



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 198

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	12	
Casa Civil.....		15	41
Secretaria de Estado de Governo.....	2	15	41
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2		
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....		16	41
Secretaria de Estado de Saúde.....	3	20	42
Secretaria de Estado de Educação.....	3	24	53
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	3		
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	4	34	54
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		35	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	9	36	55
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	10	36	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	10	37	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		37	55
Secretaria de Estado da Mulher.....		37	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	10	38	58
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			58
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		38	58
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	11		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		39	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		39	59
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		39	60
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	11	40	60
Secretaria de Estado de Turismo.....		40	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		40	60
Controladoria Geral.....		40	
Defensoria Pública.....		40	60
Tribunal de Contas.....	11		
Ineditorial.....			61

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.862, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo Urbano denominado La Torre, localizado no Setor Meireles, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o art. 4º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo 00390-00004473/2018-59, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo Urbano denominado La Torre, localizado no Setor Meireles, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 134/22, no Memorial Descritivo - MDE 134/22 e na Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 134/22.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos dos §§ 1º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de outubro de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.863, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova o Projeto Urbanístico de Regularização do parcelamento denominado Paraíso, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o art. 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Capítulo II do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo 0429-000309/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Regularização do parcelamento denominado Paraíso, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento URB-RP 055/10 e no Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento MDE-RP 055/10.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de outubro de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.864, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração na estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00094-00003197/2022-14, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF, o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9º e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de outubro de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.864, de 19 de outubro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU/DF - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- PRESIDÊNCIA - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01100726) - OUVIDORIA - PRESIDÊNCIA- assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01100729) - NUCLEO DE PATRIMÔNIO - UNIDADE GERAL DE LOGÍSTICA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 01100776) - DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA - SUBCOORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO OESTE - COORDENAÇÃO DE COLETA E LIMPEZA URBANA- Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 01100846).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.864, de 19 de outubro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU/DF - DIRETORIA TÉCNICA - Assessor Especial, CPE-06, 01 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Assessor Especial, CPE-07, 01 - PRESIDÊNCIA - Assessor Especial, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA - Assessor Especial, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 43.865, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00055-00074066/2022-32, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de outubro de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.865, de 19 de outubro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF - DIREÇÃO GERAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 23000007) - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO - Assessor, CPC-05, 01 (SIGRH 23000149) - ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 23000151).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.865, de 19 de outubro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF - DIREÇÃO GERAL - Assessor Especial, CPE-08, 01 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO - Assessor, CC-05, 01 - ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO - Gerente, CPC-08, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no Processo nº 00080-00077011/2022-11, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Hall de entrada - Teatro da Praça, nos dias 17/10/2022 a 04/11/2022, das 08:00 às 18:00 horas, para realização do evento Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, Unidade de Gestão de Pessoas, a ser realizado por Murilo Marconi Rodrigues.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

REEXAME NECESSÁRIO Nº 78/2022

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Recorrido: ATLAS COLCHOES EIRELI. Advogado: NERYLTON THIAGO LOPES PEREIRA. OAB/DF Nº 24.749

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00032802/2021-72, pertinente ao Auto de Infração nº 7730/2021, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2022
FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 578, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 246/2022, ofertado pela 42ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 96576079 do processo SEI nº 00060-00034954/2022-16 e DETERMINAR o arquivamento do supracitado Processo Administrativo Disciplinar, conforme Decisão de Arquivamento ID 96999147, com base no reconhecimento da prescrição, nos termos dos artigos 207, I, 213, §§ 1º e 2º e 257 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 579, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 173/2020, ofertado pela 18ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 97685091 do processo SEI nº 00060-00040414/2018-95 e DETERMINAR o arquivamento do supracitado Processo Administrativo Disciplinar, conforme Julgamento (97685091), com amparo no art. 213, inciso I e § 2º, todos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 580, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 119/2019, ofertado pela 4ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 91911820 do processo SEI nº 00060-00153580/2017-70 e DETERMINAR o arquivamento do supracitado Processo Administrativo Disciplinar, conforme Julgamento (97329618), com amparo no art. 213, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 42.332, de 23 de julho de 2021, e em atenção ao inciso XIV, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos processos de Tomada de Contas Especial de nos:

480.000.522/2015;	470.000.039/2014;	080.006.412/2013;
462.000.622/2017;	462.000.423/2014;	080.011.149/2009;
470.000.016/2014;	080.002.587/2011;	0460-000192/2011;
0465-000337/2014;	00080-00200468/2018-41;	0471-000219/2016;
00080-00029071/2017-52;	0480-000171/2014;	00080-00204691/2019-49;
0080-034878/2008;	00080-00030512/2021-45;	080.009.627/2013;
080.003.012/2012;	00080-000685/2013;	080.006.154/2013;
462.000.278/2012;	460.000.100/2017;	080.010.484/2014;
466.000.214/2015;	460.000.511/2009;	080.004.165/2016 e
466.000.223/2011,	por 90	(noventa dias), a contar de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

PORTARIA Nº 08, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Institui a Comissão de Ética no âmbito da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, de acordo com o Decreto nº 37.297, de 29 de abril de

2016, que aprova o Código de Conduta da Alta Administração, o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo e institui as Comissões de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 5º, §1º, incisos I e II, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6º, inciso IV, do Estatuto da UnDF, resolve:

Art. 1º Constituir, em caráter permanente, Comissão de Ética no âmbito da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor e empregado público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de atos susceptíveis de censura ética.

Art. 2º Compete à Comissão de Ética da UnDF, em consonância com os termos do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016:

I - orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor no tratamento com as pessoas e com o patrimônio;

II - atuar como instância consultiva de servidores no âmbito da UnDF;

III - convocar servidores para prestar informações ou apresentar documentos;

IV - esclarecer e julgar comportamentos eticamente duvidosos;

V - realizar ações e divulgar informativos que abordem a questão ética no ambiente de trabalho;

VI - elaborar plano de trabalho específico para a gestão da ética na UnDF, com o objetivo de criar meios suficientes e eficazes de informação, educação e monitoramento relacionados às normas de conduta do servidor ou empregado público;

VII - aplicar o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Distrito Federal, devendo:

a) receber propostas e sugestões para o seu aprimoramento e modernização, submetendo-as à Comissão-Geral de Ética Pública - CGEP para seu aperfeiçoamento;

b) dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos;

c) apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes; e

d) recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito da UnDF, o desenvolvimento de ações que visem à disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;

VIII - Comunicar à CGEP situações que possam configurar descumprimento do Código de Conduta da Alta Administração do Distrito Federal; e

IX - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 3º A atuação no âmbito da Comissão de Ética da UnDF não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º A Comissão de Ética da UnDF, vinculada à Reitoria da instituição, será composta por três servidores e seus respectivos suplentes, que serão designados pela autoridade máxima da Universidade para mandatos de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

Art. 5º A Comissão de Ética contará com um secretário e um presidente, escolhidos dentre seus membros.

Art. 6º Compete ao Presidente da Comissão Ética:

I - convocar e presidir as reuniões;

II - orientar os trabalhos da comissão, ordenar os debates, iniciar e concluir as deliberações;

III - tomar os votos e proclamar os resultados;

IV - autorizar a presença de pessoas nas reuniões que, por si ou por entidades que representem, possam contribuir para os trabalhos da Comissão;

V - assinar correspondência externa em nome da Comissão e solicitar as assinaturas dos demais membros quando considerar conveniente;

VI - proferir voto de qualidade; e

VII - decidir os casos de urgência ad referendum da Comissão.

Art. 7º Compete ao Secretário da Comissão de Ética:

I - organizar a agenda das reuniões e assegurar o apoio logístico à Comissão;

II - secretariar as reuniões da Comissão;

III - proceder ao registro das reuniões e à elaboração de suas atas;

IV - dar apoio à Comissão e seus integrantes para o cumprimento das atividades que lhe sejam próprias;

V - instruir as matérias sujeitas a deliberações;

VI - providenciar, previamente à instrução de matéria para deliberação pela Comissão, parecer sobre a legalidade de ato a ser por ela baixado;

VII - desenvolver ou supervisionar a elaboração de estudos e pareceres com vistas a subsidiar o processo de tomada de decisão da Comissão; e

VIII - solicitar às autoridades submetidas ao Código de Conduta da Alta Administração informações e subsídios para instruir assunto sob apreciação da Comissão de Ética.

Art. 8º Compete aos membros da Comissão de Ética, independentemente da função específica que exercem na instância:

I - examinar as matérias que lhe forem submetidas, emitindo pareceres;

II - pedir vista de matéria em deliberação na Comissão;

III - solicitar informações a respeito de matérias sob exame da Comissão; e

IV - representar a Comissão em atos públicos, por delegação do Presidente.

Art. 9º Os membros de Comissão de Ética obrigam-se a apresentar e manter arquivadas declarações de bens e rendas, assim como informações sobre sua situação patrimonial que, real ou potencialmente, possam suscitar conflito com o interesse público.

Art. 10. O membro de Comissão de Ética que estiver relacionado com matéria que envolva servidor ou empregado público submetido ao Código de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal deverá abster-se de participar de deliberação, declarando seu impedimento.

Art. 11. As matérias examinadas nas reuniões da Comissão de Ética são consideradas de caráter sigiloso até a deliberação final.

Art. 12. Os membros da Comissão não poderão se manifestar publicamente sobre situação específica que possa vir a ser objeto de sua deliberação formal.

Art. 13. Os membros da Comissão deverão justificar previamente eventual impossibilidade de comparecer às reuniões.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.073, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00125623/2022-19, resolve: RETIFICAR a Portaria DVPC nº 1.055, de 30 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 193, de 13 de outubro de 2022, para ONDE SE LÊ: "...artigo 36 § 3º inciso II, ...", LEIA-SE: "...artigo 36 § 3º inciso I...".

DIRLEI ANTÔNIO NEVESMIRANDA

PORTARIA Nº 1.074, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00124404/2022-12, resolve: RETIFICAR a Portaria DVPC nº 1.051, de 28 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2022, para ONDE SE LÊ: "...artigo 36 § 3º inciso II...", LEIA-SE: "...artigo 36 § 3º inciso I...".

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.075, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00125748/2022-49, resolve: RETIFICAR a Portaria DVPC nº 1.059, de 05 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 193, de 13 de outubro de 2022, para ONDE SE LÊ: "...artigo 36 § 3º inciso II...", LEIA-SE: "...artigo 36 § 3º inciso I...".

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

DESPACHO DECISÓRIO

Em 18 de outubro de 2022

Processo SEI nº 00054-00047962/2021-76. Assunto: Processo administrativo no qual se apura descumprimento de cláusula contratual decorrente de mau atendimento e erro médico a usuária do sistema de saúde da PMDF. Referência: Portaria DSAP/PMDF nº 64, de 18 de maio de 2021 (62156813).

Concordo com a encarregada do processo administrativo (doc SEI nº 66055282). Concordo com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP (doc SEI nº 78201059) e do Núcleo de Procedimentos Apuratórios/ATJ (doc SEI nº 78166575). Então, per relationem, passo a entender que houve a quebra de cláusula contratual por parte da empresa credenciada HOSPITAL MARIA AUXILIADORA, CNPJ Nº 38.000.485/0001-96, pelo descumprimento das cláusulas dos itens 14.1.1, 14.1.4, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, do Termo de Credenciamento no 53/2017 (45580798) na vigência do termo aditivo OITAVO (66660447), em razão do mau atendimento/tratamento dispensado à paciente e beneficiária do Sistema de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal.

APLICO a sanção de MULTA nos termos da lei (art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e art. 2º, inc. II do DECRETO Nº 26.851, DE 30 DE MAIO DE 2006) e FIXO o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho (97792930) do termo de credenciamento vigente à época dos fatos (ex vi, inc. V do art. 4º do DECRETO Nº 26.851, DE 30 DE MAIO DE 2006). Desta forma, fica cominado o valor aplicado à

sanção de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a empresa credenciada Hospital Maria Auxiliadora - S/A, inscrita no CPNJ sob o nº 38.000.485/0001-96 pela quebra contratual.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para:

a) Adotar as providências com relação a gestão do contrato, realizar o controle e fiscalização junto ao executor do contrato.

b) Notificar o preposto da empresa credenciada da presente decisão, para facultar a interposição de recurso nos termos do art. 9º do DECRETO Nº 26.851, DE 30 DE MAIO DE 2006.

c) Após, encaminhar a notificação do preposto da empresa credenciada para ATJ/DSAP.

Ao Chefe ATJ/DSPA para:

a) Publicar em DODF.

b) Acompanhar e controlar o prazo de interposição recursal.

c) Precluído o prazo recursal adotar providências cabíveis para minuta de extrato decisório.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR

Em 18 de outubro de 2022

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2018, conforme documentos anexos constantes dos autos do Processo nº 00053-00202060/2022-18, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

CARLOS EDUARDO BORGES

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR

Em 18 de outubro de 2022

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 23.457,33 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos) em favor da empresa SABIN LABORATORIO- CNPJ- 00.718.528/0001-09, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00185341/2022-07, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 - FCDF, do CBMDF.

CARLOS EDUARDO BORGES

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR

Em 18 de outubro de 2022

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2019, conforme documentos anexos constantes dos autos do Processo nº 00053-00202035/2022-34, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

CARLOS EDUARDO BORGES

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR

Em 18 de outubro de 2022

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$6.757,95 (seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco

centavos), referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2021, conforme documentos anexos constantes dos autos do Processo nº 00053-00201853/2022-10, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

CARLOS EDUARDO BORGES
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR
Em 18 de outubro de 2022

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$2.182,82 (dois mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2020, conforme documentos anexos constantes dos autos do Processo nº 00053-00201960/2022-48, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

CARLOS EDUARDO BORGES
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 245, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 97546208 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00080264/2021-54, Portaria nº 362, de 04 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 690, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a competência prevista no art. 10, da Instrução nº 259, de 27 de abril de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO o Edital de Chamamento para cadastro no Banco de Instrutores do DETRAN/DF, para atuar como instrutor, tutor, conteudista ou coordenador pedagógico em conformidade com o Plano de Capacitação das ações relativas à instrução da parte prática e operacional do treinamento do Curso de Atualização para Agentes de Trânsito - CAAT e do Plano de Capacitação das Oficinas de atualização de policiamento e fiscalização de trânsito" e de "Defesa pessoal" em conformidade com os Processos SEI 00055-00055738/2022-19 e 00055-00069451/2022-68, tendo como base as regras definidas neste instrumento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O credenciamento de servidores públicos para o exercício de atividades de ensino será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, com execução de responsabilidade da Comissão Técnica para o credenciamento de servidores públicos para o exercício de atividades de ensino com pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso.

1.2. Este Edital destina-se à criação de banco de Instrutores para atuarem, professores, tutores, conteudistas ou coordenadores, nas modalidades presenciais, de ensino a distância e prática, para o Curso de Atualização para Agentes de Trânsito, Oficinas de Capacitação e Curso de Defesa Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF de acordo com as especificações, os quantitativos e a área de formação indicados no presente Edital.

1.3. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Modelo de Ficha de Inscrição

Anexo II – Áreas de Conhecimento

Anexo III – Modelo de Termo de Compromisso

Anexo IV – Modelo de Termo de Autorização da Chefia Imediata

1.4. São requisitos obrigatórios para participar do processo seletivo de credenciamento ao Banco de instrutores do DETRAN-DF:

a. Ser servidor(a) estável da administração direta e indireta do Distrito Federal, regido(a) pela Lei Complementar Distrital nº 840/2011, preferencialmente com lotação do Detran/DF.

b. Ser servidor(a) estável requisitado(a) ao Distrito Federal junto a municípios, estados e União.

c. Possuir formação acadêmica superior reconhecida pelo Ministério da Educação, compatível com a atividade de ensino e, conforme o caso, área ou subárea de conhecimento proposta;

d. Possuir experiência profissional compatível com a atividade de ensino e, conforme o caso, área ou subárea de conhecimento proposta e estar no exercício das suas atividades profissionais, sem restrições.

1.5. Os servidores não poderão atuar no momento da sua convocação se estiverem:

a. Em gozo de licenças.

b. Afastados dos trabalhos ou respondendo por processo administrativo disciplinar.

c. Designados para o exercício da atividade de ensino em ações educacionais realizadas simultaneamente, que possam gerar choque de horário entre as atividades.

d. Em horário de serviço ordinário, serviço voluntário, cumprindo horas extras.

e. Matriculados como discentes, na mesma ação educacional de instrutoria proposta.

f. Percebendo remuneração por atuar como instrutor em banca examinadora de trânsito voltada para a capacitação de servidores públicos no mesmo período, considerando como período o mês vigente.

1.6. O servidor selecionado deverá preencher o Termo de Compromisso e o Termo de Autorização da Chefia Imediata para participação nas atividades de docência, conforme modelos dos anexos III e IV deste edital, que serão encaminhados ao Coordenador Técnico responsável pela atividade educacional, no qual se comprometerá com a veracidade das informações prestadas.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo para participação no credenciamento do Banco de instrutores do DETRAN-DF é composto por 3 (três) etapas:

I) Inscrição.

II) Habilitação, compreendida pela fase de análise documental e aula teste.

III) Classificação

2.1.1. A etapas serão cumpridas conforme as normas presentes e seguindo as regras e os prazos definidos no Item 7 deste edital.

2.2. Da etapa de Inscrição:

2.2.1. Será realizada a partir da inserção em processo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), de Ficha de Inscrição, cujo modelo encontra-se no ANEXO I (documento obrigatório);

2.3. Da Etapa de Habilitação:

2.3.1. Da fase de Análise documental: Verificação dos seguintes documentos inseridos no processo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no ato da inscrição.

a. Ficha de inscrição, cujo modelo encontra-se no Modelo ANEXO I (documento obrigatório);

b. Comprovante de Vínculo Funcional (poderá ser enviado contracheque ou Ficha Funcional solicitada ao RH do órgão);

c. Documento digitalizado, em formato PDF, de apenas um dos documentos a seguir: Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira de Conselho de Classe;

d. documento digitalizado, em formato PDF, do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso este número não conste na Carteira de Identidade ou na Carteira Nacional de Habilitação;

e. Documento digitalizado, em formato PDF, frente e verso, do diploma de conclusão de curso de graduação, em qualquer área, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC.

2.3.2. Caso a documentação esteja ilegível ou incorreta ou falte algum documento, o(a) candidato(a) será informado(a) por e-mail sobre a necessidade de inserção do(s) documento(s), em concordância com os prazos deste edital.

2.3.3. A apresentação de protocolos, de requerimentos ou de outros comprovantes de pedido de emissão em substituição ao documento será desconsiderada para fins de pontuação. A etapa seguinte não ocorrerá enquanto esta etapa não tiver sido concluída.

2.3.4. Durante a análise documental, será realizada a verificação curricular, onde serão observados os seguintes documentos:

a. de comprovação de formação, de experiência docente, de experiência profissional na Administração Pública, digitalizados e inseridos no processo SEI, em formato PDF, frente e verso, em arquivo individual, por documento.

b. Diploma de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização ou MBA) ou stricto sensu (mestrado e/ou doutorado), devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;

c. Certificado de curso de formação de formadores, se houver;

d. Certificado, declaração ou comprovante de contrato de trabalho da experiência em docência, com registro da carga horária ministrada, devidamente assinado pelo expedidor;

e. Declaração ou outro documento comprobatório da experiência profissional na área afim aos conteúdos constantes na estrutura curricular do curso, devidamente assinado pelo expedidor; produção técnica e/ou científica, publicada e/ou aprovada, compatível com a atividade de ensino, área ou subárea de conhecimento.

2.4. Da fase da aula teste:

2.4.1. Durante essa etapa, o candidato deverá apresentar uma aula presencial para avaliação pela Comissão Técnica.

2.4.2. A aula teste presencial será obrigatoriamente teórica e realizada em local indicado pela coordenação que contará com computador e projetor, além de quadro branco, mesa e cadeiras para a avaliação da Comissão Técnica.

2.4.3. A aula terá a duração máxima de 15 minutos, onde o candidato deverá escolher um tema ligado às áreas de conhecimento da estrutura curricular presente Anexo II deste edital ou na área de Defesa Pessoal.

2.4.4. Será permitida a utilização de materiais e recursos didáticos para a apresentação da aula, sendo de inteira responsabilidade do candidato o manuseio, guarda e utilização durante a aula teste.

3. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO NA ETAPA DE HABILITAÇÃO

3.1. O quadro de pontuação, a seguir, apresenta os tipos de documentos a serem avaliados durante a fase de avaliação documental, divididos em 3 (três) categorias: formação; experiência docente; experiência profissional em cargo/emprego público.

QUADRO DE PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO		
FORMAÇÃO		Unitária	Máxima	
1	Pós-graduação em área afim aos conteúdos constantes na estrutura curricular do curso – limitado a 1 (um) título	Especialização (mínimo 360 h)	4,0	8,0
		Mestrado	6,0	
		Doutorado	8,0	
	Pós-graduação em qualquer área – limitado a 1 (um) título	Especialização (mínimo 360 h)	2,0	4,0
		Mestrado	3,0	
		Doutorado	4,0	
Curso de docência ou de formação de formadores – limitado a 1 (um) título de no mínimo 20h		1,0	1,0	
EXPERIÊNCIA DOCENTE/ ACADÊMICA				
2	Atuação como instrutor(a) em curso(s) em área afim aos conteúdos constantes na estrutura curricular. Carga horária mínima: 20 horas. Limitado a 3 cursos. * Em relação ao curso de Defesa Pessoal, o candidato deverá comprovar a formação em curso de autodefesa e alta graduação equivalente a mestre ou professor de arte marcial, através de federação reconhecida no território nacional.	2,0	6,0	
	Atuação como instrutor(a) em curso(s) com temática livre. Carga horária mínima: 20 horas. Limitado a 3 (três) cursos.	1,0	3,0	
	Atuação em docência em curso(s) de graduação e/ou de pós-graduação. Mínimo de 1 (um) ano. Limitado a 3 (três) anos.	1,0	3,0	
	Produção técnica e/ou científica, publicada e/ou aprovada, compatível com a atividade de ensino, área ou subárea de conhecimento; limitado a 1 (um) artigo.	1,0	1,0	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CARGO/EMPREGO PÚBLICO				
3	Atuação em área relacionada afim aos conteúdos constantes na estrutura curricular, no âmbito do Distrito Federal, nos últimos 5 (cinco) anos, por ano completo. Limitado a 2 (dois) documentos.	2,0	4,0	
	Atuação em área afim aos conteúdos constantes na estrutura curricular, por ano completo, em outro(s) ente(s) federado(s), nos últimos 5 (cinco) anos. Limitado a 2 (dois) documentos	1,0	2,0	
	Atuação como instrutor ou tutor em área afim aos conteúdos constantes na estrutura curricular, no âmbito do DETRAN/DF, nos últimos 5 anos.	1,0	1,0	

3.2. Como critério para desempate, será considerado o tempo de serviço público do servidor no GDF e, persistindo o empate, terá prioridade o servidor com mais idade.

3.3. O candidato que não alcançar a pontuação mínima de 06 (seis) pontos na soma dos documentos apresentados será considerado desclassificado e não terá a sua aula teste avaliada.

3.4. A marcação da aula teste será feita após a divulgação do resultado das etapas de Inscrição e fase de análise da documentação na etapa de habilitação, através de contato da comissão e disponibilidade de sala de aula em local apropriado para tal finalidade.

3.5. O quadro de pontuação, a seguir, apresenta os critérios na avaliação para a aula teste presencial:

ITENS AVALIADOS	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Introdução do conteúdo	2	4	6	8
Desenvolvimento do conteúdo	2	4	6	8
Conclusão do conteúdo	2	4	6	8
Apresentou domínio de conteúdo	2	4	6	8
Demonstrou objetividade na transmissão do conteúdo	2	4	6	8
Expressou-se de maneira clara e precisa	2	4	6	8
Utilizou o vocabulário adequado ao tema apresentado	2	4	6	8
Manteve uma postura física adequada	2	4	6	8
Contextualizou teoria com a prática	2	4	6	8
Utilizou exemplos adequados com o tema apresentado	2	4	6	8
Utilização do tempo destinado – 15 minutos	2	4	6	8
Demonstrou capacidade de interação com os alunos	2	4	6	8

Pontuação máxima: 96 pontos

3.6. A pontuação para a fase de apresentação da aula teste será o somatório de todas as notas previstas nos critérios de avaliação do quadro previsto no item anterior, sendo desclassificado o candidato que não conseguir a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo será realizado a partir do envio de toda a documentação exigida no período previstos no item 7 deste edital, por meio de instrução de processo SEI individual, no qual o candidato poderá escolher até 3 (três) áreas de conhecimento.

4.2. O candidato poderá ser chamado a atuar como conteudista, coordenador, tutor ou instrutor, de acordo com a sua classificação a necessidade observada pela Coordenação Técnica e conforme a lista de cursos/atividades de formação e capacitação, disponível no Anexo II deste edital.

4.3. Para criação, organização e envio do processo através do Sistema SEI, o candidato deverá adotar os seguintes passos:

a. Iniciar Processo: Escolha o Tipo do Processo Pessoal: Gestão de Documentos: Requerimento de Documentos e Processos;

b. Especificação: preencher com o nome completo do(a) candidato(a);

c. Nível de Acesso: Restrito; Hipótese Legal: Informação pessoal (Art. 33, § 1º, I, da Lei nº 4.990/2012);

d. Incluir documentos internos no processo SEI: Inserir o documento SEI Ficha de Inscrição — MODELO NO ANEXO I, preencher e assinar;

e. Encaminhar à área de gestão de pessoas do seu órgão de lotação o processo SEI, solicitando que seja incluído o documento SEI “Declaração de Vínculo Funcional”, preenchido e assinado pelo(a) responsável da área de pessoal;

f. Incluir documentos externos no processo SEI: O(a) candidato(a) deve inserir os documentos Externos como arquivo individual, devidamente nomeados, no formato PDF, autenticados no SEI, obrigatoriamente na ordem abaixo: Documento digitalizado, em formato PDF, : Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto), Documento digitalizado, em formato PDF, do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso este número não conste na Carteira de Identidade ou na Carteira Nacional de Habilitação; Documento digitalizado, em formato PDF, frente e verso, do diploma de conclusão de curso de graduação, em qualquer área, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC; Diploma de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização ou MBA) ou stricto sensu (mestrado e/ou doutorado), devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, se houver; Certificado de curso de formação de formadores, se houver; Certificado, declaração ou comprovante de contrato de trabalho da experiência em docência, com registro da carga horária ministrada, devidamente assinado pelo expedidor, se houver; Certificado, declaração ou outro documento comprobatório da experiência profissional na área temática de interesse, devidamente assinado pelo expedidor, se houver.

g. Após a inserção de todos os documentos, enviar o processo SEI para o endereço DETRAN/DG/DIRAG/CGTAT, mantendo-o salvo no Bloco Interno da Unidade de Lotação do(a) candidato(a) para acompanhamento.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A Classificação final terá como base o somatório da pontuação das fases de análise documental e aula teste previstos no Capítulo 3 deste edital.

Os candidatos serão selecionados e convocados, seguindo a ordem de classificação, a participarem do quadro de Instrutores nas disciplinas e conteúdos previstos nos cursos elencados no Anexo II deste edital.

5.2. O candidato poderá atuar também como conteudista (responsáveis pela elaboração do material instrucional), revisor ou coordenador pedagógico dos eventos de educação objeto deste Edital, cabendo à Coordenação Educacional os ajustes necessários quanto à atuação do instrutor.

5.3. O Coordenador Pedagógico será selecionado no Banco de Instrutores, devendo obrigatoriamente ser servidor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, comprovar notórios conhecimentos nas áreas e conteúdos previstos no Anexo II e já ter coordenado outros cursos operacionais.

5.4. A carga horária total de aulas que o instrutor poderá ministrar, incluindo a produção de conteúdo, revisão e coordenação será de 120 horas-aula, podendo essa quantidade ser dobrada através de autorização do Diretor de Administração Geral, mediante fundamentação do Coordenador Educacional do curso a ser ministrado, nos termos do artigo 31 da Instrução nº 259/2022.

5.5. Caso, não possa atender à convocação, o instrutor deverá justificar via processo no sistema SEI, para continuar no Banco de Instrutores. A falta de justificativa implicará na exclusão do Instrutor do Banco de Instrutores.

5.6. O Instrutor convocado que justificar sua impossibilidade de participação no curso, cederá a vez ao candidato seguinte, mas não sairá da classificação, podendo ser convocado em outra oportunidade de acordo com a necessidade demonstrada pela Coordenação Educacional.

5.7. No caso de não conseguir convocar servidores para atuar como instrutores, conteudistas, revisores ou coordenadores pedagógicos através do banco de instrutores, a Coordenação Técnica poderá convidar servidores que não participaram do processo de seleção para executar a função necessária, desde que o convite seja realizado por meio de chamamento interno.

5.8. Nas áreas constantes do Anexo II, no item “I” Instrução prática e operacional do treinamento do Curso de Atualização de Agentes de Trânsito - CAAT, conforme previsto na PORTARIA Nº 966, DE 25 DE JULHO DE 2022, tema “Operação e fiscalização de trânsito”, o corpo docente do curso deverá ser formado por no mínimo 50% (setenta por cento) de profissionais que tenham formação superior e experiência na área afim aos conteúdos constantes da estrutura curricular do curso.

5.9. Em razão a obrigatoriedade de participação no Curso de Atualização para Agentes de Trânsito imposta pela PORTARIA Nº 966, DE 25 DE JULHO DE 2022, os agentes que estiverem realizando atividades de tutoria, instrutoria, elaboração de conteúdos, revisão ou coordenação pedagógica deverão participar de turmas que não estejam atuando na qualidade de aluno, sob a responsabilidade e controle da Coordenação Técnica.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1. Os resultados das etapas do processo seletivo para o Banco de instrutores do DETRAN- DF e o resultado final serão comunicados ao(a) candidato(a) no processo SEI e no e-mail informado e divulgado na intranet, respeitados os prazos previstos no item 7 deste edital.

6.2. Caberá recurso em face dos resultados da etapa de habilitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do ato, a ser recebido pela Comissão Técnica que, não havendo retratação, submeterá o recurso à decisão do titular da Diretoria de Administração Geral – Dirag.

6.3. O Diretor de Administração Geral terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para emitir a manifestação. A Comissão Técnica terá até 2 dias úteis após a manifestação da DIRAG para encaminhar a resposta ao interessado, através do processo SEI ou do e-mail informado.

6.4. Caberá recurso em face dos resultados da etapa da aula teste, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do ato, a ser recebido pela Comissão Técnica que, não havendo retratação, submeterá o recurso à decisão do titular da Diretoria de Administração Geral – Dirag.

6.5. O Diretor de Administração Geral terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para emitir a manifestação. A Comissão Técnica terá até 2 dias úteis após a manifestação da DIRAG para encaminhar a resposta ao interessado, através do processo SEI ou do e-mail informado.

7. DOS PRAZOS

7.1. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para as etapas deste edital:

- a. Etapa de Inscrição: 24 a 30 de outubro de 2022.
- b. Etapa de Habilitação: 31 de outubro a 04 de novembro de 2022
- c. Divulgação dos classificados para aula teste: 07 de novembro de 2022
- c. Etapa de Aula Teste: 14 a 23 de novembro de 2022
- d. Divulgação do resultado preliminar: 28 de novembro
- e. Divulgação do resultado final: 05 de dezembro

Os prazos poderão sofrer prorrogação caso seja necessário, considerando a quantidade de inscritos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição neste processo seletivo, para todos os efeitos legais, expressa o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, das condições estabelecidas neste edital.

8.2. As informações prestadas no processo seletivo são de inteira responsabilidade do candidato.

8.3. Caso apresente declaração falsa, poderá responder civil, penal e administrativamente, conforme dispõe o artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

8.4. Os documentos em língua estrangeira somente serão analisados se acompanhados de tradução oficial.

8.5. O(a) servidor(a) convocado(a) para atuar como instrutor(a) de curso/atividade não terá vínculo empregatício com o DETRAN-DF.

8.6. Este edital está à disposição dos(as) candidatos(as) na intranet do DETRAN-DF e demais ferramentas de divulgação.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Administração Geral.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ANEXO I

Processo Seletivo para Instrutoria DETRAN-DF – 2022/2023 - Ficha de Inscrição

DADOS PESSOAIS		
Nome Completo	Gênero	
Naturalidade/UF	Data de Nascimento	
RG/Orgão expedidor	CPF	Estado civil
Telefone residencial	Telefone celular	
E-mail pessoal	PIS/PASEP	
Banco BRB - 070	Agência	Conta Corrente
DADOS PROFISSIONAIS		
Matrícula	Data de Admissão	Telefone trabalho
Cargo efetivo	Carreira	
Jornada	Horário de Trabalho	
Cargo em Comissão DODF nomeação		
Cedido(a) para	Cargo em Comissão	em DODF nomeação
Jornada	Horário de Trabalho	
Lotação completa (endereço do local de lotação conforme SEI)		
E-mail institucional		
OPÇÃO DE ATÉ 3 CURSOS (ANEXO II)		
1)		
2)		
3)		
I. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação		
Pós-Graduação compatível com a temática do Curso escolhido (1 título)	Especialização	
	Mestrado	
	Doutorado	
Pós-Graduação em qualquer área (1 título)		
Pós-Graduação em qualquer área (1 título)	Especialização	
	Mestrado	
	Doutorado	
Participou de Curso de Formação de Formadores ou de docência? () Não() Sim		
Instituição	Carga horária	Período

2. EXPERIÊNCIA DOCENTE

Atuação como instrutor (a) em curso com temática referente aos cursos selecionados pelo (a) candidato (a). Carga horária mínima: 20 horas Limitado a 3 cursos.

CURSO	Carga Horária	Período
CURSO	Carga Horária	Período
CURSO	Carga Horária	Período
Atuação como instrutor (a) em curso com temática livre. Carga horária mínima: 20 horas. Limitado a 3 cursos.		
CURSO	Carga horária	Período
CURSO	Carga horária	Período
	Carga horária	Período

CURSO	Carga horária	Período
Atividade de docência por cada período semestral em curso de graduação e/ou pós-graduação. Limitado a 3 anos.		
CURSO	Carga horária	Período
CURSO	Carga horária	Período
CURSO	Carga horária	Período

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CARGO/EMPREGO PÚBLICO

Atuação em área relacionada à temática do(s) curso(s)/atividade(s) selecionado(s), no âmbito do Distrito Federal, nos últimos 5 (cinco) anos, por ano completo. Limitado a 2 (dois) documentos.

Órgão/Empresa	
Cargo/Emprego	
Descrição sumária das atividades	
Data de início	Data de término
Órgão/Empresa	
Cargo/Emprego	
Descrição sumária das atividades	
Data de início	Data de término
Atuação em área relacionada à temática do(s) curso(s)/atividade(s), por ano completo, em outro(s) ente(s) federado(s), nos últimos 5 (cinco) anos. Limitado a 2 (dois) documentos.	
Órgão/Empresa	
Cargo/Emprego	
Descrição sumária das atividades	
Data de início	Data de término
Órgão/Empresa	
Cargo/Emprego	
Descrição sumária das atividades	
Data de início	Data de término

ANEXO II
ÁREAS DE CONHECIMENTO

- 1. INSTRUÇÃO PRÁTICA E OPERACIONAL DO TREINAMENTO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO - CAAT, CONFORME PREVISTO NA PORTARIA Nº 966, DE 25 DE JULHO DE 2022.
 - 1.1 Operação e fiscalização de trânsito;
 - 1.1.1 Técnicas de Abordagem, Operação e Fiscalização;
 - 1.1.2 Integração com a engenharia de tráfego;
 - 1.1.3 Montagem de pontos de bloqueio;
 - 1.1.4 Fiscalização de veículos elétricos.

2. OFICINAS DE ATUALIZAÇÃO DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E PELO CURSO DE DEFESA PESSOAL.

- 2.1 Fiscalização de inabilitados e de condutores com a CNH suspensa ou cassada.
- 2.1.1 Fiscalização de condutores no mundo: históricos, comparações e contexto atual;
- 2.1.2 Estatísticas de Trânsito: infrações de trânsito relacionadas à CNH;
- 2.1.3 Processo de habilitação no DF, no Brasil e no mundo;
- 2.1.4 Técnicas de análise documental (física e digital);
- 2.1.5 Infrações relacionadas à CNH.
- 2.2 Fiscalização de motociclistas elétricas e condutores de ciclo-elétricos e ciclomotores.
- 2.2.1 Conceito e classificação;
- 2.2.2 Equipamentos obrigatórios;
- 2.2.3 Capacete motociclistico;
- 2.2.4 Normas de circulação e conduta;
- 2.2.5 ACC/Habilitação;
- 2.2.6 Infrações relacionadas.
- 2.3 Fiscalização de sistema de sinalização e iluminação.
- 2.3.1 Conceito e classificação;
- 2.3.2 Tecnologias disponíveis;
- 2.3.3 Sistema de sinalização e iluminação de motocicletas;
- 2.3.4 Alteração do sistema de sinalização/iluminação;
- 2.3.5 Infrações relacionadas.
- 2.4 Fiscalização de escolares.
- 2.4.1 Conceito e classificação;
- 2.4.2 Equipamentos obrigatórios gerais;
- 2.4.3 Equipamentos obrigatórios específicos;
- 2.4.4 Autorização para escolar;
- 2.4.5 Habilitação e credenciamento;
- 2.4.6 Infrações relacionadas.
- 2.5 Defesa pessoal.
- 2.5.1 Técnicas de defesa pessoal contra socos, chutes;
- 2.5.2 Saídas de enforcamento;
- 2.5.3 Solturas de pegadas violentas.
- 2.6 Defesa pessoal e imobilizações
- 2.6.1 Técnicas de Defesa pessoal;
- 2.6.2 Técnicas de uso do bastão retrátil;
- 2.6.3 Técnicas de imobilizações;
- 2.6.4 Técnicas de abordagens a pessoas.

ANEXO III
MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, ocupante do cargo efetivo de _____, matrícula nº _____, Carteira de Identidade nº _____, Órgão expedidor _____, Estado _____, CPF nº _____, ao assumir a responsabilidade de atuar como instrutor no curso _____, entre os dias _____, no horário de _____, promovido Departamento de Trânsito do Distrito Federal, DECLARO estar ciente das condições estabelecidas Edital de credenciamento de servidores públicos para o exercício de atividades de ensino, conforme instrução nº 259, de 27 de abril de 2022, e COMPROMETO-ME a:

- 1) Realizar a atividade de instrutoria, aceitando e cumprindo todas as condições oferecidas pelo Detran/DF, quanto a horários, período, local de trabalho e recursos instrucionais disponíveis, bem como valor estabelecido para o pagamento;
- 2) Entregar, quando solicitado pelo Detran/DF, a documentação exigida para atuar como instrutor é necessária à instrução do processo do curso/evento;
- 3) Participar de todas as reuniões para as quais seja solicitado;
- 4) Cumprir todas as normas estabelecidas pelo Detran/DF.

Brasília, ____ de ____ de 2022

Nome Completo
Mat.

ANEXO IV
MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Autorizo o(a) servidor(a) _____, matrícula nº _____, ocupante do cargo efetivo de _____, lotado(a) no(a) _____, para atuar como instrutor(a) no Curso _____, a ser realizado entre os dias ____ de _____, com carga horária de _____ horas-aulas, no turno _____, no Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme estabelecido na instrução nº 259, de 27 de abril de 2022. Declaro que o(a) servidor(a) deverá repor, em escala compensatória de trabalho, as referidas horas, de acordo com o disposto no artigo 33 da referida instrução.

Brasília, ____ de ____ de 2022

Nome Completo
Cargo em comissão:
Matricula:

INSTRUÇÃO Nº 691, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, artigo 3º da Instrução nº 389, de 14 de junho de 2022 e artigo 16, inciso V do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, e considerando decisão proferida pelo Exmo. Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, proferida no âmbito do Processo SEI nº 00055-00078793/2021-98, resolve:

Art. 1º Revogar as homologações e autorizações do regime de teletrabalho publicadas no período compreendido entre junho de 2022 até a presente data no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

Art. 2º Os servidores alcançados pelo disposto no art. 1º deverão retornar às atividades presenciais a partir de 24 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Direção-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF - CIG para a Oitava Reunião Ordinária do exercício de 2022. Presentes os Componentes: a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni; o titular da Corregedoria, na pessoa da pessoa do Sr. Marcos Fabrício de Jesus Sousa; o representante da Chefia de Gabinete, na pessoa do Sr. Rafael Moreira Vitorino; o titular da Diretoria de Administração Geral, na pessoa do Sr. Anderson Moura e Sousa; o titular da Diretoria de Educação de Trânsito, na pessoa do Sr. Gustavo Carvalho Amaral; a titular da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, na pessoa da Sra. Fernanda Curti; o titular da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, na pessoa do Sr. Wesley Araújo Cavalcante; a titular da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, na pessoa da Sra. Amanda Almeida Paiva; o titular da Diretoria de Engenharia de Trânsito, na pessoa do Sr. Pedro Paulo Barbosa Gama; o titular da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, na pessoa do Sr. Fábio Jacinto Barreto de Souza; o Presidente Substituto do Comitê Interno de Governança, na pessoa do Sr. Francisco Joaquim Araújo Saraiva; e o Presidente do Comitê Interno de Governança Pública do Detran/DF, na pessoa do Sr. Marcelo Rodrigues Portela Nunes. Convidados: a titular da Assessoria de Comunicação, na pessoa da Sra. Ana Carolina Oliveira de Almeida; o Assessor da Direção-Geral na pessoa do Sr. Alexander de Menezes; a representante da Procuradoria Jurídica, na pessoa da Sra. Amanda Romeiro Macedo. Ausente: a titular/representante da Ouvidoria. ABERTURA DOS TRABALHOS: A reunião foi iniciada com a fala do Presidente do Comitê Interno de Governança Pública do Detran/DF, na pessoa do Diretor-Geral do Departamento, Dr. Marcelo Rodrigues Portela Nunes, que cumprimentou os presentes e solicitou a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni, que apresentasse o resumo da reunião anterior, destacando os encaminhamentos dados e as providências adotadas. Em seguida, o Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF retomou a pauta da Governança, tendo sido destacado a publicação da Instrução nº 575, de 19 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Política de Integridade Pública no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, cujo objetivo é divulgar valores, princípios e diretrizes visando prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e ilícitos praticados contra a Administração Pública. Ademais, a titular da Unidade de Controle Interno propôs a deliberação, por parte dos membros do CIG, do estabelecimento de prazos para o cumprimento de algumas metas do Plano de Ação, da Política de Integridade da Autarquia, quais sejam: Atualização do Regimento Interno do DETRAN/DF; Elaboração do Código de Ética; Mapeamento de Processos; Política de Governança de dados; e Elaboração de plano de Comunicação voltado para a divulgação de temas relacionados a Ética e Integridade. Nessa esteira, no que diz respeito à Política de Governança de dados, o titular da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, na pessoa do Sr. Fábio Jacinto Barreto de Souza, fez um adendo informando que foi encaminhado à Procuradoria Jurídica do DETRAN/DF a minuta de normativo interno que trará disposições sobre a Política de Governança de Dados do DETRAN/DF, e ainda, que o ato sobre a Política de Acesso aos Dados encontra-se em análise por parte da DIRTEC para posterior direcionamento às unidades técnicas competentes. Por fim, após deliberação dos integrantes do CIG quanto aos temas supracitados, foi definido o prazo de 30 (trinta) dias para adoção das respectivas providências. ENCAMINHAMENTOS: Ficaram determinados os seguintes encaminhamentos previstos para apresentação e discussão na próxima reunião do CIG, que ocorrerá no dia 03/11/2022: os titulares das Diretorias e unidades vinculadas à Direção-Geral apresentarão proposta regimental de suas unidades; os membros do Comitê de Ética apresentarão o encaminhamento dos trabalhos relativos à elaboração do Código de Ética do DETRAN/DF; os titulares das Diretorias realizarão o levantamento dos processos mais sensíveis em suas unidades, a fim de subsidiar o Mapeamento dos Processos do DETRAN/DF; a Assessoria de Comunicação procederá à elaboração e apresentação em reunião do Plano de Comunicação voltado para a divulgação de temas relacionados à ética e integridade; e, por fim, a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação apresentará os atos normativos relacionados à Política de Governança de dados. ENCERRAMENTO: O Presidente do CIG, na pessoa do Sr. Marcelo Rodrigues Portela Nunes, encerrou a plenária às doze horas e quinze minutos. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelos participantes da reunião.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES
Presidente do CIG

FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA
Presidente Substituto do CIG

ANDERSON MOURA E SOUSA
Titular do CIG - Representante da Diretoria de Administração Geral

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Educação de Trânsito

FERNANDA CURTI

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores

AMANDA ALMEIDA PAIVA

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Engenharia de Trânsito

FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

RAFAEL MOREIRA VITORINO

Representante indicado - Representante da Chefia de Gabinete

DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI

Titular do CIG - Representante da Unidade de Controle Interno

MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA

Titular do CIG - Representante da Corregedoria

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA 141, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e:

CONSIDERANDO que os cálculos foram realizados com base na demanda de Passageiros no período de julho/2022 a setembro/2022;

CONSIDERANDO que é cabível a revisão tarifária a qualquer tempo se houver comprovado desequilíbrio da equação econômico-financeira;

CONSIDERANDO que, de acordo com dados técnicos, atualmente, a demanda de passageiros do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF está nos mesmos níveis do período pré-pandemia;

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades/SEMOB, nos termos da Nota Técnica Nº 57/2022 - SEMOB/SUACOG/DITAR (ID 97069275), baseados na atualização em relação a demanda dos meses de Julho/2022 a Setembro/2022, Fluxo de caixa (ID 97069158) e Planilha (ID 97069251);

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades/SEMOB, nos termos da Nota Técnica Nº 64/2022 - SEMOB/SUACOG/DITAR (ID 97894403), baseados na atualização em relação a demanda dos meses de Julho/2022 a Setembro/2022, Fluxo de caixa (ID 97069158) e Planilha (ID 97069251);

CONSIDERANDO que foi concedido à Concessionária Viação Piracicabana LTDA. o direito à ampla defesa, ao contraditório e respeitado o devido processo legal, conforme o Ofício Nº 789/2022 - SEMOB/SUACOG, (ID 97089768);

CONSIDERANDO que a área técnica não acatou o contraditório da operadora apresentado por meio do Ofício nº 474/2022 (ID 97958307), conforme consta da Nota Técnica Nº 64/2022 - SEMOB/SUACOG/DITAR (ID 97894403);

CONSIDERANDO que as revisões das tarifas técnicas devem se amoldar ao disposto no art. 9º da Lei nº 8.987/95, no art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93 e aos termos do Edital e das propostas, sem prejuízo das futuras revisões tarifárias, resolve:

Art. 1º Alterar, De Forma Provisória, o valor da tarifa-técnica, homologada por meio da Portaria SEMOB nº 90, de 27 de julho de 2022, até o deslinde da ACP 0707184-42.2020.8.07.0018.

Art. 2º Homologar o valor provisório da tarifa-técnica do Contrato de Concessão nº 11/2013-ST - Viação Piracicabana LTDA. que era de 7,5174 (Sete reais, cinco mil cento e setenta e quatro décimos de milésimos), fica reduzido para 6,9115 (Seis reais, nove mil cento e quinze décimos de milésimos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contados a partir de 1º de outubro de 2022.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 142, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e:

CONSIDERANDO que os cálculos foram realizados com base na demanda de Passageiros no período de julho/2022 a setembro/2022;

CONSIDERANDO que é cabível a revisão tarifária a qualquer tempo se houver comprovado desequilíbrio da equação econômico-financeira;

CONSIDERANDO que, de acordo com dados técnicos, atualmente, a demanda de passageiros do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF está nos mesmos níveis do período pré-pandemia;

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades/SEMOB, nos termos da Nota Técnica Nº 58/2022 - SEMOB/SUACOG/DITAR (ID 97069522), baseados em apuração de custos operacionais, no período entre Julho/2022 a Setembro/2022, Fluxo de caixa (ID97069414) e Planilha (ID 97069492);

CONSIDERANDO que foi concedido à Viação Pioneira o direito à ampla defesa, ao contraditório e respeitado o devido processo legal, conforme Ofício Nº 790/2022 - SEMOB/SUACOG, 97089854;

CONSIDERANDO que o prazo por parte da Concessionária Viação Pioneira LTDA “transcorreu in albis”, Nota Técnica Nº 67/2022 - SEMOB/SUACOG/DITAR (ID 97905736);

CONSIDERANDO que as revisões das tarifas técnicas devem se amoldar ao disposto no art. 9º da Lei nº 8.987/95, no art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93 e aos termos do Edital e das propostas, sem prejuízo das futuras revisões tarifárias, resolve:

Art. 1º Alterar, De Forma Provisória, o valor da tarifa-técnica, homologada por meio da Portaria SEMOB nº 91, de 27 de julho de 2022, até o deslinde da ACP 0707184-42.2020.8.07.0018.

Art. 2º Homologar o valor provisório da tarifa-técnica do Contrato de Concessão nº 01/2012-ST - Viação Pioneira LTDA. que era de R\$ 7,7919 (Sete reais, sete mil novecentos e dezenove décimos de milésimos), fica reduzido para R\$ 7,5706 (Sete reais, cinco mil setecentos e seis décimos de milésimos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contados a partir de 1º de outubro de 2022.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 143, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e:

Considerando que os cálculos foram realizados com base na demanda de Passageiros no período de julho/2022 a setembro/2022.

CONSIDERANDO que é cabível a revisão tarifária a qualquer tempo se houver comprovado desequilíbrio da equação econômico-financeira;

CONSIDERANDO que, de acordo com dados técnicos, atualmente, a demanda de passageiros do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF está nos mesmos níveis do período pré-pandemia.

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades/SEMOB, nos termos da Nota Técnica Nº 61/2022 - SEMOB/SUACOG/DITAR (ID 97070599), baseados na demanda no período em Julho/2022 a Setembro/2022, Fluxo de caixa (ID 97070442) e Planilha (ID 97070550); CONSIDERANDO que foi concedido à Concessionária Expresso São José. o direito à ampla defesa, ao contraditório e respeitado o devido processo legal, conforme Ofício Nº 794/2022 - SEMOB/SUACOG, (97090137).

CONSIDERANDO que a área técnica acatou parcialmente o contraditório da operadora apresentado por meio do Ofício ESJ/DIR nº 726-10/2022 da EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA (97542788), conforme consta da Nota Técnica Nº 66/2022 - SEMOB/SUACOG/DITAR (ID 97894610), Fluxo de caixa (ID 97603829) e Planilha (ID 97610252).

CONSIDERANDO que as revisões das tarifas técnicas devem se amoldar ao disposto no art. 9º da Lei nº 8.987/95, no art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93 e aos termos do Edital e das propostas, sem prejuízo das futuras revisões tarifárias, resolve:

Art. 1º Alterar, De Forma Provisória, o valor da tarifa-técnica, homologada por meio da Portaria SEMOB nº 94, de 27 de julho de 2022, até o deslinde da ACP 0707184-42.2020.8.07.0018.

Art. 2º Homologar o valor provisório da tarifa-técnica do Contrato de Concessão nº 02/2012-ST - Expresso São José LTDA. que era de R\$ 11,0299 (Onze reais, duzentos noventa e nove décimos de milésimos), fica reduzido para 9,7652 (Nove reais, sete mil seiscentos e cinquenta e dois décimos de milésimos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contados a partir de 1º de outubro de 2022.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 982, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos autos e acolher integralmente o Relatório SEI-GDF nº 3/2022 - SEJUS/CCIAD/DIPADF/CPAD918-21, constante dos autos do Processo Disciplinar nº 00400-00031370/2020-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 40, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 34, de 21 de setembro de 2022, publicada no DODF de 22 de setembro de 2022, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo nº 00400-00040067/2022-15, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 41, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 30, de 16 de setembro de 2022, publicada no DODF de nº 176 de 19 de setembro de 2022, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos autos do processo nº 00400-00057123/2020-99, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 115/2022

Bens e mercadorias apreendidos nos períodos de 10/10/2022 a 14/10/2022, com proprietários não identificados. Processo SEI-GDF nº 04017-0000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 04 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: E-0436-426845-AEU, 10/10/2022, 1 mesa de ferro, 1 fogão danificado, 1 cadeira de ferro; E-0338-693330-AEU, 13/10/2022, 1 tenda, 2 cadeiras de ferro, 9 vasilhas de plástico; E-0436-754840-AEU, 14/10/2022, 1 mesa de ferro, 1 mesa de plástico, 1 mesa de madeira, 1 bancada, 2 banquetas de plástico, 4 garrafas térmicas, 1 guarda sol. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF-LEGAL nº 37, de

2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR CÂMARA TÉCNICA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA
DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR DO FUNDO DISTRITAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL - CTCAG/FDR, OCORRIDA
EM 13 DE OUTUBRO DE 2022. LEI Nº 6.606/2020

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, virtualmente, iniciou-se a Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - FDR, regido pela Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020. Convocados para a Reunião (id.: 97437178), pelo Coordenador da Câmara Técnica José Luiz Guerra Neves, os Membros: Luciana Umbelino Tiemann Barreto - EMATER/DF; Paulo Ricardo da Silva Borges - EMATER/DF; Marco Franco de Paiva Araújo - CEASA/DF; Fernando Cesar Cleser Moreno - SEAGRI/DF e Thais de Assis Gaspar de Carvalho - Emater/DF. O Coordenador decidiu que a Reunião seguirá na modalidade aberta, que a assinatura nesta Ata, do Membro, servirá como comprovação de sua participação na Reunião e que os Membros poderão participar e emitir pareceres até o encerramento desta Reunião, via sistema SEI. PAUTA DA REUNIÃO: 1) ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS DE ATIVIDADE RURAL COM RECURSOS DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - MODALIDADE CRÉDITO, propostos por: 01) PAULO JAIR KANHESKI, processo nº: 00072-00004149/2021-93 no valor de R\$ 74.233,62 (setenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), para aquisição 01 (um) sistema de geração de energia fotovoltaica com capacidade de 15,77 Kwp. O relator, Paulo Ricardo da Silva Borges, emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO COM RESSALVA (id.:96935874). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator. 02) FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO SOBRINHO, processo nº: 00072-00001928/2022-18 no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para aquisição 01 (um) sistema de geração de energia fotovoltaica com capacidade de 40,31 Kwp. O relator, Marcos Franco de Paiva Araujo, emitiu colocou o PROCESSO EM DILIGÊNCIA (id.: 97028064). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator. 03) ELIAS ERGANG, processo nº: 00072-00000678/2022-07, no valor de R\$ 199.924,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e vinte e quatro reais), para aquisição 01 (um) sistema de geração de energia fotovoltaica com capacidade de 24,44 Kwp. O relator, José Luiz Guerra Neves, emitiu parecer DESFAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO (id.: 97142393). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator. 04) NILTON GONÇALVES GUIMARÃES, processo nº: 00072-00002756/2022-08, no valor de R\$ 56.310,01 (cinquenta e seis mil e trezentos e dez reais e um centavo), para aquisição 01 (um) sistema de geração de energia fotovoltaica com capacidade de 11,99 Kwp (R\$ 54.300,00) e KIT para irrigação. O relator, Paulo Ricardo da Silva Borges, emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO COM RESSALVA (id.: 96935767). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator. 05) JANSEM BARREIRA E LIRA JUNIOR, processo nº: 00072-00002991/2022-71, no valor de R\$ 163.869,53 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), para aquisição 01 (um) sistema de geração de energia fotovoltaica com capacidade de 20 Kwp (R\$ 106.500,00) e investimento em 01 (uma) estufa para produção de cogumelos (R\$ 57.369,53). O relator, Marcos Franco de Paiva Araujo, colocou o PROCESSO EM DILIGÊNCIA (id.: 97020745). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator. 06) CARLOS HENRIQUE CAMARA SAQUETTI, processo nº: 00072-00001089/2022-38, no valor de R\$ 147.707,01 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e sete reais e um centavos), para aquisição 01 (um) sistema de geração de energia fotovoltaica com capacidade de 38,64 Kwp. O relator, José Luiz Guerra Neves, emitiu parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO (id.: 97118259). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator. Nada mais havendo a ser deliberado, o Coordenador da Câmara Técnica, agradeceu o empenho de todos no desenvolvimento dos trabalhos e deu por encerrada a Reunião, às dezessete horas do dia treze de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois do que, para constar, eu, José Luiz Guerra Neves, lavrei a presente Ata que, depois de lida foi aprovada e assinada por mim e demais presentes, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizada no SITE oficial da SEAGRI/DF para o cumprimento das formalidades legais. José Luiz Guerra Neves - SEAGRI/DF; Marco Franco de Paiva Araújo - CEASA/DF; Paulo Ricardo da Silva Borges - EMATER/DF e Luciana Umbelino Tiemann Barreto - EMATER/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3655ª; Realizada em: 13/10/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000190/1993; Interessado: ARAUJO & RIBEIRO LTDA. - ME - Decisão nº: 704/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a Empresa Araujo & Ribeiro Ltda. - ME, CNPJ nº 37.175.767/0001-61, no âmbito do PRO/DF-II, tendo por objeto o imóvel nº 209197-6, denominado Lote 06, Conjunto "K", QE 40, Setor Residencial Indústria e Abastecimento - Guará/DF, b) condicionar a assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra à apresentação da documentação a ser solicitada pela COREG, no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação, observado o art. 83, §17, inciso II, do Decreto Distrital nº 41.015/2020 (Certidão de Dívida Ativa Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa emitida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal);

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3655ª; Realizada em: 13/10/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000975/2010; Interessado: BRASTELECK LTDA - Decisão nº: 705/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) revogar em todos os seus termos a Decisão nº 635/2021-DIRET, de 04/11/2021, que autorizou a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Brastelck Refrigeração Ltda. - ME, CNPJ nº 03.270.945/0001-11, face as alterações trazidas pela Lei Distrital nº 7.153/2022, e a homologação pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico das alterações contratuais promovidas pela empresa que passou a denominar-se Brastelck Ltda., págs. 12 a 14; b) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Brastelck Ltda., CNPJ nº 03.270.945/0001-11, no âmbito do PRÓ-DF II, tendo por objeto os imóveis nºs 525082-0 e 525083-8, denominados Lotes 19 e 20, Conjunto 19, Área de Desenvolvimento Econômico Sul - Samambaia/DF, com áreas de terrenos de 150,00m², cada lote, perfazendo o total de 300,00m², com áreas máximas para construção de 300,00m², cada lote, perfazendo o total de 600,00m², pelo prazo de 60 meses, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003 e Lei Distrital nº 6.468/2019, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, Lei Distrital nº 7.153/2022, bem como na Resolução nº 241 - CONAD/Terracap, adaptada a legislação subsequente;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 249, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, Parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 00391-00006547/2022-40, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Instrução nº 202, de 18 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF Nº 158, de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor em 21 de outubro de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 35/2022,

SESSÃO PLENÁRIA VIRTUAL DO DIA 24.10 A 28.10.2022 (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 35

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00011476/2022-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00011916/2022-31-e, Análise de

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00011169/2022-31-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00011933/2022-78-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00012357/2022-86-e, Análise de Concessão, SIRAC; CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 37234/2018-e, Pensão Militar, SIRAC; 2) 00600-00004651/2022-14-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00007015/2022-44-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00010107/2022-10-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 5) 00600-00010173/2022-81-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 6) 00600-00010322/2022-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00010397/2022-93-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 8) 00600-00010411/2022-59-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 9) 00600-00010711/2022-38-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00010727/2022-41-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00010743/2022-33-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00010744/2022-88-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00010924/2022-60-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00010927/2022-01-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00010943/2022-96-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00010968/2022-90-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00010987/2022-16-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00010993/2022-73-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00010997/2022-51-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 20) 00600-00011182/2022-90-e, Análise de Concessão, SIRAC; 21) 00600-00011342/2022-09-e, Análise de Concessão, SIRAC; 22) 00600-00011345/2022-34-e, Análise de Concessão, SIRAC; 23) 00600-00011353/2022-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 24) 00600-00011426/2022-34-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 15, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 003, de 11 de janeiro de 2021 e na Lei-DF nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº00600-00000006/2022-22-e, resolve:

Art. 1º Abrir, nos termos do art. 7º da Lei-DF nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022, crédito suplementar para alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 01, de 10 de janeiro de 2022, tendo como fonte de recursos a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I

02. - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101- TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

	AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
01.122.8231.8502.0021	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL					
REF.: 018161		31.90.11	0	100	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL						3.000.000,00

ANEXO II

02. - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101- TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

	AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9041.0045	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL					
REF.: 018367		31.90.94	0	100	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL						3.000.000,00

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR KAMYLA SILVA TEIXEIRA, Chefe de Gabinete Executiva, símbolo CNE-01, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARCELO LAVOCAT GALVÃO, Símbolo CNP-03, de Chefe, da Assessoria de Projetos Especiais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 3 a 17 de novembro de 2022, por motivo de afastamento legal do titular.

NOMEAR ALINE ENEAS BARRETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 18000004, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SÉRGIO LUIZ DOS REIS JÚNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH B0001983, de Assessor, da Subsecretaria de Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, a contar de 07 de outubro de 2022.

NOMEAR BRUNA VILELA BERNARDES MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH B0001983, de Assessor, da Subsecretaria de Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDREA KOWALSKI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 16000024, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, a contar de 16 de setembro de 2022.

NOMEAR JONATHAN DE PAULO MAGALHÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 16000024, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ERIC CARNEIRO DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 203.063-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260533, de Gerente, da Gerência de Atenção ao Novo Ensino Médio, da Diretoria de Ensino Médio, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO LUIZ SOUSA CLEMENTE, Professor de Educação Básica, matrícula 228.454-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260533, de Gerente, da Gerência de Atenção ao Novo Ensino Médio, da Diretoria de Ensino Médio, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL ROCHA DE OLIVEIRA WESCHENFELDER, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.551-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 05500650, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DA SILVA XAVIER, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.888-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 05500650, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SILVANE DE ABREU SOBRINHO, matrícula 36.635-8, Professor de Educação Básica, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260265, de Gerente, da Gerência de Modulação de Pessoas, da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL ROCHA DE OLIVEIRA WESCHENFELDER, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.551-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260265, de Gerente, da Gerência de Modulação de Pessoas, da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal.

EXONERAR GLEICE ROCHA CUNHA VASCONCELOS, Professor de Educação Básica, matrícula 300.993-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 52009009, de Chefe, da Unidade de Mediação de Conflitos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANE DE ABREU SOBRINHO, Professor de Educação Básica, matrícula 36.635-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 52009009, de Chefe, da Unidade de Mediação de Conflitos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GIANCARLO BOTTINO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.124-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00702202, de Chefe, do Núcleo de Administração do Depósito de Bens Apreendidos, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, STELA ROCHA DE MENEZES, Analista de Gestão Fazendária, matrícula 91.263-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 00702203, de Supervisor Operacional, do Núcleo de

Administração do Depósito de Bens Apreendidos, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR STELA ROCHA DE MENEZES, Analista de Gestão Fazendária, matrícula 91.263-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00702202, de Chefe, do Núcleo de Administração do Depósito de Bens Apreendidos, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR KLEMER BEZERRA DA COSTA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 38.893-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 00702203, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Administração do Depósito de Bens Apreendidos, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR PATRICIA JANE ROCHA LACERDA, Professor de Educação Básica, matrícula 41.675-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260629, de Assessor, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA VASCONCELOS COSTA CAVALCANTE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 223.971-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260629, de Assessor, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR FREDERICO ROCHA SALGE, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 219.792-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65260431, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR UBESAN FAGUNDES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 25.727-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65260431, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ADRIANY CRONEMBERGER COSTA, Professor de Educação Básica, matrícula 42.706-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005538, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 21 de Abril, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de setembro de 2022.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARTA REGINA MARQUES CALDAS, Professor de Educação Básica, matrícula 33.081-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52005600, de Diretor, da Escola Classe 115 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de setembro de 2022.

NOMEAR RENATA GOMES DE LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 31.622-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52005600, de Diretor, da Escola Classe 115 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função gratificada escolar, RENATA GOMES DE LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 31.622-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005601, de Vice-Diretor, da Escola Classe 115 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA CELIA GUIMARÃES DE SOUSA, Professor de Educação Básica, matrícula 206.902-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52005601, de Vice-Diretor, da Escola Classe 115 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIELA CRISTINA DAS CHAGAS CAMPOS DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 241.481-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52008685, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ONILDO DA SILVA JÚNIOR, Professor de Educação Básica, matrícula 219.455-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52008685, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WALMY SILVA SIQUEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 223.422-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de outubro de 2022.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ELLEN RODRIGUES DE ARAÚJO CAMPOS, Professor de Educação Básica, matrícula 27.555-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52007619, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de setembro de 2022.

NOMEAR MÁRCIA DA CONSOLAÇÃO BORGES, Professor de Educação Básica, matrícula 226.517-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGRH 52007619, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga,

da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CRISTIANE ALBUQUERQUE DA ROCHA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.489-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52007583, de Vice-Diretor, da Escola Classe 42 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de outubro de 2022.

NOMEAR OZINEIDE MOREIRA BONIFACIO NUNES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.576-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52007583, de Vice-Diretor, da Escola Classe 42 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANIELE NUBIA ARAÚJO MESQUITA, Professor de Educação Básica, matrícula 229.259-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52008311, de Diretor, da Escola Classe 104 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de outubro de 2022.

EXONERAR, a pedido, AUREA SAKR CHERULLI, Médica Patologista, matrícula 1330667, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55005463, de Chefe, do Núcleo de Serviço de Verificação de Óbitos, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 10 de outubro de 2022.

NOMEAR RICARDO CÉSAR NOGUEIRA FRADE, Médico - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 1314955, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55005463, de Chefe, do Núcleo de Serviço de Verificação de Óbitos, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SONIA RODRIGUES DE LIMA, matrícula 16953274, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003744, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARILIA DE SOUSA DOS SANTOS DOURADO, matrícula 16713508, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003744, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 175, de 16 de setembro de 2022, página 22, o ato que nomeou THAIS FERREIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16844963, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 55005617, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELEUDE GONÇALVES DE SOUSA NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 55005617, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CAMILA MENDES SILVA, Fisioterapeuta, matrícula 16855701, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003754, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA GOMES DA SILVA, Fonoaudióloga, matrícula 17098149, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003754, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA LUIZA DE PAULA MARQUES, Assistente em Gaps - Técnico Lab. Patologia, matrícula 16873661, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003657, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 2022.

NOMEAR ALBENEIDE ADELINO FERREIRA, Técnica em GAPS, matrícula 16868390, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003657, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA, Auditor de Controle Interno, matrícula 43.868-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00703086, de Coordenador, da Coordenação de Tomada de Contas, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 03 de outubro de 2022.

NOMEAR JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00703086, de Coordenador, da Coordenação de Tomada de Contas, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCINEIDE JUVINO, matrícula 279.906-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00702858, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita,

da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR POLIANA PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00702858, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LARISSA ALVES LACERDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00402376, de Assessor Especial, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 1º outubro de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIS FLAVIO BAZACAS CORREA SNEL DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402355, de Assessor, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS FLAVIO BAZACAS CORREA SNEL DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00402376, de Assessor Especial, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR KAROLYNE CRISTINA GODOY CORDEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402355, de Assessor, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SARA SANTANA LOURENÇO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402208, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 03 de outubro de 2022.

NOMEAR JACIARA FERREIRA GUEDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402208, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MATHEUS DE GÓES RAMOS URACH VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402191, de Assessor, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 2022.

NOMEAR AMANDA SILVA ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00402191, de Assessor, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º SGT QBMG-01 ROBSON GUEDES ALVES DA SILVA, matrícula/CBMD 1898118, para exercer o Cargo de Auxiliar Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança, Símbolo GMSP-01, SGRH 00103560, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

EXONERAR FRANCO OLIVEIRA CARDOSO LIMA, Escrivão de Polícia, matrícula 231.134-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101887, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 27 de setembro de 2022.

NOMEAR WANESSA APARECIDA MARIANO PEIXOTO, Escrivã de Polícia, matrícula 181.461-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101887, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JULIO EDUARDO LASSANCE DE ALBUQUERQUE, Agente de Polícia, matrícula 192.044-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101939, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 27 de setembro de 2022.

NOMEAR LUCIANO GOMES VIEIRA, Agente de Polícia, matrícula 78.664-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101939, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR DANIEL DE SOUZA LEAO, Agente de Polícia, matrícula 75.919-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101947, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIO SILVA CRUVINEL, Agente de Polícia, matrícula 236.631-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101947, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RONALDO DA SILVA NAVES, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.099-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3102009, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 27 de setembro de 2022.

NOMEAR LUCIANO OLIVEIRA VASCONCELOS, Agente de Polícia, matrícula 57.866-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3102009, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO BRITO RAMOS, Agente de Polícia, matrícula 194.480-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3102012, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS ANDRE PEREIRA DE BARROS, Agente de Polícia, matrícula 78.217-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100367, de Chefe, da Seção de Repressão às Drogas, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 23 de setembro de 2022.

NOMEAR ANDERSON DOS SANTOS MEDEIROS, Agente de Polícia, matrícula 228.381-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100367, de Chefe, da Seção de Repressão às Drogas, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

DECLARAR VAGO o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100594, de Chefe, da Seção de Repressão às Drogas, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de falecimento do seu ocupante EDUARDO TAVARES DA SILVA, a contar de 17 de setembro de 2022.

NOMEAR VENICIO DE SOUSA REIS JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 227.915-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100594, de Chefe, da Seção de Repressão às Drogas, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANO XAVIER RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula 75.894-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100644, de Chefe, da Seção de Investigação Geral, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIO MAURO PESSOA, Agente de Polícia, matrícula 58.260-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100644, de Chefe, da Seção de Investigação Geral, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 11 de outubro de 2022, publicado no DODF nº 130, de 13 de outubro de 2022, página 33, ato que designou DIOGO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 240.542-3, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03100767, de Delegado-Chefe Adjunto, da 27ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, para responder interinamente e sem acumular vencimentos pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03100766, de Delegado-Chefe, da 27ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PABLO AGUIAR TAVARES DE PAULA GOMES, Delegado de Polícia, matrícula 57.499-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100766, de Delegado-Chefe, da 27ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JORGE LUIZ RODRIGUES DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 34.168-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102281, de Chefe, da Seção de Investigação I, da Divisão de Repressão ao Sequestro, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 06 de outubro de 2022.

NOMEAR ANTONIO MARCOS COSMO, Agente de Polícia, matrícula 77.100-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102281, de Chefe, da Seção de Investigação I, da Divisão de Repressão ao Sequestro, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS VINICIUS ESTEVES CAVALCANTE, Agente de Polícia, matrícula 236.067-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101606, de Chefe, da Seção de Análise e Processamento, da Divisão de Capturas e Polícia Interestadual, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 03 de outubro de 2022.

NOMEAR PEDRO SERGIO DA SILVA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.965-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101606, de Chefe, da Seção de Análise e Processamento, da Divisão de Capturas e Polícia Interestadual, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR NELSON RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 251.238-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 23000007, de Assessor, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR REGIS OTAVIO RAMOS DE LIMA, matrícula 1.236-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 23000149, de Assessor, da Diretoria de Educação de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDREA ALVES DA COSTA, matrícula 251.195-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 23000151, de

Gerente, da Escola Pública de Trânsito, da Diretoria de Educação de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, matrícula 67.261-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR ANDREA ALVES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Diretoria de Educação de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR MARCELO VINICIUS GRANJA, matrícula 981-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Escola Pública de Trânsito, da Diretoria de Educação de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LARISSA SANTOS SANTANA, matrícula 0280242-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 38000166, de Chefe, da Unidade Financeira, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

NOMEAR LARISSA SANTOS SANTANA, matrícula 0280242-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 38000124, de Diretor, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

NOMEAR TALYTA CRISTINA DE SOUZA BARBOSA, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 38000134, de Gerente, da Gerência Contábil, da Coordenação Contábil e Liquidação, da Unidade Financeira, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, para responder interinamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 38000166, de Chefe, da Unidade Financeira, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

NOMEAR THAINÁ OLIVEIRA PEDRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 38000135, de Assessor, da Gerência Contábil, da Coordenação Contábil e Liquidação, da Unidade Financeira, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR FERNANDA DOS SANTOS SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100875, de Assessor, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR MARISTELA BATISTA BEZERRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100726, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAYARA MENEZES LEAL ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01100815, de Assessor Especial, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELA DE JESUS SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100729, de Assessor, da Ouvidoria, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TIAGO MOURA LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01100702, de Assessor Especial, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR MARCUS VINICIUS DE RESENDE MAIS LEITE do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 01100837, de Assessor Técnico, da Subcoordenação da Regional Oeste, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR ALBERTO LUIZ DA SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 01100844, de Assessor Técnico, da Subcoordenação da Regional Centro Oeste, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR WANDERLEYA DOS SANTOS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 01100827, de Assessor Técnico, da Subcoordenação da Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR IRACEMA DA ROCHA DOURADO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 01100863, de Assessor Técnico, da Gerência de Usinas de Tratamento Mecânico Biológico, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR DANIELLE DE OLIVEIRA BARROS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, CPE-06, de Assessor Especial, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR RAONE ANDRÉ LIMA DA CRUZ para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR TIAGO MOURA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR DANIELA DE JESUS SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01100702, de Assessor Especial, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR MAYARA MENEZES LEAL ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, a pedido, AGEU RAULINO PINTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002626, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO PAZ DE ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 55005077, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO PAZ DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002626, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR VINÍCIUS DOS SANTOS MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 55005077, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA do Cargo de Diretor da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, a contar de 19 de outubro de 2022.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 19 de outubro de 2022

Processo: 00220-00006707/2022-86. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: SUSPENSÃO DE FÉRIAS. SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL.

I - SUSPENDO as férias da Secretária de Estado GISELLE FERREIRA DE OLIVIERA, matrícula 277.251-5, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, marcadas para os dias 21/09/2022 a 20/10/2022, a contar de 05/10/2022. Fica assegurado ao referido servidor o gozo posterior do período suspenso.

II - Após a publicação, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º Designar 2º TEN QOBM/Cond ERLEON PEREIRA DA SILVA, matr. GDF 1.709.192-6, para atuar como Executor e 2º TEN QOBM/Esp MAURO SERGIO LIMA DA SILVA, matr. 1.709.018-0, para atuar como Executor Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2022-CACI (86050730), firmado com a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de extintores de incêndio para atender às necessidades da Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados, por meio da Ata de Registro de Preços nº 0222/2021 (84944915), proveniente do Pregão Eletrônico nº 0107/2021 (84917168), da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, Processo SEI-GDF nº 00002-00006138/2021-07.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. nº 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 91 (86791127), 17 de maio de 2022, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2022, concernente ao Contrato nº 06/2022.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 110, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, no Decreto nº 39.898, de 18 de junho de 2019, no Decreto nº 43.802, de 04 de outubro de 2022, e considerando ainda, os artigos 16 e 17 do Decreto nº 43.802, de 04 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Inventário Anual de Material de Almoarifado - RIAMA, exercício de 2022, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão é constituída pelos servidores: MARCELO AIRES COELHO OTSUKI, matrícula 1.698.013-1, na qualidade de Presidente e os seguintes membros: DANILLO DUARTE ALENCAR, matrícula 1.697.513-8, e RAMON BEZERRA GOMES, matrícula 1.701.577-4.

Art. 3º A Comissão deverá enviar o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado até 12 de dezembro de 2022 à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Governo.

Art. 4º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado deverá ser elaborado de acordo com as normas vigentes e o modelo a ser disponibilizado na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pela Diretoria de Gestão de Almoarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIGESA).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 111, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade de serviço, com base no Artigo. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, as férias da servidora ELAINE DOS SANTOS DIAS JACOB, matrícula nº 1.701.219-8, Assessora Especial, símbolo CPE-06, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, marcadas para o período de 17/10/2022 a 26/10/2022, a contar de 17 de outubro de 2022. Fica assegurada a referida servidora o gozo do período suspenso posteriormente.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus, SOLANGE CARMO COSTA, matrícula 1.406.325-5, no cargo de Analista Técnico-Assistente em Políticas Públicas e Gestão Governamental, AU-210, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 126, de 30.09.2022, publicada no DODF nº 186, de 03.10.2022, página 53, Processo nº 00055-00067208/2022-13.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Relatório Anual de Material de Almoarifado, no âmbito desta RA-PLAN, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Designar os seguintes servidores:

I - DÉBORA AGUIAR BEZERRA CAVALCANTI, matrícula 1.700.207-9, Assessora Técnica, como Presidente;

II - BEATRIZ STEFANY DE SOUZA, matrícula 1.705.898-8, Assessora Técnica, como Suplente na ausência do Presidente da Comissão - Membro;

III - FABRÍCIA DA SILVA CARDOSO, matrícula 1.710.077-1, Assessora Técnica, como Membro.

Art. 3º O Relatório Anual de Material de Almoarifado deverá ser elaborado de acordo com as orientações e prazos estabelecidos no Decreto nº 43.802/2022, de 04 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, ao servidor DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula 251.593, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal do Distrito Federal, a contar de 14/10/2022, até a data de sua aposentadoria, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, conforme Processo nº 00138-00004438/2022-15.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA, matrícula 32.975-4, Servidor Efetivo, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições CLEIDE MOREIRA DUARTE, matrícula 0174.721-5, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, no período de 13 de outubro de 2022 a 22 de outubro de 2022, por motivo de férias do titular.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como inciso I do artigo 73 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços prestados no bojo do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2021, constante do Processo nº 00148-00001038/2021-21, a saber: WAGNER MERSES GOMES SILVA, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula 1.695.782-2 (Presidente), ÍTALO SANTOS DE FREITAS, Diretor de Obras e Manutenção, matrícula 1.698.767-5 (Membro) e ISABELA LEVERGGER PICCILLI, Diretora de Aprovação e Licenciamento, matrícula 1.700.512-4 (Membro).

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão lavrar termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme disposto na alínea b, inciso I, do artigo 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de 10 dias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO DJARIO BEZERRA ALENCAR JUNIOR, matrícula 1.691.948-3, Assessor Técnico, para substituir o servidor JOSÉ CARLOS BARBOSA, matrícula 1.689.550-9, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I, no período de 06/10/2022 a 30/10/2022, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Designar MARGARIDA LEITE DA COSTA, matrícula 1.693.756-2, Assessora, para substituir o servidor ERICK ANTONIO DOURADO, matrícula 1.703.598-8, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Designar JULIA AMARAL FIGUEIRA DE PAULA, matrícula 1.704.543-6, Chefe, para substituir o servidor ALESSANDRO CABRAL SOUZA, matrícula 243.497-0, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I, no período de 03/11/2022 a 02/12/2022 por motivo de férias regulares do Titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017; o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea b, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, e Processo nº 00147-00000009/2022-51, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor UBIRAJARA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 40.147-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, referente ao período de 09/10/2017 a 07/10/2022.

PABLO DE SOUSA VALENTE LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 43.802, de 04 de outubro de 2022, que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme processo 00040-00037312/2022-43, resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão para elaboração do Relatório de Inventariante Anual do Material do Almoarifado - RIAMA, referente ao Exercício de 2022, do acervo da RA-RFII.

Art. 2º Designar WELLINGTON SOARES RIBEIRO JUNIOR, matrícula 1.709.710-X, Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, LAERSON SOARES DA SILVA JUNIOR, matrícula 1.710.198-0, Assessor Técnico e EVALDA DOS SANTOS LIMA, matrícula 1.690.074-X, Assessora Técnica, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão em apreço.

Art. 3º Caberá a Comissão Inventariante cumprir todos os procedimentos previstos na recomendação Normativa.

Art. 4º O Núcleo de Materiais e Patrimônio da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral desta RA/RFII, deverá dar suporte e fornecer todas as informações necessárias à realização dos trabalhos.

Art. 5º Esta Comissão terá o prazo determinado no Decreto nº 43.802, de 04 de outubro de 2022, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 99, de 11 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 196, de 18 de outubro de 2022, página 24, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal, o ato que tornou pública a designação da substituição do servidor LAURO PEREIRA RODRIGUES, matrícula 174.616-2, CHEFE DA OUVIDORIA, símbolo CPE-08, no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo II, ONDE SE LÊ: "...no período de 16/10/2022 a 28/10/2022...", LEIA-SE: "...período de 19/10/2022 à 28/10/2022...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃOSECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 487, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.213/2020, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal GDF, por demanda, no âmbito do Distrito Federal e Entorno, conforme Processo: 00040-00004059/2019-46, a saber:

a) ROBERT VENANCIO DOS REIS, Chefe do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais, matrícula 17001862 e NATALIA LOBO TURCHETTI, Gerente de Administração,

matrícula 2746131, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do Plano Piloto. Processo SEI nº 00141-00000379/2020-96 - doc. 95952014.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 488, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40213/2020, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agendamento/intermediação de deslocamento terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta Dependente, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal GDF, por demanda, no âmbito do Distrito Federal e Entorno, conforme Processo: 00040-00004059/2019-46, a saber:

a) DANIEL LOPES AMARAL, Subsecretário de Articulação Federal, matrícula 16893700 e CLAUDIO CEZAR CAIXETA CRUZ, Subsecretário de Articulação Social, matrícula 1708895X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Relações Institucionais. Processo SEI nº 00002-00001613/2021-41 - doc. 94505191.

b) MICHELLE CRISTINA GOMES BOTELHO, Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula 1700149-8 e PEDRO HENRIQUE ALENCAR BORGES, Gerente de Políticas Sociais, matrícula 1694330-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII. Processo SEI nº 00308-00000129/2020-15 - doc. 97817784.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 489, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40236/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 03, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA. Processo: 00040-00034628/2019-88, a saber:

1. WESLEY OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 0215180-4 e PAULO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 0185649-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Parque Ecológico Três Meninas.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40236/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 490, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 29/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao lote 07. Processo nº 00090-00031627/2021-10, a saber:

1. ELIANE RODRIGUES PINHEIRO FALCÃO, matrícula nº 0242696-X e FABIANO DE OLIVEIRA LAGO, matrícula nº 46425-2, para atuarem como Executores Titular e Suplente no âmbito da MUSEU VIVO DA MEMÓRIA CANDANGA

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 29/2017, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 491, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40239/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 07, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA. Processo: 00040-00034597/2019-65, a saber:

1. ELIANE RODRIGUES PINHEIRO FALCÃO, matrícula nº 0242696-X e FABIANO DE OLIVEIRA LAGO, matrícula nº 46425-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Museu Vivo da Memória Candanga.

2. ALEXANDRE ARMONDES MOREIRA, matrícula nº 1709887-4 e ARLINDO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 1709213-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40239/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 492, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 027/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de

Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 05, conforme processo nº 00410-00017108/2017-75, a saber:

1. KELSEN PIO BELO COELHO, matrícula nº 0174530-1 e JAQUELINE DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 1709896-3, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 027/2017, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 493, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 026/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 04, conforme processo nº 00410-00017107/2017-21, a saber:

1. EDERSON ANTONIO SOUZA, matrícula nº 14308223 e JADER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1748181, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEJUS - NA HORA CEILÂNDIA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 494, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40241/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 01, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA. Processo: 00040-00034655/2019-51, a saber:

1. LUIZ CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 275651X e MARA JORDANA BARBOSA CAMPOS DE ARAUJO, matrícula nº 277920X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da IPREV - EDIFÍCIO SEDE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40241/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 495, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040240/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 04, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034637/2019-79, a saber:

1. EDERSON ANTONIO SOUZA, matrícula nº 14308223 e JADER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1748181, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEJUS - NA HORA CEILÂNDIA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40240/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 496, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 031/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 03, conforme processo nº 00410-00017106/2017-86, a saber:

1. WESLEY OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 0215180-4 e PAULO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 0185649-9, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da PARQUE ECOLÓGICO TRÊS MENINAS.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 031/2017, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 497, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por

instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular. Processo SEI nº 00410-00015470/2017-10, a saber:

I. LADJENY SOUSA DE AQUINO, Gerente de Pessoas, matrícula nº 174734-7 e JANAINA SOUZA LIMA, Administradora, matrícula nº 1709781-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional de Arniqueira.

II. ROBSON PACHECO DA SILVA, TAS - Agente Administrativo, matrícula nº 279.106-4 e RAIANE ANDREZA FERREIRA, EAS - Psicologia, matrícula nº 279.180-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 498, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2017-SEPLAG, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital de licitação de pregão eletrônico nº 020/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos. Processo: 00410-00012804/2017-95, a saber:

1. VICTORIA DA ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 1710155-7, para atuar como Executor Titular, no âmbito da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, em substituição ao servidor UILLIAM CARVALHO DA GAMA, Gerente de Patrimônio e Transportes, matrícula nº 1690546-6, designada conforme Ordem de Serviço nº 240, de 21 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 160, dia 23 do mesmo mês e ano. Processo nº 00193-00002034/2018-10, doc. 95576768.

2. ROBERT VENANCIO DOS REIS, matrícula nº 17001862 e NATALIA LOBO TURCHETTI, matrícula nº 274.613-1, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA-I, em substituição ao servidor NATALIA LOBO TURCHETTI, matrícula 274613-1 e ÉRIKA CALDEIRA ROZYCKI, matrícula 1700191-9, designada conforme Ordem de Serviço nº 259, de 13 de junho de 2022, publicada no DODF nº 111, dia 14 do mesmo mês e ano. Processo nº 00141-00002727/2018-45, doc. 95951999.

3. RUAN GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 1875973, para atuar como Executor Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PDF-II, em substituição ao servidor MARCELO GONÇALVES NUNES, matrícula nº 1924729, designada conforme Ordem de Serviço nº 422, de 12 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 173, dia 14 do mesmo mês e ano. Processo nº 04026-00039151/2022-16, doc. 96998404.

4. JOÃO PAULO LOBO PAIVA, matrícula nº 238.538-4, para atuar como Executor Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS-DISSTAE, em substituição ao servidor FELIPE ALEXANDRE AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO, matrícula 172.588-2, designada conforme Ordem de Serviço nº 500, de 03 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 209, dia 05 do mesmo mês e ano. Processo nº 00400-00049084/2020-56, doc. 90753194.

5. ROBERT RODNEY DE OLIVEIRA LISBOA, matrícula nº 0249.030-7 e ANA CAROLINA ROSA DA SILVA, matrícula nº 02489996, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS-CONSELHOS TUTULARES. Processo nº 00400-00023079/2021-02, doc. 96627750.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 499, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA VIANA DA SILVA, matrícula 41.648-7, na qualidade de Executor Titular e ANA CRISTINA PAULINO PARNAÍBA, matrícula 279.574-4, na qualidade de Executor Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 42535/2020, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, cujo objeto é a prestação de serviços postais compreendendo: Franqueamento Autorizado de Cartas, nas modalidades simples, e Carta Registrada (com Aviso de Recebimento – A.R.), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo nº 00040-00021485/2020-88.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 379, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00036756/2022-61, resolve:

DESIGNAR TATIANE CORTES DOS SANTOS ROSO, matrícula nº 280.225-2, para substituir MIRIAM BENETON VALIM, matrícula nº 124.809-X, Diretor, Símbolo CPE - 07, da Diretoria de Dimensionamento da Força de Trabalho, da Unidade de Movimentação de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00012971/2022-77, resolve:

SUSPENDER, a contar de 10 de outubro de 2022, por necessidade de serviço, as férias da servidora MOELMA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 275.525-4, lotada na Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2022, marcadas de 10 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2022, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 391, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, combinado com o fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00035303/2022-18, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, bem como o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, do servidor ADELMO ALTOÉ, matrícula nº 268.857-3, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para participar da "61ª Reunião da Câmara Técnica da ABRASF e da 3ª Assembleia Geral Ordinária da ABRASF de 2022", na cidade de Florianópolis - SC, no período de 08 a 11 de novembro de 2022, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso I, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 345, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MARIA FERNANDA CRUZ CORREIA DE CARVALHO, matrícula 0135746-8, no cargo de PSICOLOGO, Classe/Padrão ES-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 18/07/2019, conforme processo 00060-00200382/2022-70.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 448, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora MAYARA DE SOUZA CORREIA PAIXAO BATISTA, Enfermeira Obstetra, matrícula 1705002-2, Gerente de Planejamento e Monitoramento das Unidades de Atenção Secundária da Região Leste, para substituir o cargo de Diretora, da Diretoria de Atenção Secundária Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00477831/2022-76, resolve:

DISPENSAR RODRIGO MACIEL DE CORDOVA, matrícula 14406128, ocupante do cargo Farmacêutico Bioquímico Farmácia, para substituir o Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GRAZIELLE CIRILO DE CAMARGOS, matrícula 14328046, ocupante do cargo Assistente GAPS Técnico Lab. Pat. Clínica, para substituir o Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) a servidor: JULYANNA DE OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula 1438535-X, Enfermeiro, 2º quinquênio 11/06/2017 a 12/07/2022, 060.045124/2017; SHIRLEY MARTINS DE FARIAS, matrícula 1680737-5, Assistente GAPS TEC THD, 1º quinquênio 04/07/2017 a 28/07/2022, 00060-00327390/2022-62; FABIANA SILVA RIBEIRO DE PAULA, matrícula 1439128-7, Assistente GAPS TEC THD, 2º quinquênio 24/06/2017 a 28/06/2022, 276.000908/2017; NAYARA GOMES BRITO, matrícula 1438708-5, Enfermeira, 2º quinquênio 10/06/2017 a 08/06/2022; RENATA DE MELLO OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 1439063-9,

Assistente GAPS TEC THD, 2º quinquênio 25/06/2017 a 02/07/2022, 060.195610/2017; NUBIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 172668-4, Enfermeira, 2º quinquênio 12/11/2013 a 10/11/2018; GIOVANNA BRUNELLI RODOVALHO, matrícula 180528-2, Terapeuta Ocupacional, 2º quinquênio 06/07/2014 a 12/10/2019, 276.000018/2015;

LUCIANO GOMES ALMEIDA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 581, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor CLAUDIO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 0.180.428-6, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00039947/2022-19, por fatos ocorridos no SES/SRSNO/HRS/GACL/NRAD, no ano de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 582, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora LINDALVA OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 1.436.257-0, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00039947/2022-19, por fatos ocorridos no SES/SRSNO/HRS/GACL/NRAD, no ano de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 583, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora MARINA PAULA MAIA, matrícula nº 0.149.427-9, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00039947/2022-19, por fatos ocorridos no SES/SRSNO/HRS/GACL/NRAD, no ano de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 584, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor JOSÉ DE RIBAMAR VERAS MUNIZ, matrícula nº 134.680-6, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00373046/2022-45, por fatos ocorridos no HUB, no mês de janeiro de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 585, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora SONIA DE ARAUJO FREIRE, matrícula nº 0155688-6, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00399258/2022-52, por fatos ocorridos no SES/SRSO/DIRAPS/GSAP5-SAM, no mês de maio de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 586, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor RODRIGO JOSE NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 0132621-X, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00445831/2022-15, por fatos ocorridos no SES/SRSCE/GSAS2/CEO-AS I, no mês de maio de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 587, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora ZENEIDE ALVES DUARTE, matrícula nº 156.439-0, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00358244/2022-89, por fatos ocorridos no SES/SVS/DIVAL/GEVAC/NUVAL PAR, no mês de julho de 2018.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 588, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora MARIA HELENA RABELO DA CUNHA PAZ, matrícula nº 156.433-1, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00358244/2022-89, por fatos ocorridos no SES/SVS/DIVAL/GEVAC/NUVAL PLA, no mês de julho de 2018.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 589, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora MARIA IVONETE LOPES DA COSTA, matrícula nº 156.428-5, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00358244/2022-89, por fatos ocorridos no SES/SVS/DIVAL/GEVAC/NUVAL PLA, no mês de julho de 2018.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser

comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 590, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora LIJANIRA FIRMINO DE QUEIROZ DE LUCENA, matrícula nº 163.709-6, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00358244/2022-89, por fatos ocorridos no SES/SVS/DIVAL/GEVAC/NUVAL PLA, no mês de julho de 2018.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 591, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor VANDERLEI ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 156451-X, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00358244/2022-89, por fatos ocorridos no SES/SVS/DIVAL/GEVAC/NUVAL PLA, no mês de julho de 2018.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 592, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora LÉLIA DE SOUZA DUTRA, matrícula nº 156.441-2, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00358244/2022-89, por fatos ocorridos no SES/SVS/DIVAL/GEVAC/NUVAL PAR, no mês de julho de 2018.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 593, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor JIULIANO ROGERIO FALCAO, matrícula nº 0142714-8, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00438428/2022-21, por fatos ocorridos no SES/SRSNO/HRPL/GACIR/UGO, no mês de agosto de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 594, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora MARCIA SCHELB, matrícula nº 0185964-1, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00399577/2022-68, por fatos ocorridos no SES/SRSCE/HRAN/GACIR/UGO, no mês de abril de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 595, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor JOSE DE RIBAMAR RAMOS NETO, matrícula nº 0168598-8, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00439331/2022-36, por fatos ocorridos no SES/SRSNO/HRPL/GACIR, no mês de agosto de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 596, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora MAIZE CRISTINA ALMEIDA TEIXEIRA, matrícula nº 1442866-0, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00167682/2021-59, por fatos ocorridos no SES/SRSNO/HRPL/GEMERG, no mês de abril de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 597, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor SEVERINO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 0148414-1, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00176360/2022-81, por fatos ocorridos no SES/SRSSO/DA/GAESP-TAG, no mês de agosto de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 598, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora RITA DE CÁSSIA BARBOSA, matrícula nº 0161603-X, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00343735/2022-25, por fatos ocorridos no SES/SRSLE/HRPL/GACIR/UGO, no mês de dezembro de 2019.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 599, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora LUCIANA SEGURADO CÔRTEZ, matrícula nº 0139505-x, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00343735/2022-25, por fatos ocorridos no SES/SRSLE/HRPL/GACIR/UGO, no mês de dezembro de 2019.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 600, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora GABRIELA RODRIGUES MARCIANO, matrícula nº 1677855-3, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00277418/2021-22, por fatos ocorridos no SES/SRSCS/HRGU/GEMERG, no mês de junho de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 601, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora VONEIDE DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 198892-1, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00300982/2021-56, por fatos ocorridos no SES/SRSNO/HRPL/GACIR/UTO, nos meses de maio a agosto de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 602, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora NADJA NAIARA DE LIRA, matrícula nº 1698074-3, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00300982/2021-56, por fatos ocorridos no SES/SRSNO/HRPL/GACIR, nos meses de maio a agosto de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 603, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor HEZIMARIO ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 156.445-5, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00358244/2022-89, por fatos ocorridos no SES/SVS/DIVAL/GEVAC, no mês de julho de 2018.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser

comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 604, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor DIVINO FERNANDES CURADO, matrícula nº 156.187-1, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00358244/2022-89, por fatos ocorridos no SES/SVS/DIVAL/GEVAC, no mês de julho de 2018.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 605, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor CLAUDIO BISPO DOREIA, matrícula nº 156.203-7, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00358244/2022-89, por fatos ocorridos no SES/SVS/DIVAL/GEVAC, no mês de julho de 2018.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 606, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, decide:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora MARINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA TELES, matrícula nº 156.203-7, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00358244/2022-89, por fatos ocorridos no SES/SVS/DIVAL/GEVAC/NUVAL PLA, no mês de julho de 2018.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso IV, do art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicado no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022 - pág. 11, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, do (a) servidor (a) RENATA DE ALMEIDA CAVALCANTE, Especialista em Saúde - Assistente Social, Matrícula nº 1441404-X, lotado (a) no (a) Central de Informações Toxicológicas e Atendimento Psicossocial - SES/CRDF/SAMU/CEITAP, para participar do evento denominado "ABRASCÃO 2022 - 13º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE COLETIVA", a realizar-se em SALVADOR / BA, no período de 19/11/2022 a 24/11/2022, com período de afastamento de 19/11/2022 a 24/11/2022, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00406757/2022-11.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso IV, do art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicado no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022 - pág. 11, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, do (a) servidor (a) FRANCIARA LETICEA MORAES DA CUNHA, Médico - Clínica, matrícula nº 1657957-7, lotado (a)

no (a) CONGRESSO DE SIMULAÇÃO CLÍNICA, para participar do evento denominado "Congresso de Simulação Clínica SUN - Simulation User Network", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 08/09/2022 a 10/09/2022, com período de afastamento de 07/09/2022 a 11/09/2022, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00412132/2022-81.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora URSULINA REIS DE OLIVEIRA NETA, matrícula 125.321-2, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, §5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 15/04/2017, conforme processo 00060-00035427/2017-61.

MARCUS ANTONIO COSTA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO constante na Ordem de Serviço HMIB/SES nº 07, de 20 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 16, de 24/01/2022, página 18, que retificou a averbação constante na Ordem de Serviço HMIB/SES nº 129, de 13 de julho de 2019, publicada no DODF nº 133, de 17/07/2019, página 30, da servidora IOLANDA DIAS BONFIM PEREIRA, matrícula nº 134.602-4, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada no HMIB/SES, com a seguinte redação: ONDE SE LÊ: "...956 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/12/1980 a 30/01/1981, de 01/03/1987 a 14/10/1987, de 15/07/1988 a 08/08/1989 e de 28/10/1992 a 31/07/1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00147126/2019-41...", LEIA-SE: "...951 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/12/1980 a 30/01/1981, de 01/03/1987 a 14/10/1987, de 15/07/1988 a 08/08/1989 e de 28/10/1992 a 31/07/1993, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo nº 00060-00147126/2019-41..."

RETIFICAR, na averbação de tempo de serviço contida na Ordem de Serviço HMIB/SES nº 129, de 13 de julho de 2019, publicada no DODF nº 133, de 17/07/2019, página 30, o ato que averbou o tempo de serviço de contribuição da servidora IOLANDA DIAS BONFIM PEREIRA, matrícula nº 134.602-4, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no HMIB/SES, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...956 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/12/1980 a 30/01/1981, de 01/03/1987 a 14/10/1987, de 15/07/1988 a 08/08/1989 e de 28/10/1992 a 31/07/1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00147126/2019-41...", LEIA-SE: "...948 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/12/1980 a 30/01/1981, de 01/03/1987 a 14/10/1987, de 15/07/1988 a 08/08/1989 e de 28/10/1992 a 31/07/1993, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo nº 00060-00147126/2019-41..."

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 22/11/2021, publicado no DODF nº 218, de 23 de novembro de 2021, p.21, resolve:

DISPENSAR TAMARA RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 1442526-2, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da substituição oficial da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

DESIGNAR JOSEANE BROSTEL FIGUEIREDO DAVID, matrícula nº 16756185, Médica Cardiologista, como substituto oficial da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 26, inciso II do Anexo III do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º Designar como Executores do Contrato nº 07/2022 - FEPECS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para diagramação e arte-finalização de artigos dos periódicos científicos Comunicação em Ciências da Saúde (CCS) e Health Residencies Journal (HRJ) e entrega da versão final dos artigos diagramados (um arquivo para cada artigo) e dos fascículos da revista em formato PDF, os servidores LUCIANO DE PAULA CAMILO, matrícula nº 184011-8, como titular, e DEMÉTRIO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA GOMES, matrícula nº 0144.337-2, como substituto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 437, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) THAYS RACHEL BORBA SOUZA MACHADO, matrícula 1402215-X, Técnica de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na OUVIDORIA, para participar do curso/evento NBR ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos, a ser realizado em Brasília, pela ABC TRAINNING, de 17/10/2022 a 21/10/2022. Processo 00063-00005561/2022-11.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/10/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA BANDLE, matrícula 247.284-8, para substituir FLORSINA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 27.819-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Osório Bacchin, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03 a 17/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00206123/2022-88.

LUCIANA DE SOUZA MOTA, matrícula 30.869-2, para substituir CLAUDIO DE SOUZA LIMA, matrícula 225.390-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Rio Preto, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/10 a 11/11/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00210595/2022-35.

CYRO JESIEL RAMOS DA SILVA, matrícula 219.690-5, para substituir MARIA EDSONIR MARQUES LEITE, matrícula 213.727-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/10 a 05/11/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00234213/2022-69.

ANDRÉ LUIZ COSTA IRINEU, matrícula 219.719-7, para substituir DENISE RODRIGUES CRUZ, matrícula 67.884-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 31/10/2022, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00235819/2022-11.

VERÔNICA COELHO SANTOS, matrícula 49.987-0, para substituir KELI CRISTINA FREITAS DE LIMA, matrícula 209.316-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 03 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 26/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00234692/2022-13.

ANAÍDE MELO DOS SANTOS, matrícula 208.938-6, para substituir DIÓGENES ALVES MILHOMEM, matrícula 213.266-4, titular da Função Gratificada Escolar,

Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 407 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/10 a 08/11/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00231690/2022-72.

ROSILENE PINTO ALVES, matrícula 25.921-7, para substituir ELAINE MESQUITA MENESES, matrícula 321.471-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 do Incra 08 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/09 a 26/10/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00182649/2021-84.

BÁRBARA NAYARA DANTAS OLIVEIRA, matrícula 239.888-5, para substituir MARIA DE FÁTIMA ELVIRA DOS SANTOS, matrícula 20.401-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05 a 19/09/2022 e de 20 a 26/09/2022, por motivo de férias e recesso do titular. Processo 00080-00151439/2022-25.

CRISTIANE ONCA GOMES, matrícula 210.231-5, para substituir ELIETE DE FARIAS NATAL, matrícula 210.662-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 100 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/09 a 05/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00094836/2022-92.

JAÍSA CRISTINA TEIXEIRA VIEIRA, matrícula 208.031-1, para substituir LUCÉLIA LINHARES SALES CURVELO, matrícula 241.454-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 415 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/08/2022 a 07/02/2023, por motivo de licença maternidade da titular. Processo 00080-00195478/2022-34.

BERENICE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula 210.855-0, para substituir ANA CAROLINE BRITO DA COSTA, matrícula 208.144-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 401 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 21/10/2022, por motivo de abonos do Diretor. Processo 00080-00109239/2022-70.

NILCELIA DE SOUZA MARTINS, matrícula 239.541-X, para substituir ELISABETH RODRIGUES DE MATOS, matrícula 39.475-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Reino das Flores, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03 a 19/10/2022, por motivo de recesso do Diretor. Processo 00080-00187399/2022-50.

RENATA VILELA, matrícula 242.033-3, para substituir NAYARA MARCELINO PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 175.391-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental São José, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 31/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00074651/2022-61.

WALMY SILVA SIQUEIRA, matrícula 223.422-X, para substituir AURYLENE GOMES DE ANDRADE, matrícula 223.463-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/10 a 01/12/2022 e de 02 a 29/12/2022, por motivo de licença prêmio por assiduidade do Diretor. Processo 00080-00236273/2022-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias da servidora ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 248.179-0, referente ao exercício de 2022, marcadas para o período de 18 a 27 de outubro de 2022, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 12 a 21 de dezembro de 2022, conforme Processo SEI 00080-00200135/2022-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ISABELA MACEDO ARAUJO, matrícula 235.086-67, gestora suplente, do Acordo de Cooperação nº 06/2018, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA (ANDE - BRASIL), objeto do processo 00080-00175118/2021-35.

Art. 2º Designar LÍDIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 200.740-1, gestora suplente, do Acordo de Cooperação nº 06/2018, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA (ANDE – BRASIL), objeto do processo 00080-00175118/2021-35.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 562, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ANDERSON CLAYTON DE SOUZA, cônjuge e Temporária a MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA, filha da ex-servidora aposentada ABGAIL APARECIDA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 41.959-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12 de junho de 2022. Processo 00080-00161289/2022-68.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ZULEIDE DA CONCEIÇÃO LEAL ROCHA, cônjuge do ex-servidor aposentado ADAIR ROCHA IZIDORIO SANTOS, matrícula nº 62.735-6, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Etapa II, Nível 6, Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de março de 2022. Processo 00080-00199334/2022-57.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOAQUIM ALBERTO CARDOSO MONTEIRO, companheiro da ex-servidora aposentada ALAYDE DO VALE DOURADO, matrícula nº 140.557-32, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de maio de 2022. Processo 00080-00137853/2022-21.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA LUIZA MADRUGA DE LIMA, cônjuge do ex-servidor aposentado ANTONIO BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 97.235-5, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional/Contabilidade, Etapa II, Nível 8, Padrão 2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de 2022. Processo 00080-00188495/2022-15.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ANDREIA RODRIGUES SANTOS, companheira do ex-servidor aposentado ANTONIO CARLOS SANTOS, matrícula nº 40.369-5, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa IV, Nível 10, Padrão 2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19 de setembro de 2021. Processo 00080-00199696/2021-67.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ANAIDE PAES DE MIRANDA DA SILVA, cônjuge do ex-servidor aposentado FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 69.619-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional/Vigilância, Etapa V, Nível 11, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 2022. Processo 00080-00182253/2022-18.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de

dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a NILZA AMARAL DO PRADO SILVA, cônjuge do ex-servidor aposentado GAMALIEL RAMOS DA SILVA, matrícula nº 67.369-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 2022. Processo 00080-00189610/2022-79.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a LAZARO HUGO DE MELO, cônjuge da ex-servidora aposentada HELOISA HELENA FRANCO DE MELO, matrícula nº 74.483-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de agosto de 2022. Processo 00080-00188185/2022-09.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ZILAH SOARES DOS SANTOS, cônjuge do ex-servidor aposentado HERMES MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 90.929-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31 de maio de 2022. Processo 00080-00163506/2022-54.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a MARIA DO SOCORRO SILVA LOPES FEITOZA, cônjuge do ex-servidor aposentado MANOEL ALVES FEITOZA, matrícula nº 42.948-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional/Vigilância, Etapa I, Nível 4, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de julho de 2022. Processo 00080-00179489/2022-77.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JANAIZA ALVES DE SOUSA BARBOSA, cônjuge e Temporária a ISABELLA DE SOUSA BARBOSA e PEDRO IAN DE SOUSA BARBOSA, filhos do ex-servidor MARCELO ARAUJO BARBOSA, matrícula nº 223.680-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 14, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 2022. Processo 00080-00184227/2022-24.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a CARLOS WDEMBERX DOS SANTOS, cônjuge da ex-servidora aposentada MARIA ALCIONE MOREIRA SANTOS, matrícula nº 40.968-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de agosto de 2022. Processo 00080-00190124/2022-01.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ANTONIO BELARMINO DE LIMA, cônjuge da ex-servidora aposentada MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 49.408-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Etapa IV, Nível 09, Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de agosto de 2022. Processo 00080-00204044/2022-32.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a DURVAL RODRIGUES DA COSTA, cônjuge da ex-servidora aposentada MARIA LEONIDIA RODRIGUES DA COSTA E LIMA, matrícula nº 45.468-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de agosto de 2022. Processo 00080-00198314/2022-69.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a PAULO HENRIQUE ARAGÃO CARNEIRO, cônjuge da ex-servidora aposentada MARIA RITA LOPES E CARNEIRO, matrícula nº 93.705-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de agosto de 2022. Processo 00080-00188280/2022-02.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA DE LOURDES BARBOSA MACIEL, cônjuge e Temporária a STHÉFANY BARBOSA MACIEL e ISABELA BARBOSA MACIEL, filhas do ex-servidor PASCOAL DE ARAÚJO MACIEL, matrícula nº 28.831-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional/Vigilância, Etapa IV, Nível 09, Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de julho de 2022. Processo 00080-00177295/2022-37.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA SANTIAGO MARTINS, cônjuge do ex-servidor aposentado RAIMUNDO MARTINS, matrícula nº 84.325-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de junho de 2022. Processo 00080-00168820/2022-23.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a FLORENY TEIXEIRENSE REIS E ROCHA, cônjuge do ex-servidor aposentado ROBERTSON JOSÉ ARAUJO ROCHA, matrícula nº 80.789-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de agosto de 2022. Processo 00080-00198612/2022-59.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a KISLENE GONÇALVES FERNANDES PEIXOTO, cônjuge e Temporária a LAISSA RAQUEL FERNANDES PEIXOTO, filha do ex-servidor SALMO DOS SANTOS PEIXOTO, matrícula nº 239.700-5, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Etapa V, Nível 2, Padrão 2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31 de julho de 2022. Processo 00080-00177925/2022-73.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 503, de 21 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 183, de 28 de setembro de 2022, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a JOSÉ SOARES DE LIMA, cônjuge da aposentada MARIA CLAUDIMAR ALVES DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 59.171-8, no cargo de Técnico em Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Etapa II, Nível 8, Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...MARIA CLAUDIMAR ALVES DE OLIVEIRA SOARES...", LEIA-SE: "...MARIA CLAUDIMAR ALVES DE OLIVEIRA SOARES..."; bem como para CORRIGIR o cargo para Técnico de Gestão Educacional, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00159497/2022-05.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 503, de 21 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 183, de 28 de setembro de 2022, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a VALDIR DE OLIVEIRA SANTOS, cônjuge da aposentada MARIA REMUALDA DE MORAIS, matrícula nº 22.062-0, no cargo de Agente em Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Etapa IV, Nível 9, Padrão 2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...alínea "a"...", LEIA-SE: "...alínea "c"..."; bem como para ONDE SE LÊ: "...cônjuge...", LEIA-SE: "...companheiro..."; e CORRIGIR o cargo para Agente de Gestão Educacional, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00146897/2022-42.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 563, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 10, inciso XVII, resolve:

CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período.

59.992-1, LUIZ CABRAL DE SOUSA, 4º, 14/05/2012 a 11/04/2018; 33.986-5, DEBORAH PACHECO BRAZ DOS PASSOS CLARO, 4º, 12/09/2012 a 11/09/2017; 26.153-X, DIANA MARIA ALVES, 5º, 26/04/2015 a 29/05/2020; 33.140-6, DORALINA DE CARVALHO COSTA, 4º, 02/05/2012 a 01/05/2017; 33.140-6, DORALINA DE CARVALHO COSTA, 5º, 02/05/2017 a 01/05/2022; 31.395-5, AUGUSTO CEZAR ANTUNES, 6º, 07/03/2017 a 26/03/2022; 37.089-4, ELOISA DE MORAES VILHENA, 5º, 07/03/2017 a 06/03/2022; 26.214-5, LUCIENE DA COSTA AMORIM, 5º, 28/04/2015 a 08/06/2020; 211.882-3, REINALDO FOGACA DE JESUS JUNIOR, 3º, 02/08/2017 a 01/08/2022; 220.764-8, CLAUDIA HELENA GOMES MACHADO, 2º, 03/08/2017 a 07/08/2022; 220.850-4, ANA LEA ASSIS SARDINHA, 2º, 24/08/2017 a 23/08/2022; 220.880-6, LEIDIA NASCIMENTO DE JESUS, 2º, 31/08/2017 a 30/08/2022; 238.095-1, MOISEIS JOSE DOS SANTOS, 1º, 02/08/2017 a 01/08/2022; 211.882-3, REINALDO FOGACA DE JESUS JUNIOR, 1º, 03/08/2007 a 01/08/2012; 211.882-3, REINALDO FOGACA DE JESUS JUNIOR, 2º, 02/08/2012 a 01/08/2017; 219.864-9, PAULO SERGIO PEREIRA FERNANDES, 1º, 09/07/2012 a 08/08/2017; 220.764-8, CLAUDIA HELENA GOMES MACHADO, 1º, 03/08/2012 a 02/08/2017; 220.850-4, ANA LEA ASSIS SARDINHA, 1º, 24/08/2012 a 23/08/2017; 220.880-6, LEIDIA NASCIMENTO DE JESUS, 1º, 31/08/2012 a 30/08/2017; 222.350-3, SHIRLEY LUCIANA LIMA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.403-8, SHIRLEY DE JESUS SOARES, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.501-8, ROSINEIDE COMES NEVES, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 222.736-3, KAREN NOVOA DE QUEIROZ LIMA, 1º, 26/02/2013 a 26/02/2018; 223.351-7, DANIEL SANTOS, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 225.556-1, SUELY RIBEIRO DE OLIVEIRA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 33.030-2, SHIRLEY FRANCINALE LIMA LOPES, 4º, 28/04/2012 a 27/04/2017; 33.030-2, SHIRLEY FRANCINALE LIMA LOPES, 5º, 28/04/2017 a 27/04/2022; 33.273-9, ANA CANDIDA GOBBI ARANTES, 5º, 07/05/2017 a 08/08/2022; 35.922-X, AYDA TOLEDO DE SOUZA, 4º, 16/01/2013 a 15/01/2018; 67.372-2, MARCUS VINICIUS PEREIRA, 3º, 02/03/2005 a 01/10/2010; 67.372-2, MARCUS VINICIUS PEREIRA, 4º, 02/10/2010 a 01/10/2015; 67.372-2, MARCUS VINICIUS PEREIRA, 5º, 02/10/2015 a 01/10/2020; 37.167-X, MARIA DO SOCORRO BEZERRA, 4º, 24/03/2013 a 23/03/2018; 37.381-8, LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA GUIMARAES, 4º, 25/04/2012 a 24/04/2017; 37.381-8, LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA GUIMARAES, 5º, 25/04/2017 a 24/04/2022; 27.308-2, BETHYANE MORAES COELHO, 3º, 24/09/2005 a 23/09/2010; 27.308-2, BETHYANE MORAES COELHO, 4º, 24/09/2010 a 23/09/2015; 27.308-2, BETHYANE MORAES COELHO, 5º, 24/09/2015 a 23/09/2020; 47.524-6, MARIA LAURA DOS SANTOS BARBOSA, 6º, 30/07/2017 a 03/08/2022; 205.785-9, VALDEBERTO PEREIRA DE SOUSA, 3º, 26/03/2013 a 25/03/2018; 27.074-1, CLAUDIA CARDOZO DA SILVA, 3º, 18/03/2010 a 17/01/2016; 65.524-4, FRANCISCA PEREIRA LOURENCO, 7º, 25/08/2017 a 24/08/2022; 47.538-6, ELOIZA ORNELAS DURAES, 6º, 03/08/2017 a 02/08/2022; 47.550-5, ANA SOLEDADE SILVA LEITE, 6º, 07/08/2017 a 06/08/2022; 47.585-8, ROSANE MARIA DA S PEREIRA, 6º, 18/08/2017 a 17/08/2022; 48.687-6, MARIA DE LOURDES DE ARAUJO, 5º, 25/03/2013 a 24/03/2018; 33.236-4, KATIA GOMES DE ANDRADE, 5º, 07/05/2017 a 06/07/2022; 33.699-8, ANA SHEILA OSSAMI DE FIGUEIREDO, 5º, 09/06/2017 a 23/07/2022; 220.763-X, PRISCILA FABRICIA DINIZ COELHO, 2º, 03/08/2017 a 02/08/2022; 33.811-7, MARINALVA ROSA DE LIMA, 5º, 11/08/2017 a 10/08/2022; 45.605-5, CARLA REGINA FABRO, 5º, 04/08/2017 a 03/08/2022; 47.925-X, WAGNER GOMES DA SILVA, 5º, 20/08/2017 a 19/09/2022; 201.545-5, JAIR BATISTA DOS SANTOS, 4º, 29/05/2017 a 28/07/2022; 47.530-0, MARIA IRACEMA FERREIRA DE SOUSA, 6º, 03/08/2017 a 02/08/2022; 47.536-X, MARIA DOS REMEDIOS SILVA MENDONÇA, 6º, 03/08/2017 a 02/08/2022; 211.883-1, CRISTINA FELIPE DE SOUSA DANTAS, 3º, 03/08/2017 a 04/08/2022; 47.545-9, MARTA MARIA DA COSTA, 6º, 04/08/2017 a 02/09/2022; 219.784-7, ALINE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, 2º, 05/08/2017 a 11/08/2022; 205.213-X, KEILA NUBIA BARBOSA IBRAHIM ABDEKAREM, 3º, 06/08/2017 a 05/08/2022; 219.835-5, ROBERTO WAGNER LIMA MONTEIRO, 2º, 06/08/2017 a 05/08/2022; 65.366-7, DENISE MOREIRA SANTANA, 7º, 07/08/2017 a 06/08/2022; 65.369-1, PAULO CESAR ROCHA RIBEIRO, 7º, 07/08/2017 a 06/08/2022; 29.168-4, LENI PEREIRA DA NATIVIDADE SOUZA, 4º, 09/08/2017 a 08/08/2022; 33.732-3, GERALDO ANANIAS REIS, 5º, 09/08/2017 a 08/08/2022; 46.836-3, CASSIA MILENE COELHO, 6º, 09/08/2017 a 08/08/2022; 220.791-5, THAIS CHRISTINA VIEIRA CHAVES, 2º, 10/08/2017 a 15/08/2022; 47.558-0, IRACEMA ARAUJO, 6º, 11/08/2017 a 10/08/2022; 39.546-3, ROSANGELA DE FATIMA COSTA, 1º, 13/08/2007 a 12/08/2012; 39.546-3, ROSANGELA DE FATIMA COSTA, 2º, 13/08/2012 a 12/08/2017; 39.546-3, ROSANGELA DE FATIMA COSTA, 3º, 13/08/2017 a 12/08/2022; 47.568-8, MARLI ALVES VIANA, 6º, 12/08/2017 a 11/08/2022; 47.573-4, ADRIANA MARCELA BRASIL, 6º, 13/08/2017 a 24/08/2022; 65.438-8, ANTONIA NEIDE DA SILVA SANTOS, 7º, 13/08/2017 a 12/08/2022; 211.890-4, EDVAN VIEIRA DAS VIRGENS, 3º, 13/08/2017 a 12/08/2022; 300.601-8, ANDREIA DOS SANTOS MODTKOWSKI, 4º, 13/08/2017 a 12/08/2022; 220.821-0, ANDRE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA, 2º, 15/08/2017 a 15/08/2022; 220.824-5, LIDIANE GOMES BORGES, 2º, 15/08/2017 a 14/08/2022; 32.441-8, RAQUEL LEITAO LIMA, 5º, 16/08/2017 a 30/08/2022; 29.090-4, ABRAAO LINCOLN ALVES VIEIRA, 5º, 17/08/2017 a 16/08/2022; 33.301-8, CELIA REJANE ROCHA, 5º, 17/08/2017 a 16/08/2022; 47.582-3, MARIA LUIZA FREIRE MOTA, 6º, 17/08/2017 a 16/08/2022; 33.793-5, PAULO GIL BORGES DE BARROS, 5º, 18/08/2017 a 17/08/2022; 47.588-2, FRANCISCO VIEIRA CARDOSO, 6º, 18/08/2017 a 17/08/2022; 47.589-0, FRANCISCA ROQUE VERISSIMO, 6º, 18/08/2017 a 17/08/2022; 47.594-7, LISLENE REGINA MEDEIROS SANTANA, 6º, 18/08/2017 a 17/08/2022; 47.599-8, GISELIO JOAQUIM DOS REIS, 6º, 19/08/2017 a 18/08/2022; 55.558-4, JOAO DA

CRUZ DA SILVA VIEIRA, 8º, 19/08/2017 a 18/08/2022; 47.616-1, MARIA APARECIDA FERREIRA SOUZA, 6º, 20/08/2017 a 19/08/2022; 47.620-X, MARCIA LUCIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA, 6º, 20/08/2017 a 19/08/2022; 211.896-3, GLEYDE SANTOS ASSIS DE OLIVEIRA, 3º, 20/08/2017 a 19/08/2022; 47.635-8, DEUSMEIRE DE LISBOA, 6º, 21/08/2017 a 20/08/2022; 28.508-0, HELDER SOUSA MARTINS, 5º, 22/08/2017 a 21/08/2022; 47.636-6, PAULA PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA, 6º, 24/08/2017 a 23/08/2022; 47.639-0, VERA LUCIA DUARTE GUIDA, 6º, 24/08/2017 a 23/08/2022; 65.496-5, LUCIA CRISTINA DA SILVA PINHO, 7º, 24/08/2017 a 23/08/2022; 219.881-9, RENATA COSTA DE ALMEIDA, 2º, 24/08/2017 a 24/09/2022; 47.646-3, WANDA OLIVEIRA PAES DE SIQUEIRA, 6º, 25/08/2017 a 24/08/2022; 47.648-X, ANTONIA VAZ DE AGUIAR CALIXTO, 6º, 25/08/2017 a 24/08/2022; 65.545-7, ANA MARIA SOARES, 7º, 26/08/2017 a 11/09/2022; 31.918-X, ERLIN CRISTINA KOLLAR GUIMARAES, 5º, 27/08/2017 a 26/08/2022; 32.479-5, NALVA MARTINS SILVA, 5º, 27/08/2017 a 13/09/2022; 47.660-9, CECILIA NEVES DA SILVA, 6º, 27/08/2017 a 26/08/2022; 47.664-1, ROGERIA INES PIMENTEL JACINTO RODRIGUES, 6º, 27/08/2017 a 26/08/2022; 47.097-X, ROBSON REZENDE DA SILVA, 6º, 29/08/2017 a 28/08/2022; 220.866-0, ELAINE CRISTINA DA CRUZ, 2º, 29/08/2017 a 28/08/2022; 220.867-9, ELAINE BOTELHO DUARTE DA SILVA, 2º, 30/08/2017 a 29/08/2022; 220.870-9, FERNANDO SANGLARD DA FONSECA, 2º, 30/08/2017 a 29/08/2022; 33.844-3, LUCIANA DE FARIA LEITE, 4º, 02/09/2012 a 01/03/2019; 33.820-6, HELDER FAYAD GENEROSO, 5º, 01/09/2017 a 31/08/2022; 31.937-6, ELIANE ROMEIRO PACHECO, 5º, 31/03/2017 a 31/07/2022; 33.258-5, LILIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA, 4º, 03/07/2017 a 02/07/2022; 32.219-9, CRISTINA SANTANA LARANJEIRA, 5º, 09/04/2017 a 05/07/2022; 32.549-X, ANGELA PATRICIA VERAS MUNIZ, 5º, 18/04/2017 a 11/07/2022; 32.834-0, KLEBER MAGALHAES DE AMORIM, 5º, 24/04/2017 a 23/06/2022; 32.694-1, MARCELO BOARATO MENEGUIN, 5º, 25/04/2017 a 23/06/2022; 33.343-3, MARIA DA PAIXAO JOSE PEREIRA, 5º, 09/05/2017 a 07/07/2022; 33.558-4, DANIANE VIEIRA, 5º, 20/05/2017 a 20/07/2022; 219.412-0, KEILA MARQUES GODOI, 2º, 05/06/2017 a 19/07/2022; 219.864-9, PAULO SERGIO PEREIRA FERNANDES, 2º, 09/08/2017 a 08/08/2022; 220.218-2, IVIANIE PINHEIRO MAGALHAES PORTO, 2º, 10/07/2017 a 28/08/2022; 220.274-3, EDILENE MARQUES DA SILVA SERAFIM, 2º, 11/07/2022 a 01/09/2022; 36.523-8, LEONARDO VINICIUS ARMONDES, 3º, 21/02/2008 a 20/02/2013; 36.523-8, LEONARDO VINICIUS ARMONDES, 4º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 26.896-8, KATIA ROSA AZEVEDO, 3º, 27/06/2005 a 26/06/2010; 26.896-8, KATIA ROSA AZEVEDO, 4º, 27/06/2010 a 26/06/2015; 26.896-8, KATIA ROSA AZEVEDO, 5º, 27/06/2015 a 26/06/2020; 220.539-4, JENIFER DAL-CERE LOUREIRO XAVIER NASCIMENTO, 2º, 12/07/2017 a 16/07/2022; 219.735-9, RENATA PENA RESENDE GONCALVES, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.736-7, INES REIS DE MORAIS, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.749-9, EMIDIO DE CASTRO MOREIRA, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.751-0, EDUARDO MACIEL, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.753-7, MOARA FRANCA MORES, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.755-3, ELIANA MARIA DA SILVA, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.758-8, CARLA DE SOUZA ALBUQUERQUE SODRE, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 23.315-3, VALERIA CRISTINA BRAGA, 3º, 27/09/2012 a 26/09/2017; 204.628-8, YAN AGUIAR SERAFIM, 2º, 18/07/2012 a 17/07/2017; 220.638-2, JULIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 204.296-7, MARCELO PIRES MENDONCA, 4º, 27/07/2017 a 26/07/2022; 33.972-5, CONSUELO PIMENTA FRANCO, 4º, 10/09/2012 a 09/09/2017; 63.550-2, JAIR BRAGA RODRIGUES, 6º, 04/01/2013 a 03/05/2018; 47.098-8, ROSANGELA FERREIRA DE SOUSA, 5º, 29/04/2012 a 28/04/2017; 47.098-8, ROSANGELA FERREIRA DE SOUSA, 6º, 29/04/2017 a 28/04/2022; 46.717-0, MARCOS NATAL BARBOSA EVANGELISTA, 4º, 31/03/2007 a 30/03/2012; 46.717-0, MARCOS NATAL BARBOSA EVANGELISTA, 5º, 31/03/2012 a 30/03/2017; 46.717-0, MARCOS NATAL BARBOSA EVANGELISTA, 6º, 31/03/2017 a 30/03/2022; 34.932-1, IRONE DE FATIMA NEUHAUSS ARAUJO, 4º, 08/01/2013 a 07/01/2018; 21.197-4, ROSIMEIRE PEREIRA RODRIGUES, 5º, 21/07/2017 a 20/07/2022; 32.695-X, NALVA KASSIA DIAS DE SIQUEIRA, 4º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 32.695-X, NALVA KASSIA DIAS DE SIQUEIRA, 5º, 24/04/2017 a 23/04/2022; 219.731-6, MICHELE DE CASSIA SCHOBA, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 200.805-X, EDSON AUGUSTO DE MENDONCA JUNIOR, 2º, 02/08/2012 a 01/03/2021; 219.644-1, LEANDRO SIMAO CAMARGO DE LIMA, 2º, 02/07/2017 a 06/07/2022; 219.645-X, JULIANA EUFRASIO ROSA, 2º, 02/07/2017 a 01/07/2022; 219.700-6, BIANKA FRECHIANI SANCHES LIMA, 2º, 04/07/2017 a 03/07/2022; 219.712-X, LEONARDO VIEIRA DE ARAUJO, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.727-8, THIAGO PIRES PINHEIRO, 2º, 05/07/2017 a 08/07/2022; 219.732-4, LILIANA MENDES FONTES SILVEIRA, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.737-5, RAPHAEL CARVALHO VIANA CAMPOS, 2º, 05/07/2017 a 15/07/2022; 219.752-9, VANUSA CHAVES DOS SANTOS, 2º, 05/07/2017 a 14/07/2022; 219.806-1, FLAVIA MARIA GUIMARAES E GUIMARAES DE OLIVEIRA, 2º, 06/07/2017 a 05/07/2022; 219.832-0, LUCIANA CHAGAS DE ALMEIDA, 2º, 06/07/2017 a 05/07/2022; 219.843-6, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, 2º, 06/07/2017 a 05/07/2022; 219.849-5, LENIMAR FERREIRA DE LIMA, 2º, 06/07/2017 a 05/07/2022; 219.856-8, CLOVES ANTONIO DE OLIVEIRA, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.857-6, CAIO FELIPE GONCALVES MOURAO, 2º, 09/07/2017 a 22/07/2022; 219.859-2, SARAH DE SOUZA LIMA, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.863-0, ALICE BUCHHEISTER, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.865-7, MONICA FELIX SILVEIRA, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.871-1, ANTONIO DE PAIVA REIS, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.875-4, IRACIMARY MACEDO MARQUES, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.877-0, MIRIAM PEREIRA DE LIMA, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.878-9, MEIRE RUTI DA SILVA, 2º, 09/07/2017 a 09/07/2022; 219.880-0, JULYANE PITANGUI ABDALLA AMORIM, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.882-7, ANA PAULA DE OLIVEIRA CAMPOS, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.888-6, MONICA LOPES DE MORAIS, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.890-8, VANESSA CARLA BARROS DOS SANTOS, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.891-6, ROSE MERY COSTA SILVA, 2º, 09/07/2017 a 12/07/2022; 219.892-4, MARCELA FONSECA SILVA, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.900-9, MARIETH CONCEICAO DOS SANTOS SANT'ANA, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.902-5, POLIANN DA SILVA SANTOS BATISTA, 2º, 09/07/2017 a 11/07/2022; 219.904-1, ANDREIA GOMES FREIRE, 2º, 09/07/2017 a 13/07/2022; 219.905-X, JANETE DE ASSIS FAGUNDES DOS SANTOS, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.906-8, ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.908-4, CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA ROCHA, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.909-2, FRANCINEIDE AZEVEDO MEDEIROS, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.910-6, FERNANDA ALVE E SOUSA DA COSTA, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.912-2, KARINA MENDES DE JESUS, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.914-9, GRAZIELA XAVIER SISNANDO SOUSA, 2º, 09/07/2017 a 09/07/2022; 219.916-5, AURENIVIA AVELINO DE SOUZA DIAS, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.917-3, VALQUIRIA OLIVEIRA RAMOS, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.919-X, ELAINE AMARAL SILVA, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.921-1, CARLOS LIMA CAMPOS, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.922-X, MARGARETH FRANCISCA VIEIRA DA SILVA LOPES, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.925-4, ALINE FERREIRA DE ANDRADE BARROS, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.927-0, CLAUDIA VALERIA DE JESUS SILVA, 2º, 09/07/2017 a 10/08/2022; 219.930-0, REGIANE BATISTA DE SOUZA, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.935-1, LORENA GONCALVES ROSSI, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.942-4, FERNANDA CHAVES DE FREITAS, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.943-2, MARIA ROSILEIA DA CONCEICAO, 2º, 10/07/2017 a 27/07/2022; 219.946-7, ELANE MAYARA SOUSA, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.950-5, MICHELLE MALAQUIAS DA SILVA, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.951-3, AMANDA FRANCO DE SOUSA, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.959-9, NUBIA VERONICA GONCALVES SANTOS, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.963-7, ARIENE FERREIRA MACHADO DA SILVA, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.970-X, AMANDA LANA DINIZ CARVALHO, 2º, 10/07/2017 a 27/07/2022; 219.973-4, ANTONIA FABRICIA RODRIGUES REIS, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.975-0, CLAUDIA APARECIDA NEVES ALMEIDA RIBEIRO, 2º, 10/07/2017 a 24/07/2022; 219.977-7, MARIA EVA VIEIRA GONCALVES SAAVEDRA, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.984-X, ERIKA PATRICIA DIAS ALEXANDRE, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.992-0, ANA PAULA DE SOUZA CHAGAS, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.994-7, DIEGO DOURADO VIANA, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.996-3, LUCIDELMA MARCIA ARAUJO DE CASTRO, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.999-8, MARILZA ALVES BARAUNA DE OLIVEIRA, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 220.080-5, JOELMA CAIXETA DE SOUZA, 2º, 10/07/2017 a 24/07/2022; 220.128-3, DENISE CRISTINE BEZERRA, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 220.129-1, PATRICIA RAMOS DE FREITAS, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 220.140-2, VANILCE GOMES, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 220.186-0, SIMONE SILVA DO REGO, 2º, 10/07/2017 a 10/07/2022; 220.203-4, SABRINA DOS SANTOS, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 220.204-2, JULIANA ALVES DE SOUSA, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 220.252-2, ANNA KARINA BRAZ RODRIGUES, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.255-7, EZEQUIAS ABREU SOUSA, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.265-4, MARIA GENIVANIA NOGUEIRA DE SOUZA, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.269-7, ANA PAULA BARROS DE CARVALHO, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.273-5, REJANE SILVA DE CARVALHO, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.275-1, SILVANIA ANDRADE VIANA, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.294-8, LILIAN MARCIA GOMES DA SILVA, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.297-2, LAUDECY ANTONIA PEREIRA DE CARVALHO, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.303-0, ERLUCI FERREIRA XAVIER, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.305-7, HELUCIENE DE FATIMA SANTOS ALVES, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.312-X, ALINE GENTIL CAVALCANTE, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.315-4, KATERYNNE GONCALVES MONTIJO COSTA, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.316-2, KARINA MELO SCHNEIDER, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.319-7, NAJLA PEGO DE SOUSA BORGES, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.329-4, GUILHERME FRANCISCO GUIMARAES JUNIOR, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.335-9, NATHALIA RAISSA PACHECO DE OLIVEIRA LOPES, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.338-3, JESINE NETTO FALCAO, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.345-6, ALBENY PAIVA MOURA SAKAGUTI, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.346-4, ALINE CHAVES MARINHO E SILVA, 2º, 12/07/2017 a 25/07/2022; 220.351-0, EVELYN DA SILVA GALVAO, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.357-X, PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.365-0, SAULO BATISTA SILVA, 2º, 12/07/2017 a 28/07/2022; 220.370-7, ELIZETE ALVES DOS SANTOS POSSATTI, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.374-X, LINDOMAR JOSE ALBINO DE CARVALHO, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.387-1, LEONARDO FIALHO BENATAR, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.412-6, JAIMIR RODRIGUES DO PRADO, 2º, 18/07/2017 a 17/07/2022; 220.415-0, NATALIA CARVALHO DA SILVA, 2º, 13/07/2017 a 13/07/2022; 220.528-9, JOSE MARIA FERREIRA DE FARIAS, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.530-0, VALERIA SOARES MARQUES MEDEIROS, 2º, 16/07/2017 a 07/08/2022; 220.541-6, FLAVIO DA SILVA CAMPOS, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.544-0, JULIANY DE BITENCOURT, 2º, 16/07/2017 a 15/07/2022; 220.547-5, THAIS DA SILVA TOME, 2º, 12/07/2017 a 16/07/2022; 220.549-1, NICHOLAS RUBEN BEISE GONGORA, 2º, 12/07/2017 a 15/07/2022; 220.551-3, SIDNEY SABINO DE JESUS, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.563-7, RITA DE CASSIA DE PAIVA SILVA MARCELLOS, 2º, 21/07/2022;

12/07/2017 a 11/07/2022; 220.568-8, FABIO SOARES DE LIMA, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.591-2, VANESSA FAGUNDES DE SOUZA LEITE, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.592-0, SALATIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.598-X, JOSINEY PONTES GONCALVES, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.601-3, LUIZ EDUARDO MENDES BATISTA, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.602-1, SELMA FERREIRA CABRAL, 2º, 13/07/2017 a 19/07/2022; 220.606-4, SIDNEY SILVA LIMA, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.608-0, LAWSON DUTRA BORGES, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.609-9, CINTHIA DOS SANTOS RODRIGUES, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.613-7, SUSANA LIMA DE FREITAS, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.615-3, JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.616-1, TALITA DE OLIVEIRA XAVIER E COSTA, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.617-X, EVA MARIA DA FONSECA, 2º, 13/07/2017 a 01/08/2022; 220.622-6, EDGON SILVA MARCIEL, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.626-9, RONY ANDERSON SANTOS ALENCAR, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.630-7, ANDRE LUIZ DE REZENDE, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.632-3, THANISE BARBOSA PINTO SILVA, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.634-X, ANA PAULA LIMA VILARINHO, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.635-8, LUIZ DE CARVALHO DUARTE, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.636-6, PEDRO ERNESTO ARAUJO ELOY, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.646-3, LEONARDO GONCALVES MARTINS, 2º, 13/07/2017 a 01/08/2022; 220.647-1, AUGUSTO SAVIO LIMA CARVALHO, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.649-8, ROBERTO BRANDAO DE ARAUJO, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.650-1, MATEUS HENRIQUE OBA BECKER, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.653-6, LUANA LOPES DOS SANTOS ALVES, 2º, 13/07/2017 a 15/07/2022; 220.654-4, RUBENS CARLOS PALACIOS SORIA, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.656-0, ANDRESSA AMAZILES DE CARVALHO ARANI, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.661-7, RAFAEL FEITOSA DA SILVA, 2º, 13/07/2017 a 20/07/2022; 220.675-7, NEURIMAR PEREIRA BORGES, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.676-5, NATIANE SARAH MARQUES DE OLIVEIRA, 2º, 19/07/2017 a 22/07/2022; 220.696-X, MAURO FERNANDES DE ALMEIDA, 2º, 24/07/2017 a 09/08/2022; 228.516-9, LUZIA MARQUES DE LIMA SOUZA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 237.956-2, DEBORA CARVALHO FERNANDES, 1º, 13/07/2017 a 19/08/2022; 237.971-6, VERONICA DE SOUZA PORTO MAIA, 1º, 24/07/2017 a 24/07/2022; 33.624-6, MARIA DA GLORIA MARQUES DA COSTA PINTO, 4º, 03/07/2012 a 02/07/2017; 211.881-5, LEONARDO MARRA CRUVINEL, 1º, 01/08/2007 a 30/08/2012; 219.644-1, LEANDRO SIMAO CAMARGO DE LIMA, 1º, 02/07/2012 a 01/07/2017; 219.645-X, JULIANA EUFRASIO ROSA, 1º, 02/07/2012 a 02/07/2017; 219.700-6, BIANKA FRECHIANA SANCHES LIMA, 1º, 04/07/2012 a 03/07/2017; 219.712-X, LEONARDO VIEIRA DE ARAUJO, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.727-8, THIAGO PIRES PINHEIRO, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.732-4, LILIANA MENDES FONTES SILVEIRA, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.737-5, RAPHAEL CARVALHO VIANA CAMPOS, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.752-9, VANUSA CHAVES DOS SANTOS, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 219.806-1, FLAVIA MARIA GUIMARAES E GUIMARAES DE OLIVEIRA, 1º, 06/07/2012 a 05/07/2017; 219.832-0, LUCIANA CHAGAS DE ALMEIDA, 1º, 06/07/2012 a 05/07/2017; 219.843-6, ELAINE CRISTINE CALDAS BARROCA, 1º, 06/07/2012 a 05/07/2017; 219.849-5, LENIMAR FERREIRA DE LIMA, 1º, 06/07/2012 a 05/07/2017; 219.856-8, CLOVES ANTONIO DE OLIVEIRA, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.857-6, CAIO FELIPE GONCALVES MOURAO, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.859-2, SARAH DE SOUZA LIMA, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.860-6, HUMBERTO MARQUES DE AVELAR, 1º, 09/07/2012 a 10/03/2022; 219.863-0, ALICE BUCHHEISTER, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.865-7, MONICA FELIX SILVEIRA, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.866-5, NADSSA SOARES SANTOS EUGENIO, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.870-3, LIVIA ZACARIAS ROCHA, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.871-1, ANTONIO DE PAIVA REIS, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.875-4, IRACIMARA DE MACEDO MARQUES, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.877-0, MIRIAM PEREIRA DE LIMA, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.878-9, MEIRE RUTI DA SILVA, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.880-0, JULYANE PITANGUI ABDALLA AMORIM, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.882-7, ANA PAULA DE OLIVEIRA CAMPOS, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.885-1, ELIANA DIAS PEREIRA, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.888-6, MONICA LOPES DE MORAIS, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.890-8, VANESSA CARLA BARROS DOS SANTOS, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.891-6, ROSE MERY COSTA SILVA, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.892-4, MARCELA FONSECA SILVA, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.896-7, LIVANEI SOUZA DE OLIVEIRA, 1º, 09/07/2012 a 08/08/2018; 219.900-9, MARIETH CONCEICAO DOS SANTOS SANT"ANA, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.902-5, POLIANNA DA SILVA SANTOS BATISTA, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.904-1, ANDREIA GOMES FREIRE, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.905-X, JANETE DE ASSIS FAGUNDES DOS SANTOS, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.906-8, ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.908-4, CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA ROCHA, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.909-2, FRANCINEIDE AZEVEDO MEDEIROS, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.910-6, FERNANDA SILVA E SOUSA DA COSTA, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.912-2, KARINA MENDES DE JESUS, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.914-9, GRAZIELA XAVIER SISNANDO SOUSA, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.915-7, ALDENORA CONCEICAO DE MACEDO, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.916-5, AURENIVIA AVELINO DE SOUZA DIAS, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.917-3, VALQUIRIA OLIVEIRA RAMOS, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.919-X, ELAINE AMARAL SILVA, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.921-1, CARLOS LIMA CAMPOS, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.922-X, MARGARETH FRANCISCA VIEIRA DA SILVA

LOPES, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.925-4, ALINE FERREIRA DE ANDRADE BARROS, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.927-0, CLAUDIA VALERIA DE JESUS SILVA, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.930-0, REGIANE BATISTA DE SOUZA, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.935-1, LORENA GONCALVES ROSSI, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 219.942-4, FERNANDA CHAVES DE FREITAS, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.943-2, MARIA ROSILEIA DA CONCEICAO, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.946-7, ELANE MAYARA SOUSA, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.950-5, MICHELLE MALAQUIAS DA SILVA, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.951-3, AMANDA FRANCO DE SOUSA, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.959-9, NUBIA VERONICA GONCALVES SANTOS, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.963-7, ARIENE FERREIRA MACHADO DA SILVA, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.970-X, AMANDA LANA DINIZ CARVALHO, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.973-4, ANTONIA FABRICIA RODRIGUES REIS, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.975-0, CLAUDIA APARECIDA NEVES ALMEIDA RIBEIRO, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.977-7, MARIA EVA VIEIRA GONCALVES SAAVEDRA, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.984-X, ERIKA PATRICIA DIAS ALEXANDRE, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.992-0, ANA PAULA DE SOUZA CHAGAS, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.994-7, DIEGO DOURADO VIANA, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.996-3, LUCIDELMA MARCIA ARAUJO DE CASTRO, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 219.999-8, MARILZA ALVES BARAUNA DE OLIVEIRA, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 220.080-5, JOELMA CAIXETA DE SOUZA, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 220.128-3, DENISE CRISTINE BEZERRA, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 220.129-1, PATRICIA RAMOS DE FREITAS, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 220.140-2, VANILCE GOMES, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 220.186-0, SIMONE SILVA DO REGO, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 220.203-4, SABRINA DOS SANTOS, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 220.204-2, JULIANA ALVES DE SOUSA, 1º, 10/07/2012 a 09/07/2017; 220.252-2, ANNA KARINA BRAZ RODRIGUES, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.255-7, EZEQUIAS ABREU SOUSA, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.265-4, MARIA GENIVANIA NOGUEIRA DE SOUZA, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.269-7, ANA PAULA BARROS DE CARVALHO, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.273-5, REJANE SILVA DE CARVALHO, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.275-1, SILVANIA ANDRADE VIANA, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.294-8, LILIAN MARCIA GOMES DA SILVA, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.297-2, LAUCY ANTONIA PEREIRA DE CARVALHO, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.303-0, ERLUCI FERREIRA XAVIER, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.305-7, HELUCIENE DE FATIMA SANTOS ALVES, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.312-X, ALINE GENTIL CAVALCANTE, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.315-4, KATERYNNE GONCALVES MONTIJO COSTA, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.316-2, KARINA MELO SCHNEIDER, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.319-7, NAJLA PEGO DE SOUSA BORGES, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.329-4, GUILHERME FRANCISCO GUIMARAES JUNIOR, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.335-9, NATHALIA RAISSA PACHECO DE OLIVEIRA LOPES, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.338-3, JESINE NETTO FALCAO, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.345-6, ALBENY PAIVA MOURA SAKAGUTI, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.346-4, ALINE CHAVES MARINHO E SILVA, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.351-0, EVELYN DA SILVA GALVAO, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.357-X, PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.365-0, SAULO BATISTA SILVA, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.368-5, RAFAEL DA SILVA, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.370-7, ELIZETE ALVES DOS SANTOS POSSATTI, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.374-X, LINDOMAR JOSE ALBINO DE CARVALHO, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.387-1, LEONARDO FIALHO BENATAR, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.412-6, JAIMIR RODRIGUES DO PRADO, 1º, 18/07/2012 a 17/07/2017; 220.413-4, PAULO TELES MARTINS, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.415-0, NATALIA CARVALHO DA SILVA, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.528-9, JOSE MARIA FERREIRA DE FARIAS, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.530-0, VALERIA SOARES MARQUES MEDEIROS, 1º, 16/07/2012 a 15/07/2017; 220.541-6, FLAVIO DA SILVEIRA CAMPOS, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.544-0, JULIANY DE BITENCOURT, 1º, 16/07/2012 a 15/07/2017; 220.547-5, THAIS DA SILVA TOME, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.549-1, NICHOLAS RUBEN BEISE GONGORA, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.551-3, SIDNEY SABINO DE JESUS, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.563-7, RITA DE CASSIA DE PAIVA SILVA MARCELLOS, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.568-8, FABIO SOARES DE LIMA, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.591-2, VANESSA FAGUNDES DE SOUZA LEITE, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.592-0, SALATIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.598-X, JOSINEY PONTES GONCALVES, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 220.601-3, LUIZ EDUARDO MENDES BATISTA, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.602-1, SELMA FERREIRA CABRAL, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.608-0, LAWSON DUTRA BORGES, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.609-9, CINTHIA DOS SANTOS RODRIGUES, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.613-7, SUSANA LIMA DE FREITAS, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.615-3, JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.616-1, TALITA DE OLIVEIRA XAVIER E COSTA, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.617-X, EVA MARIA DA FONSECA, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.622-6, EDGON SILVA MARCIEL, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.626-9, RONY ANDERSON SANTOS ALENCAR, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.630-7, ANDRE LUIZ DE REZENDE, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.632-3, THANISE BARBOSA PINTO SILVA, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.634-X, ANA PAULA LIMA VILARINHO, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.635-8, LUIZ DE CARVALHO DUARTE, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.636-6, PEDRO ERNESTO ARAUJO ELOY, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.646-3, LEONARDO GONCALVES MARTINS, 1º,

13/07/2012 a 12/07/2017; 220.647-1, AUGUSTO SAVIO LIMA CARVALHO, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.649-8, ROBERTO BRANDAO DE ARAUJO, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.650-1, MATEUS HENRIQUE OBA BECKER, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.653-6, LUANA LOPES DOS SANTOS ALVES, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.654-4, RUBENS CARLOS PALACIOS SORIA, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.656-0, ANDRESSA AMAZES DE CARVALHO ARANI, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.660-9, RAUL RODRIGUES DOS SANTOS, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.661-7, RAFAEL FEITOSA DA SILVA, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 220.675-7, NEURIMAR PEREIRA BORGES, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 220.696-X, MAURO FERNANDES DE ALMEIDA, 1º, 24/07/2012 a 23/07/2017; 222.601-4, ISABEL CRISTINA CORDEIRO, 1º, 26/02/2013 a 27/02/2018; 222.659-6, FERNANDA APARECIDA SIQUEIRA SANTOS, 1º, 26/02/2013 a 06/03/2018; 231.692-7, NAYARA LETICIA BARRETO MESQUITA, 1º, 29/10/2014 a 29/11/2019; 33.282-8, ADRIANA CORREA DA SILVA, 4º, 08/05/2012 a 07/05/2017; 33.282-8, ADRIANA CORREA DA SILVA, 5º, 08/05/2017 a 21/05/2022; 47.018-X, MARIA GORETE LINA DE SOUZA SILVA, 5º, 23/04/2012 a 22/04/2017; 47.018-X, MARIA GORETE LINA DE SOUZA SILVA, 6º, 23/04/2017 a 22/04/2022; 31.719-5, ERALDA TENORIO LOPES, 4º, 30/04/2012 a 29/04/2017; 31.719-5, ERALDA TENORIO LOPES, 5º, 30/04/2017 a 04/05/2022; 33.850-8, TICIANE ALENCAR SILVA GARAGORRY, 3º, 03/12/2007 a 02/08/2013; 33.850-8, TICIANE ALENCAR SILVA GARAGORRY, 4º, 03/08/2013 a 14/08/2018; 204.886-8, MILENA MACHADO DE LIMA, 3º, 20/02/2013 a 19/02/2018; 25.105-4, JOSELIAS FERREIRA NOVAIS, 6º, 27/07/2017 a 26/07/2022; 53.610-5, ZENAIDE MARIA DE J M B CARDOSO, 5º, 04/08/2015 a 20/10/2020; 48.704-X, ZENAIDE DE MEDEIROS SANTOS, 5º, 06/04/2013 a 05/04/2018; 220.606-4, SIDNEY SILVA LIMA, 1º, 13/07/2012 a 12/07/2017; 23.443-5, ESDRAS MARTINS JUNIOR, 5º, 15/09/2014 a 14/09/2019; 32.268-7, ANDREIA JORDANIA MARTINS SOARES, 4º, 10/04/2012 a 09/04/2017; 32.268-7, ANDREIA JORDANIA MARTINS SOARES, 5º, 10/04/2017 a 09/04/2022; 66.491-X, EDRIANE MADUREIRA DAHER, 6º, 11/05/2015 a 25/06/2020; 28.541-2, EUNICE CARNEIRO DOS SANTOS, 4º, 23/04/2011 a 22/04/2016; 28.541-2, EUNICE CARNEIRO DOS SANTOS, 5º, 23/04/2016 a 22/04/2021; 47.543-2, FRANCISCA CORREA CARVALHO, 6º, 04/08/2017 a 03/08/2022; 38.339-2, LUCIANA RIBEIRO, 4º, 18/05/2014 a 17/05/2019; 31.245-2, WALDIRENE MARCIA PETRY BOZIO, 4º, 26/02/2012 a 25/02/2017; 31.245-2, WALDIRENE MARCIA PETRY BOZIO, 5º, 26/02/2017 a 25/02/2022; 204.590-7, MONICA DE LIMA ARAUJO, 2º, 04/01/2016 a 04/02/2021; 33.817-6, ANA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA, 5º, 15/08/2017 a 14/08/2022; 219.885-1, ELIANA DIAS PEREIRA, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 300.498-8, ADRIANO WAGNER TAROUQUELA DA SILVA, 2º, 03/06/2005 a 02/12/2010; 300.498-8, ADRIANO WAGNER TAROUQUELA DA SILVA, 3º, 03/12/2010 a 02/02/2016; 300.498-8, ADRIANO WAGNER TAROUQUELA DA SILVA, 4º, 03/02/2016 a 02/02/2021; 36.839-3, SORAYA ALVES DOS SANTOS COSTA, 4º, 26/01/2013 a 25/01/2018; 21.714-X, MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA, 5º, 18/01/2014 a 14/06/2019; 36.014-7, MARCOS ALVES SILVA, 4º, 19/01/2013 a 18/01/2018; 33.160-0, PATRICIA MATOS MONTEIRO, 4º, 02/10/2012 a 01/10/2017; 200.312-0, DAGMA LUCIA AMANCIO DE OLIVEIRA, 4º, 03/05/2014 a 02/05/2019; 30.692-4, AGNALDO FERREIRA DE AZEVEDO, 4º, 16/10/2012 a 15/02/2018; 31.303-3, WELMA MARQUES MARTINS RESENDE, 4º, 27/02/2012 a 26/02/2017; 31.303-3, WELMA MARQUES MARTINS RESENDE, 5º, 27/02/2017 a 26/02/2022; 208.855-X, SUELI CORDEIRO MOURA, 3º, 08/05/2006 a 07/05/2011; 208.855-X, SUELI CORDEIRO MOURA, 4º, 08/05/2011 a 07/05/2016; 208.855-X, SUELI CORDEIRO MOURA, 5º, 08/05/2016 a 07/05/2021; 32.911-8, SIMONE DOS SANTOS, 4º, 25/04/2012 a 24/04/2017; 32.911-8, SIMONE DOS SANTOS, 5º, 25/04/2017 a 26/04/2022; 213.275-3, ANA VIRGINIA DE CASTRO SALGADO, 2º, 27/01/2015 a 28/02/2020; 29.586-8, SANDRA BATISTA DO REGO, 4º, 29/05/2011 a 28/05/2016; 29.586-8, SANDRA BATISTA DO REGO, 5º, 29/05/2016 a 28/05/2021; 205.651-8, VANIA MARTINS PEREIRA, 2º, 01/03/2016 a 25/03/2021; 22.432-4, ZORAIA TEIXEIRA DE LIMA, 4º, 31/01/2009 a 14/12/2016; 22.432-4, ZORAIA TEIXEIRA DE LIMA, 5º, 15/12/2016 a 14/12/2021; 36.228-X, JANAINA FONSECA BARBOSA, 4º, 26/01/2013 a 16/02/2018; 36.717-6, MERCIA DANIELA FONSECA RAMOS, 4º, 22/01/2013 a 21/01/2018; 211.625-1, GLAUCIA KELLEN DA SILVA CARDOSO MOURA, 2º, 16/02/2012 a 15/02/2017; 211.625-1, GLAUCIA KELLEN DA SILVA CARDOSO MOURA, 3º, 16/02/2017 a 15/02/2022; 30.348-8, PAULO PEREIRA DE CARVALHO, 5º, 12/11/2016 a 06/12/2021; 33.551-7, MARLUCI MELO COSTA SALES, 4º, 20/05/2012 a 05/06/2017; 33.551-7, MARLUCI MELO COSTA SALES, 5º, 06/06/2017 a 11/07/2022; 35.916-5, ALCIR DE OLIVEIRA, 4º, 16/01/2013 a 20/01/2018; 33.369-7, MAGNA MONTEIRO SABINO SOARES CARNEIRO, 5º, 12/05/2017 a 13/08/2022; 220.344-8, RAFAEL PEREIRA DE SOUZA, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 219.826-6, MARIA GERALDA NOGUEIRA, 2º, 06/07/2017 a 22/07/2022; 26.946-8, MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA FRANCO, 5º, 25/06/2015 a 24/06/2020; 33.727-7, CARLA CECILIO DAHER, 5º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 43.318-7, VANESSA VALERIA MARTINS ALVES, 5º, 09/04/2012 a 08/04/2017; 43.318-7, VANESSA VALERIA MARTINS ALVES, 6º, 09/04/2017 a 08/04/2022; 36.590-4, MARIA RITA CERISE DE CARVALHO, 4º, 22/01/2013 a 21/01/2018; 36.230-1, CLERY DA SILVA PEREIRA, 4º, 26/01/2013 a 25/01/2018; 48.624-8, MARIA DO SOCORRO SANTANA ALBUQUERQUE, 5º, 22/03/2013 a 21/03/2018; 33.081-7, MARTA REGINA MARQUES CALDAS, 4º, 29/04/2012 a 28/04/2017; 33.081-7, MARTA REGINA MARQUES CALDAS, 5º, 29/04/2017 a 28/04/2022; 46.356-6, ALENICY DE SOUZA CALDAS FAGUNDES, 3º, 19/02/2002 a 18/02/2007; 46.356-6,

ALENICY DE SOUZA CALDAS FAGUNDES, 4º, 19/02/2007 a 18/02/2012; 46.356-6, ALENICY DE SOUZA CALDAS FAGUNDES, 5º, 19/02/2012 a 18/02/2017; 46.356-6, ALENICY DE SOUZA CALDAS FAGUNDES, 6º, 19/02/2017 a 18/02/2022; 210.624-8, MICHELLE RIBEIRO CONFESSOR, 3º, 16/01/2017 a 15/01/2022; 212.720-2, SAUL GUIMARAES FILHO, 2º, 18/09/2013 a 17/09/2018; 35.583-6, LEONICE APARECIDA DOS SANTOS LACERDA, 4º, 15/01/2013 a 14/01/2018; 47.526-2, LEIR LUZIA COELHO, 6º, 31/07/2017 a 30/07/2022; 33.664-5, MARCOS PAMPOLHA MONTEIRO, 5º, 03/07/2017 a 02/07/2022; 33.145-7, CARLA CRISTINA PINTO PESSOA SILVA, 5º, 02/07/2017 a 01/07/2022; 46.078-8, FERNANDO FERREIRA DOS REIS, 5º, 03/07/2017 a 02/07/2022; 31.417-X, PATRICIA CORREA RESENDE, 5º, 03/07/2017 a 02/07/2022; 47.482-7, JEANNE GOMES PEREIRA LIMA, 6º, 03/07/2017 a 02/07/2022; 47.176-3, JANE ALVES BARRETO, 6º, 04/07/2017 a 03/07/2022; 219.651-4, ANDERSON MIRANDA CEZARIO, 2º, 04/07/2017 a 03/07/2022; 219.654-9, DIORGENES PEDROSA BRITO, 2º, 04/07/2017 a 03/07/2022; 219.657-3, ANDRESSA NAYARA DA SILVA BARROS, 2º, 04/07/2017 a 16/07/2022; 219.659-X, LUCAS RODRIGUES QUARESMA, 2º, 04/07/2017 a 03/07/2022; 219.660-3, RAFAEL ALVES DOS SANTOS, 2º, 04/07/2017 a 03/07/2022; 219.661-1, IZABEL DA PAIXAO DE CASTRO E SILVA, 2º, 04/07/2017 a 03/07/2022; 219.662-X, FERNANDO DE PAIVA VARELA, 2º, 04/07/2017 a 03/07/2022; 219.667-0, BEATRIZ ROZIANE HIENDELMAYER BRANDAO, 2º, 04/07/2017 a 03/07/2022; 219.668-9, AMANDA FONTOURA CAMPOS DA SILVA, 2º, 04/07/2017 a 06/07/2022; 219.670-0, GUILHERME DE SOUZA FERREIRA, 2º, 04/07/2017 a 03/07/2022; 219.671-9, SOSTENES AUGUSTO BERTO, 2º, 04/07/2017 a 03/07/2022; 219.672-7, JULIANA SOUSA SANTOS MACHADO, 2º, 04/07/2017 a 19/07/2022; 219.673-5, MARIANNA GERMANO SOUZA DOS SANTOS, 2º, 04/07/2017 a 03/07/2022; 219.676-X, VANESSA DA SILVA DIAS, 2º, 04/07/2017 a 11/07/2022; 219.677-8, HYZANDEY CASTRO ALVES, 2º, 04/07/2017 a 03/07/2022; 219.681-6, DONILZA ALVES DOS SANTOS RAMOS, 2º, 04/07/2017 a 03/07/2022; 219.684-0, EDILEIDE PEREIRA DA SILVA, 2º, 04/07/2017 a 21/07/2022; 219.685-9, ALINE PEREIRA SANTOS CLARO, 2º, 04/07/2017 a 03/07/2022; 219.686-7, LETICIA DO NASCIMENTO SILVA, 2º, 04/07/2017 a 03/07/2022; 219.688-3, CARLOS HENRIQUE DE LIMA, 2º, 04/07/2017 a 03/07/2022; 219.689-1, MIRIAN FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA, 2º, 04/07/2017 a 03/07/2022; 219.690-5, CYRO JESIEL RAMOS DA SILVA, 2º, 04/07/2017 a 03/07/2022; 219.691-3, WALDIMEA CORREA PRADO CORDOVA, 2º, 04/07/2017 a 03/07/2022; 219.692-1, SILVANIA VAZ DA COSTA, 2º, 04/07/2017 a 03/07/2022; 219.694-8, EUZICIO TAVARES DE BRITO SOBRINHO, 2º, 04/07/2017 a 03/07/2022; 219.695-6, HILDECARLA RODRIGUES LIMA MACHADO, 2º, 04/07/2017 a 03/07/2022; 219.696-4, STEFANNA DANIELLE LEAL DE ANDRADE, 2º, 04/07/2017 a 03/07/2022; 219.697-2, JONATAS DIAS SOBRINHO, 2º, 04/07/2017 a 03/07/2022; 219.698-0, DORILENE VIEIRA TAVARES, 2º, 04/07/2017 a 07/07/2022; 219.699-9, ELAINE CRISTINA CARVALHO BARBOSA DE AQUINO, 2º, 04/07/2017 a 03/07/2022; 219.701-4, CLEITIANE NUNES PASSOS, 2º, 04/07/2017 a 03/07/2022; 219.702-2, ELAINE CAVALCANTE MENEZES, 2º, 04/07/2017 a 03/07/2022; 219.711-1, RICARDO FREITAS FERNANDES, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.713-8, RICARDO ALESSANDRO DA SILVA, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.714-6, ROBERTO DE SOUSA ATAIDE, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.717-0, ALEX SOUZA DOS SANTOS, 2º, 05/07/2017 a 23/07/2022; 219.718-9, WASHINGTON JOSE MOREIRA MARQUES SOBRINHO, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.719-7, ANDRE LUIZ COSTA IRINEU, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.722-7, EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.724-3, MARCOS DE SOUZA NASCIMENTO, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.725-1, CARLOS ULISSES MOURA NEVES, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.726-X, MONIQUE SALES RUFINO ALVES ACIOLY, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.728-6, VANESSA BESSA RODRIGUES, 2º, 05/07/2017 a 04/08/2022; 219.730-8, THIAGO MARQUES BARRETO, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.731-6, MICHELE DE CASSIA SCHOBA, 2º, 05/07/2017 a 22/07/2022; 219.735-9, RENATA PENA RESENDE GONCALVES, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.736-7, INES REIS DE MORAIS, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.741-3, THALITA ANDRESSA BARBOSA PAES LANDIM SILVA, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.742-1, GABRIELA DA COSTA TEIXEIRA MIRANDA VASCONCELOS, 2º, 05/07/2017 a 23/07/2022; 219.745-6, ELIZIANE LUCIMERE DOMINGUES DA SILVA, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.749-9, EMIDIO DE CASTRO MOREIRA, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.750-2, VERA LUCIA GODINHO CARNEIRO, 2º, 05/07/2017 a 17/07/2022; 219.753-7, MOARA FRANCA MORES, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.754-5, CRISTINA MARTINS DOS SANTOS, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.755-3, ELIANA MARIA DA SILVA, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.758-8, CARLA DE SOUZA ALBUQUERQUE SODRE, 2º, 05/07/2017 a 06/07/2022; 219.760-X, JOSIANE DE SALES BISPO, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.761-8, CESAR VIEIRA, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.765-0, FERNANDA MONTEIRO CHERULLI, 2º, 05/07/2017 a 17/07/2022; 219.776-6, ALINE ALVES ROCHA TOSO, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.777-4, VIVIANE MAGALHAES DE SOUSA, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.783-9, HELOYANA SILVEIRA TRAVASSOS DO CARMO, 2º, 05/07/2017 a 16/07/2022; 219.785-5, LISANDRA MORAES PIMENTEL TORRES, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.786-3, TAMARA BRAZ RIBEIRAL, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.787-1, ANGELA LUCIA DA ROSA, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.788-X, ELIZABETH RODRIGUES BENEDIK, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.791-X, DARLAN PASTORINI PEREIRA, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.792-8, FREDERICO ROCHA SALGE, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.793-6, SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.794-4, REJANE OLIVEIRA TEIXEIRA,

2º, 05/07/2017 a 16/07/2022; 219.795-2, GABRIEL VALERIO DA SILVA, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 219.796-0, VLADIMIR CABRAL DA SILVA LUZ, 2º, 05/07/2017 a 04/07/2022; 33.157-0, MIRIAM TELES DA SILVA, 4º, 02/05/2012 a 01/05/2017; 33.157-0, MIRIAM TELES DA SILVA, 5º, 02/05/2017 a 01/05/2022; 33.220-8, MICHELE FERREIRA NACFUR, 5º, 06/07/2017 a 05/07/2022; 219.799-5, JANAINA COELHO BRITO, 2º, 06/07/2017 a 05/07/2022; 219.800-2, TIAGO REGES DA SILVA, 2º, 06/07/2017 a 05/07/2022; 219.802-9, MOEMA ALVES DO AMARAL, 2º, 06/07/2017 a 31/07/2022; 219.803-7, SAMARA WANDERLEY DA CUNHA MACEDO, 2º, 06/07/2017 a 09/07/2022; 219.805-3, CAMILA GUIMARAES GONDIN DE SOUSA LIPORONI, 2º, 06/07/2017 a 05/07/2022; 219.811-8, ANA FLAVIA ELEUTERIO GUIMARAES, 2º, 06/07/2017 a 10/07/2022; 219.820-7, APARECIDA NICILDE RODRIGUES CARVALHO, 2º, 06/07/2017 a 05/07/2022; 219.823-1, IVO ALBERTO DOS SANTOS, 2º, 06/07/2017 a 05/07/2022; 219.824-X, RICARDO BRITO DOS SANTOS, 2º, 06/07/2017 a 05/07/2022; 219.827-4, ANDERSON GUEDES DOS SANTOS, 2º, 06/07/2017 a 05/07/2022; 219.828-2, SERGIO ANTONIO CARNEIRO, 2º, 06/07/2017 a 05/07/2022; 219.830-4, TANCREDO ARAGAO GUERRA DA CUNHA, 2º, 06/07/2017 a 05/07/2022; 219.840-1, TATIANA REZENDE RODRIGUES ZAPELINI, 2º, 06/07/2017 a 05/07/2022; 219.841-X, FABIANA GARCIA CAVALANTE ALVES, 2º, 06/07/2017 a 05/07/2022; 219.842-8, LAYS CHRISTINE FERNANDES DA ROCHA, 2º, 06/07/2017 a 05/07/2022; 219.844-4, RENATA SILVA DE OLIVEIRA CORREA, 2º, 06/07/2017 a 05/07/2022; 219.848-7, EDEN ARRUDA SALOMAO FILHO, 2º, 06/07/2017 a 05/07/2022; 219.850-9, WILLIANVALDO VASCONCELOS VERAS, 2º, 06/07/2017 a 05/07/2022; 219.851-7, CRISTIANE FERRAZ DE OLIVEIRA, 2º, 06/07/2017 a 05/07/2022; 219.852-5, DAYANE CARDOSO DE MELO, 2º, 06/07/2017 a 05/07/2022; 33.796-X, PLINIO CLERTON SILVA EVANGELISTA, 5º, 07/07/2017 a 06/07/2022; 211.226-4, TIAGO DE ARAUJO SANTORO, 3º, 07/07/2017 a 20/08/2022; 27.056-3, PATRICIA SOUZA DE FREITAS, 4º, 08/07/2017 a 18/08/2022; 33.701-3, JOSE AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, 5º, 08/07/2017 a 07/07/2022; 32.204-0, HELVO NEVES CORREIA, 5º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 202.375-X, LILIA MARCIA MARTINS DE CARVALHO, 2º, 09/07/2017 a 07/08/2022; 219.858-4, ANA CAROLINA RODRIGUES CAPUCCI, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.861-4, JULIANA LEMES SIQUEIRA, 2º, 09/07/2017 a 22/07/2022; 219.862-2, SONIA SANT'ANNA DE ARAUJO, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.868-1, HELDER AGOSTINHO SPANIOL, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.870-3, LIVIA ZACARIAS ROCHA, 2º, 09/07/2017 a 20/07/2022; 219.872-X, ANDREIA PAIVA SALAZAR DE SOUZA, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.876-2, EDELCELENE CERQUEIRA BARRETO, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.899-1, JAIRA CRISTIANE DE SOUSA GOMES RANGEL, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.879-7, JANAINA PRADO E SOUZA MAMEDIO, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.884-3, ANA PAULA DOS SANTOS CANTUARIA, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.886-X, SANDRA MARIA DA SILVA, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.887-8, FABRICIA OLIVEIRA DE ARAUJO, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.889-4, OLGA GUIMARAES DE OLIVEIRA, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.893-2, PATRICIA ALENCAR DA SILVEIRA LOURENCO, 2º, 09/07/2017 a 17/07/2022; 219.894-0, ALBERTO POLO PEREIRA, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.903-3, VIVIANE MUNIZ DA SILVA, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.907-6, DANIELLA PARRA DE ARAUJO, 2º, 09/07/2017 a 02/08/2022; 219.913-0, GLAUCIA REGINA PEREIRA DE SOUZA TORRES, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.915-7, ALDENORA CONCEICAO DE MACEDO, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.920-3, ELMARA MOREIRA DOS SANTOS DUTRA, 2º, 09/07/2017 a 17/07/2022; 219.923-8, TAINA CATELLI, 2º, 09/07/2017 a 10/07/2022; 219.924-6, BIANCA SALES HERRERO NUNES, 2º, 09/07/2017 a 12/07/2022; 219.926-2, ALEXSANDRA SALES DA SILVA, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.928-9, GEISA BARBOSA BELO SOUZA, 2º, 09/07/2017 a 16/07/2022; 219.931-9, GEORGIA MARIA DOS SANTOS BRANDAO, 2º, 09/07/2017 a 15/07/2022; 219.932-7, JULIANA DE SOUSA OLIVERIO, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.933-5, REGIKELLSANIELY BEZERRA DA SILVA MENDES, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.936-X, MARLEIDE VAZ DE ARAUJO, 2º, 09/07/2017 a 14/07/2022; 219.937-8, LUCIANA TEIXEIRA VIEIRA, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 219.938-6, SARA CRISTINA ALVES DA COSTA, 2º, 09/07/2017 a 11/07/2022; 219.940-8, TATIANA DE ARAUJO RAMOS, 2º, 09/07/2017 a 10/07/2022; 219.941-6, KELLY MOREIRA SOUSA, 2º, 09/07/2017 a 08/07/2022; 33.735-8, JOSELIA DE OLIVEIRA VIEIRA, 5º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.683-2, EDELISE MARIA CARVALHO SILVA, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.945-9, NIVEA MARIA FERREIRA FERNANDES, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 33.972-5, CONSUELO PIMENTA FRANCO, 5º, 10/09/2017 a 09/09/2022; 26.650-7, REINALDO VILAS BOAS ARANTES, 5º, 31/05/2015 a 30/11/2020; 33.833-8, MARIA CARITAS NERY DA SILVA CRUZ, 5º, 02/09/2017 a 01/09/2022; 55.411-1, LUIZ SOARES DE LIMA, 8º, 02/08/2017 a 01/08/2022; 217.849-4, JULIANA TIEKO KAMIO, 2º, 01/07/2016 a 08/07/2021; 47.731-1, EDNA MARIA DE SOUZA, 6º, 14/09/2017 a 13/09/2022; 47.746-X, MARIA DA GLORIA ALVES DE MIRANDA, 6º, 16/09/2017 a 15/09/2022; 46.381-7, KATIA LEMOS COSTA, 6º, 20/09/2017 a 19/09/2022; 219.980-7, SIMAR PEREIRA DA SILVA, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.948-3, SUELEN MARTINS BORBA NERY, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.954-8, THAYS SILVA GONCALVES MARTINS, 2º, 10/07/2017 a 12/07/2022; 219.955-6, DAYANE DOS SANTOS CARDOSO FREITAS, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.956-4, DILMA CELIA BARBOZA DA SILVA, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.957-2, ROSANA MARIA SOARES, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.958-0, SERGIO LUIZ TEIXEIRA, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.960-2, FABIENNE MARIE DE MELO MUNIZ MORENO DA SILVA, 2º, 10/07/2017 a 12/07/2022; 219.961-0, ELIEGE SILVEIRA DE MORAIS, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.962-9, LIDIANE DE

QUEIROZ CARVALHO, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.965-3, LUANA MARILIS DOMINGOS FERREIRA, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.966-1, FABIANA MALTA DE PAIVA, 2º, 10/07/2017 a 20/07/2022; 219.967-X, MARINA RAMOS BEZERRA DE ABREU, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.971-8, JULIANA DE SOUZA RODRIGUES LANDIM, 2º, 10/07/2017 a 13/07/2022; 219.972-6, ALESSANDRA DOS SANTOS PEREIRA, 2º, 10/07/2017 a 14/07/2022; 219.974-2, DEUSLENE ROSA DE ALCANTARA SANTOS, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.976-9, JOELMA RODRIGUES ARAUJO, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.978-5, MARIA SANTANA DE JESUS LISBOA, 2º, 10/07/2017 a 17/07/2022; 219.979-3, TATIANE RODRIGUES MARANHÃO, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.981-5, CICERO BESERRA TORQUATO JUNIOR DOS SANTOS, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.982-3, EVELISE MARIA BERTELLA CORDEIRO, 2º, 10/07/2017 a 31/07/2022; 219.983-1, DIANA AQUINO DE OLIVEIRA, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.985-8, RENATA DUARTE DE FRANCA, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.986-6, EDWAIN MARQUES MARIZ, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.987-4, JERONIMO JORGE MONTENEGRO DE ARAUJO, 2º, 10/07/2017 a 06/08/2022; 219.988-2, ERICA DE FATIMA PEREIRA TATSCH, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.989-0, MARIA RAQUEL OLIVEIRA DE LIMA, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.990-4, ANA PAULA NUNES DE QUEIROZ, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 219.995-5, KELLY CRISTINA LEAL DANTAS, 2º, 10/07/2017 a 17/07/2022; 219.997-1, ANA PAULA GIORDANE DE CASTRO, 2º, 10/07/2017 a 30/07/2022; 219.998-X, MARLY LINS MARQUES DE MIRANDA, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 220.000-7, CASSIA NICOLE BERTUMNES DE SOUSA, 2º, 10/07/2017 a 21/07/2022; 220.001-5, GARDENIA LIDIA CHAVES SOARES, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 220.022-8, MARCIA REGINA DA SILVA, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 220.052-X, MARCIA RODRIGUES GONCALVES, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 220.071-6, MEIRE IVONE DE SOUZA, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 220.118-6, MARIA DO CARMO GONCALVES DA COSTA CORREA, 2º, 10/07/2017 a 20/07/2022; 220.120-8, ANELIA MARIA DE LIMA CARVALHO, 2º, 10/07/2017 a 19/07/2022; 220.121-6, ELUIZA BEM DE SOUZA RAMOS, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 220.133-X, TATIANE RIBEIRO MORAIS DE PAULA, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 220.146-1, PATRICIA DE OLIVEIRA CAMPOS, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 220.191-7, CAROLINE CUNHA VENANCIO DA SILVA, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 220.194-1, FRANCIENE COSTA RODRIGUES, 2º, 10/07/2017 a 11/07/2022; 220.230-1, LILIAN LIMA SANTIAGO CHAVES, 2º, 10/07/2017 a 09/07/2022; 220.233-6, ADRIANA CAVALCANTI VASCONCELOS, 2º, 10/07/2017 a 17/07/2022; 33.764-1, JOSE RICARDO DE ALMEIDA, 5º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 38.981-1, KENIA JOSE DA ROCHA, 5º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.240-9, MARIA BRITANIA BRITO VIANNA PERES, 2º, 11/07/2017 a 29/07/2022; 220.266-2, MARIA NEIDE MONTEIRO DO NASCIMENTO SOUSA, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.267-0, VERENA CRISTINA COSTA DURAQ, 2º, 11/07/2017 a 12/07/2022; 220.268-9, SUELEN VANESSA MIRANDA DAS CHAGAS RODRIGUES, 2º, 11/07/2017 a 17/07/2022; 220.271-9, HAYANE GOMES COUTO QUIRINO, 2º, 11/07/2017 a 16/07/2022; 220.272-7, SULLYANE RAIANE DE BRITO RODRIGUES, 2º, 11/07/2017 a 09/08/2022; 220.287-5, PAULA FERNANDA DE CASTRO OLIVEIRA, 2º, 11/07/2017 a 23/07/2022; 220.276-X, LIESE SOARES DA SILVA, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.278-6, SUELI CONEUNDES, 2º, 11/07/2017 a 12/07/2022; 220.279-4, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.280-8, MAGALI DE REZENDE DOS SANTOS, 2º, 11/07/2017 a 15/07/2022; 220.281-6, IVANUZA SANTOS DE ALMEIDA, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.293-X, ELISANDRA DAS GRACAS FEITOSA, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.295-6, MARCIA MARIA DA SILVA DIAS, 2º, 11/07/2017 a 16/07/2022; 220.296-4, SARAH FERNANDES DE FREITAS CAMPOS, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.299-9, MARIA CAROLINA LEITE ALVARENGA, 2º, 11/07/2017 a 26/07/2022; 220.300-6, ANA CRISTINA PEREIRA BATISTA, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.301-4, HELIDA CAROLINA NUNES SIMAO LOPES, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.302-2, LECIA LYNNDA CASTRO FLEURY, 2º, 11/07/2017 a 10/08/2022; 220.304-9, KATIA OLIVEIRA DA SILVA, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.306-5, KELLY CRISTINA GOMES MATIAS GOIA FRANCA, 2º, 11/07/2017 a 01/08/2022; 220.307-3, VANESSA DA SILVA MARQUES ALOAN, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.308-1, JULIANA COSME ALVES DE SOUSA, 2º, 11/07/2017 a 15/07/2022; 220.309-X, ELIVANI DO VALE BEZERRA, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.317-0, JAQUELINE DOS SANTOS MELO, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.318-9, JULIANA MOREIRA MENDANHA DE SOUZA, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.320-0, HELENA MARIA DOS SANTOS BRANDAO GOMES, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.321-9, DIANA TAVARES DA COSTA, 2º, 11/07/2017 a 13/07/2022; 220.322-7, MICHELLE CRUZ CAMARGO DE OLIVEIRA, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.324-3, KASSIA KELLY TAVARES DE SOUSA, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.325-1, PALLOMA MACEDO DE SOUSA, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.326-X, STEFANNE GALVAO DE SOUSA, 2º, 11/07/2017 a 17/08/2022; 220.327-8, CAMILA SANTOS SILVA FERRONATO, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.328-6, GLAUCIA LAMARC LUCAS DE OLIVEIRA, 2º, 11/07/2017 a 21/08/2022; 220.333-2, CIRO DE SOUSA, 2º, 11/07/2017 a 07/08/2022; 220.356-1, LUIZ GUSTAVO MONTEIRO BUENO E SILVA BORGES DE LIMA, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.340-5, EGBERT AMORIM RODRIGUES, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.341-3, SAMUEL SOUZA BRASILEIRO, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.342-1, MARINA CARVALHO DE MOURA, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 220.538-6, JULIANA ALVES FARINA RIBEIRO, 2º, 11/07/2017 a 10/07/2022; 47.224-7, MAURA ESTELA DA PAIXAO SOUZA, 6º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 211.742-8, PAULO CESAR SEVERA DOS ANJOS, 3º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 219.809-6, MARISA CORREA SILVA, 2º, 12/07/2017 a 29/07/2022; 220.348-0, LOUIZIEL KARLA LEMOS

VILARINHO DE BRITO, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.350-2, THIAGO NOGUEIRA DA MOTA, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.353-7, ANA PAULA MARTINS BARBOSA CARNEIRO, 2º, 12/07/2017 a 29/07/2022; 220.354-5, NATALLIA ORRU REIS SILVEIRA SUHETT, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.358-8, HERALDO HENRIQUE DE CARVALHO DOS ANJOS, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.359-6, KARIZA DIAS ANDRADE SANT ANA, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.361-8, PALOMA VIRGINIA GAMBARRA NITAO MILANE, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 33.908-3, CARLA BIANCA FERREIRA MONCAIO ZANON, 5º, 06/10/2017 a 05/10/2022; 220.569-6, JOSE NUNES DE OLIVEIRA FILHO, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.364-2, JOAO PAULO GONCALVES DA COSTA PEREIRA, 2º, 12/07/2017 a 25/08/2022; 220.367-7, GILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.368-5, RAFAEL DA SILVA, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.369-3, ANDREIA BORGES PEREIRA, 2º, 12/07/2017 a 12/07/2022; 220.382-0, BRENO RAMOS MOSSO, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.384-7, GETULIO DIAS MALVEIRA, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.386-3, LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.389-8, VINICIUS DE OLIVEIRA CRUZ, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.402-9, FARID JABRANE, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.404-5, DENISE FERREIRA GOMES MARQUES, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.522-X, JOANICE MEDEIROS ARRUDA, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.526-2, GUILHERME DE OLIVEIRA LOMBA SERAFIM, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.529-7, ISABELA DOS ANJOS REIS, 2º, 12/07/2017 a 08/08/2022; 220.532-7, FLAVIA LUCIA BORGES, 2º, 12/07/2017 a 13/07/2022; 220.534-3, WALTER SANTOS ALVES, 2º, 12/07/2017 a 18/07/2022; 220.535-1, DAYANNE MORATO ORNELAS SIMPLICIO, 2º, 12/07/2017 a 22/07/2022; 220.536-X, MARIANA BERNARDES TORRES PACHECO, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.537-8, ALBERTO CAETANO LUCAS, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.540-8, ADRIANA ALVES DA SILVA, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.548-3, LUCIANO DE JESUS FEITOSA DA SILVA, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.553-X, ANDREZA SILIANE MARRA DE OLIVEIRA, 2º, 12/07/2017 a 14/07/2022; 220.561-0, MARIANA WAGNER MOREIRA, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.564-5, RAFAELLA GUEDES DIOGO DE OLIVEIRA, 2º, 12/07/2017 a 13/07/2022; 220.565-3, MARIA APARECIDA NOGUEIRA, 2º, 12/07/2017 a 16/07/2022; 220.566-1, JANAINA ALMEIDA DE SOUZA ULHOA, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.570-X, CLEONICE MARIA DE CARVALHO, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.590-4, ANA PAULA PEREIRA DIAS, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.595-5, CARLOS ALBERTO RIBEIRO MARCELLOS, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 220.687-0, CLAUDIA RODRIGUES VIEIRA, 2º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 300.832-0, MARILAUZA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA, 5º, 12/07/2017 a 11/07/2022; 54.952-5, ANTONIO JORGE LUIZ, 8º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.413-4, PAULO TELES MARTINS, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.416-9, ITALO AMORIM DE SOUZA, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.418-5, SAMI IZAT AFANA, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.516-5, IRACEMA YRLANDA SIMON, 2º, 13/07/2017 a 21/07/2022; 220.596-3, BIANCA REGINA DE CASTRO PEREIRA, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.597-1, FLAVIA RODRIGUES DE SOUZA, 2º, 13/07/2017 a 21/07/2022; 220.599-8, ANDRESSA DE SOUZA SILVA, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.600-5, JANAINA ARAUJO COUTINHO, 2º, 13/07/2017 a 11/08/2022; 220.603-X, IRACEMA MARIA MENEZES BONFIM CORREA, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.605-6, FRANCISCA MATEUS ALVES DOS SANTOS, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.610-2, KLEIBER RIBEIRO DA SILVA, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.612-9, REGINA NEILA PEREIRA GOMES, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.614-5, LUCIANO FUSSIEGER, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.618-8, DEISE CARLA SOUZA SANTOS, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.620-X, CELIA MARIA MARINHO MARTINS AMARAL DE SOUZA, 2º, 13/07/2017 a 26/08/2022; 220.621-8, DELMA DE ARAUJO NUNES, 2º, 13/07/2017 a 15/07/2022; 220.625-0, GISELLE MARTINS MOUZINHO, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.627-7, SUSIANE BEZERRA CAIXETA, 2º, 13/07/2017 a 17/07/2022; 220.628-5, THAILINE TUANNY SOUZA LIMA SOARES, 2º, 13/07/2017 a 16/07/2022; 220.631-5, DIANA DAHER LOPES DA COSTA, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.637-4, LAZARO SOUSA PEREIRA, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.642-0, KATIA CRISTINA DA SILVA SOUZA MARCELINO, 2º, 13/07/2017 a 23/07/2022; 220.644-7, JOAO PEDRO DE LIMA PEREIRA, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.645-5, WILLIAM LINDEMBERG DE FARIA JUNIOR, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.648-X, LUCIENE VIANA GUEDES MOREIRA, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.651-X, SAULO NEPOMUCENO FURTADO DE ARAUJO, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.658-7, LUDIMILA CASSIA COELHO DE ANDRADE, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.674-9, DANIELA CRISTINA DA SILVEIRA MENDES, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.677-3, ROSEANA POSSIDONIO SILVA, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 220.683-8, RODOLFO FRANCELINO ALVES, 2º, 13/07/2017 a 12/07/2022; 32.156-7, GEYCEA PESSOA COSTA, 4º, 15/07/2017 a 14/07/2022; 33.492-8, ANDREA DA CRUZ STRINI, 5º, 15/07/2017 a 03/08/2022; 36.088-0, VICENTE LOPES DA SILVA, 5º, 15/07/2017 a 14/07/2022; 44.793-5, CELY LANGAMER MUNIZ, 6º, 15/07/2017 a 10/08/2022; 203.379-8, SHEILAH TORRES RODRIGUES, 5º, 15/07/2017 a 14/07/2022; 25.433-9, MARIA DE LOURDES CARDOSO, 6º, 16/07/2017 a 15/07/2022; 220.515-7, KATIA CRISTINA GARCIA VIANNA, 2º, 16/07/2017 a 15/07/2022; 220.518-1, LIS MATILDE PAES ARAUJO BARRETO, 2º, 16/07/2017 a 15/07/2022; 220.543-2, SILMARA AYRES DE CARVALHO, 2º, 16/07/2017 a 18/07/2022; 220.546-7, JOAO BENEILSON MAIA GATINHO, 2º, 16/07/2017 a 15/07/2022; 220.582-3, MARCIA RODRIGUES CESAR, 2º, 17/07/2017 a 02/08/2022; 204.628-8, YAN AGUIAR SERAFIM, 3º, 18/07/2017 a 17/07/2022; 220.663-3, FLAVIA FERNANDES KOSHINO SOUSA, 2º, 18/07/2017 a 22/07/2022; 31.689-X, ISAIAS

JOSE BRAGA OLIVEIRA, 5º, 19/07/2017 a 18/07/2022; 46.331-0, ROGERIO CARDOSO REUTER, 6º, 19/07/2017 a 18/07/2022; 220.685-4, ROSANGELA ALVES CRISTALINO PEREIRA BONFIM, 2º, 20/07/2017 a 19/07/2022; 47.281-6, MAURO CORREIA DA CRUZ, 6º, 20/07/2017 a 19/07/2022; 220.577-7, RICARDO DE OLIVEIRA MACEDO, 2º, 20/07/2017 a 19/07/2022; 220.679-X, SAYONARA LEMOS DE ABREU, 2º, 20/07/2017 a 19/07/2022; 31.804-3, JANINE DE FREITAS MORISCO, 5º, 21/07/2017 a 04/08/2022; 33.773-0, JOHN HERBERT COSTA RESENDE, 5º, 21/07/2017 a 20/07/2022; 33.778-1, MARIA DO SOCORRO BANDEIRA LOPES, 5º, 21/07/2017 a 20/07/2022; 201.187-5, FABIOLA VALADARES GOULART, 4º, 22/07/2017 a 23/07/2022; 27.948-X, SILVIA LOURENCO BERTOLDO, 3º, 23/07/2017 a 22/07/2022; 33.777-3, ROGERIO CAMARA MEDEIROS, 5º, 23/07/2017 a 22/07/2022; 220.574-2, ADRIANNE YUKA HATTORI WERNER, 2º, 23/07/2017 a 22/07/2022; 220.578-5, THIAGO FRANCIS SILVERIO SILVA, 2º, 23/07/2017 a 22/07/2022; 32.607-0, KELLY CHRISTINA BACK DOS SANTOS, 5º, 24/07/2017 a 23/07/2022; 33.669-6, CYNTHIA FERNANDA RABELO, 5º, 24/07/2017 a 23/07/2022; 42.529-X, ANTONIO VICTOR DIAS FILHO, 6º, 24/07/2017 a 23/07/2022; 43.226-1, GERALDO ALMEIDA GUIMARAES, 5º, 24/07/2017 a 23/07/2022; 220.694-3, MONICA CRISTINA MONTEIRO LIMA, 2º, 24/07/2017 a 23/07/2022; 28.100-X, HERMES FERNANDES DA SILVA, 5º, 29/07/2017 a 28/07/2022; 47.466-5, DINIZ DA SILVA PEREIRA, 6º, 29/07/2017 a 28/07/2022; 27.026-1, MARCIA CRISTINA DANIEL DE CARVALHO, 5º, 30/07/2017 a 29/07/2022; 47.471-1, CLEBER OLIVEIRA VARGAS, 6º, 30/07/2017 a 29/07/2022; 65.297-0, MARIA DE FATIMA PEREIRA SIRIANO, 7º, 30/07/2017 a 29/07/2022; 211.881-5, LEONARDO MARRA CRUVINEL, 3º, 31/08/2012 a 30/08/2017; 211.881-5, LEONARDO MARRA CRUVINEL, 3º, 31/08/2012 a 30/08/2022; 27.506-9, DEBORA GONCALVES DE BASTOS, 5º, 01/08/2017 a 31/07/2022; 205.657-7, MIGUEL VALTER DE ARAUJO, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 36.063-5, RAQUEL ANTUNES MODES OLIVEIRA, 4º, 19/01/2013 a 18/01/2018; 201.503-X, EDINALVA OLIVEIRA SILVA, 3º, 01/08/2017 a 31/07/2022; 31.225-8, KEYLA VERUSKA DE PAULA CORREA, 5º, 26/02/2017 a 07/05/2022; 204.068-9, ELZA MARIA DA SILVA, 4º, 27/02/2017 a 03/07/2022; 31.264-9, ANIZIA ESTELA COSTA SANTOS, 5º, 26/03/2017 a 06/05/2022; 31.457-9, CYNTHIA ALICE MORAES RIBEIRO PFAHL, 5º, 12/03/2017 a 29/05/2022; 33.324-7, SILVANA MONTEIRO ROCHA MARQUEZ, 5º, 09/05/2017 a 10/06/2022; 31.766-7, MARTA ALVES DE CARVALHO VIEIRA, 5º, 20/05/2017 a 23/06/2022; 36.818-0, MARCELO ADSON QUEIROZ, 4º, 26/05/2017 a 28/06/2022; 33.016-7, CONSUELO SILVIA FERREIRA, 5º, 28/05/2017 a 26/06/2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 564, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.

21.583-X, EDILANE APARECIDA DORNELES, 00080-00040401/2022-28, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 28/08/2022; 21.602-X, FRANCISCO LEITE SOBRINHO, 00080-00229658/2022-27, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/09/2022; 22.301-8, PAULO CESAR DE JESUS, 00080-00084849/2022-53, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 23/10/2022; 22.533-9, CLAUDIA NOGUEIRA DE LIMA, 00080-00219286/2022-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/09/2022; 26.905-0, MYRLLA MUNIZ REBOUCAS, 00080-00027274/2022-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/10/2022; 26.535-7, ANTONIO HENRIQUE LEOPOLDO TEIXEIRA GAMA, 00080-00170725/2022-90, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 11/04/2022 a 01/09/2022; 26.224-2, CLAUDIA ALEXANDRINO DE SOUSA, 00080-00177446/2022-57, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/08/2022; 28.686-9, AFONSO CARVALHO NETO, 00080-00048768/2021-17, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 19/09/2022; 28.330-4, MARIA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS, 00080-00183162/2022-08, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/10/2022; 29.027-0, ELZA RIBEIRO DE SOUZA, 00080-00215038/2022-19, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/10/2022; 33.324-7, SILVANA MONTEIRO ROCHA, 00080-00068038/2022-13, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/10/2022; 34.577-6, RACHEL SIQUEIRA DE ARAUJO, 00080-00087789/2021-40, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/08/2022; 34.081-2, DEUZENY ALMEIDA DA CONCEICAO, 00080-00214132/2022-42, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/10/2022; 35.471-6, MARIA JUCENILDE DA SILVA PINHEIRO PEREIRA, 00080-00064305/2022-75, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/10/2022; 36.256-5, EUNICE DIAS DA ROCHA RODRIGUES, 00080-00110362/2022-33, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República

Federativa do Brasil, a contar de 26/07/2022; 43.317-9, DALVA MARTINS DE ALMEIDA, 00080-00073536/2021-99, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 31/03/2022; 45.417-6, MARLI ROLIM BEZERRA, 00080-00115957/2022-85, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 19/10/2022; 47.837-7, MARIA DA PAZ MORAES D ECA, 00080-00172660/2022-17, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/10/2022; 47.829-6, LUIZA BARBOSA BELO, 00080-00165139/2022-23, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/10/2022; 47.220-4, EUNICE RODRIGUES DE LIMA, 00080-00127077/2022-51, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/05/2022; 48.842-9, CRISTIANO BATISTA DE ASSUNCAO, 00080-00180889/2021-44, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 18/10/2022; 68.140-7, NELI DOS SANTOS, 00080-00200575/2022-56, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 15/08/2022; 68.647-6, MARLUCIA ALVES VIANA, 00080-00210680/2022-01, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 21/09/2022; 201.443-2, MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA, 00080-00165636/2022-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/09/2022; 202.765-8, GILDENIR CALISTO DOS SANTOS, 00080-00185796/2022-97, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/07/2022; 203.662-2, ARAMILDES DE SOUSA SILVA, 00080-00209427/2022-05, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/07/2022; 208.055-9, CACILDA DE SOUZA, 00080-00196916/2022-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/08/2022; 209.494-0, EFIGENIA FATIMA DE SOUZA, 00080-00227962/2022-30, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/04/2022; 210.909-3, CICERA DUTRA DE OLIVEIRA, 00080-00203998/2022-28, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/08/2022; 214.656-8, DOROTEIA MUNDIM RIOS PEREIRA, 00080-00177104/2022-37, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/09/2020; 300.205-5, SANDRA DANTAS FERNANDES, 00080-00094999/2022-75, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/10/2022; RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 316, de 30 de junho de 2022 da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 122, 01/07/2022, o ato que concedeu o Abono de Permanência ao servidor ARI LUIZ ALVES PAE. ONDE SE LÊ: "...a contar de 14/06/2022...", LEIA-SE: "...a contar de 14/07/2022..."

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 565, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 22.504-5, MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS CASTRO, 00080-00234637/2022-23, INSS, Palmas/TO, Autônomo, 01/11/1990 a 28/02/1991, 01/06/1991 a 28/02/1993, 759 dias para aposentadoria; 23.162-2, CARLOS MAGNO MIRANDA NETTO, 00080-00237015/2022-57, INSS, Franca/SP, Não Declarada, 23/06/1989 a 23/12/1991, 914 dias para aposentadoria; 28.760-1, PAULO CÉSAR DE FREITAS, 00080-00238077/2022-86, INSS, Salvador/BA, Não Declarada, 09/03/1990 a 23/12/1992, 24/07/1993 a 30/06/1994, 05/10/1994 a 27/01/1995, 01/08/1995 a 24/10/1995, 1.563 dias para aposentadoria; 36.106-2, WELLINGTON CARLOS PEREIRA BIRINO, 00080-00006622/2022-77, INSS (SEEDF), Teresina/PI, Professor, 17/03/1994 a 15/04/1994, 18/04/1994 a 03/06/1994, 06/06/1994 a 22/12/1994, 06/03/1995 a 07/07/1995, 24/07/1995 a 29/09/1995, 02/10/1995 a 21/12/1995, 29/02/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 31/05/1996, 03/06/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 841 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 36.719-2, REMISIA FERRAZ TAVARES DE AGUIAR, 00080-00237053/2022-18, INSS (SEEDF), São Paulo/SP, Professor, 07/07/1993 a 22/12/1993, 28/03/1994 a 06/05/1994, 09/05/1994 a 22/12/1994, 02/03/1995 a 16/06/1995, 19/06/1995 a 21/12/1995, 26/03/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 30/08/1996, 04/09/1996 a 20/09/1996, 23/09/1996 a 12/10/1996, 16/10/1996 a 29/11/1996, 02/12/1996 a 20/12/1996, 05/03/1997 a 23/12/1997, 1.281 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 37.773-2, OSAIR ANTONIO ENÉIAS JÚNIOR, 00080-00204327/2022-84, INSS, Redenção/PA, Não Declarada, 29/09/1988 a 08/06/1994, 2.079 dias para aposentadoria; 37.015-0, DALVA PEREIRA DOS SANTOS VALÉRIO, 00080-00225904/2022-71, INSS (SEEDF), Santarém/PA, Professor, 05/06/1995 a 07/07/1995, 10/07/1995 a 28/07/1995, 31/07/1995 a 29/09/1995, 02/10/1995 a 20/12/1995, 193 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 38.237-X, CLÁUDIA HELENA PINTO BORGES, 00080-00186586/2022-16, INSS, Tucuruí/PA, Professor, 01/12/1992 a 30/08/1995, 1.003 dias para aposentadoria; 38.237-X, CLÁUDIA HELENA PINTO BORGES, 00080-00186586/2022-16, INSS, Tucuruí/PA, Aux. Secretária, 01/06/1998 a 18/01/1999, 232 dias para aposentadoria; 39.216-2, SÍLVIA ALVES PEREIRA, 00080-00169436/2022-48,

INSS, Palmeiras de Goiás/GO, Diversos, 09/06/1992 a 30/04/1993, 01/05/1993 a 19/02/1996, 1.351 dias para aposentadoria; 39.216-2, SÍLVIA ALVES PEREIRA, 00080-00169436/2022-48, INSS (SEEGO), Palmeiras de Goiás/GO, Professor, 22/02/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 21/12/1996, 288 dias para aposentadoria; 39.216-2, SÍLVIA ALVES PEREIRA, 00080-00169436/2022-48, INSS (SEEDF), Palmeiras de Goiás/GO, Professor, 27/03/1997 a 23/12/1997, 26/02/1998 a 15/12/1998, 565 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 39.216-2, SÍLVIA ALVES PEREIRA, 00080-00169436/2022-48, INSS (ECT), Palmeiras de Goiás/GO, Carteiro, 24/12/1997 a 25/02/1998, 01/01/1999 a 25/03/1999, 148 dias para aposentadoria; 39.216-2, SÍLVIA ALVES PEREIRA, 00080-00169436/2022-48, INSS (SEEDF), Palmeiras de Goiás/GO, Professor, 16/12/1998 a 31/12/1998, 16 dias para aposentadoria; 200.851-3, WELLINGTON BEAGE LOPES, 00080-00222960/2022-54, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor Pró-Labore, 17/04/1990 a 19/06/1990, 19/08/1990 a 18/09/1990, 19/02/1996 a 19/06/1996, 17/10/1996 a 13/12/1996, 08/01/1997 a 30/06/1997, 01/08/1997 a 26/08/1997, 475 dias para aposentadoria; 202.133-1, ODETE MARLENE CHIESA, 00080-00222785/2022-03, INSS (SEEDF), São Paulo/SP, Professor, 26/08/1996 a 10/09/1996, 11/09/1996 a 31/10/1996, 67 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 208.915-7, DIVINA DA MATA FERNANDES, 00080-00234039/2022-54, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/02/1991 a 01/09/1992, 05/11/1992 a 19/11/1996, 2.055 dias para aposentadoria; 208.915-7, DIVINA DA MATA FERNANDES, 00080-00234039/2022-54, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/01/1997 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/12/1999, 01/02/2000 a 31/08/2003, 01/09/2003 a 31/01/2005, 01/02/2005 a 30/06/2005, 01/07/2005 a 18/07/2005, 3.090 dias para aposentadoria; 219.303-5, TUANY EMMANUELLE GOMES SILVA, 00080-00237339/2022-95, INSS, Anápolis/GO, Professor, 01/03/2006 a 10/03/2009, 1.106 dias para aposentadoria; 219.303-5, TUANY EMMANUELLE GOMES SILVA, 00080-00237339/2022-95, INSS (SEEDF), Anápolis/GO, Professor, 11/03/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 09/02/2012 a 01/06/2012, 1.024 dias para aposentadoria; 226.640-7, ALBERTO JOSE PEREIRA DE LUCENA, 00080-00209621/2022-82, INSS, Rio Claro/SP, Professor, 25/08/1981 a 25/11/1981, 13/08/1982 a 25/03/1985, 08/07/1985 a 24/04/1986, 29/04/1987 a 16/08/1989, 17/08/1989 a 12/12/1989, 14/12/1989 a 07/11/1990, 09/09/1991 a 14/11/1991, 18/11/1992 a 01/04/1993, 29/04/1993 a 27/07/1993, 03/01/1994 a 02/03/1994, 06/04/1994 a 03/08/1996, 11/05/1999 a 26/07/1999, 17/09/2007 a 09/02/2014, 6.245 dias para aposentadoria; 226.538-9, ADRIANA DO NASCIMENTO, 00080-00235269/2022-31, INSS, Campinas/SP, Professor, 01/03/2001 a 26/01/2011, 3.619 dias para aposentadoria; 226.538-9, ADRIANA DO NASCIMENTO, 00080-00235269/2022-31, INSS (SEEDF), Campinas/SP, Professor, 11/02/2011 a 19/12/2011, 14/02/2012 a 20/12/2012, 623 dias para aposentadoria; 239.818-4, SUELY BEZERRA PINHEIRO FREITAS, 00080-00235979/2022-61, INSS, Goiânia/GO, Diversos, 01/09/1998 a 14/04/2000, 24/04/2000 a 04/06/2002, 02/09/2002 a 08/06/2005, 01/12/2005 a 11/12/2008, 01/06/2015 a 25/01/2018, 4.452 dias para aposentadoria; 239.818-4, SUELY BEZERRA PINHEIRO FREITAS, 00080-00235979/2022-61, INSS, Goiânia/GO, Professor, 14/02/2011 a 30/12/2011, 320 dias para aposentadoria; 240.734-5, LUCIANA FERREIRA DIAS, 00080-00237013/2022-68, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/02/1995 a 09/03/2004, 01/08/2005 a 14/06/2018, 8.026 dias para aposentadoria; 240.734-5, LUCIANA FERREIRA DIAS, 00080-00237013/2022-68, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/09/2004 a 31/07/2005, 334 dias para aposentadoria; 245.617-6, WILIANE MARIA PINHEIRO DE CARVALHO, 00080-00186373/2022-94, INSS (SEEDF), Ariquemes/RO, Professor, 04/05/2005 a 20/12/2005, 20/02/2006 a 20/12/2006, 27/03/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 16/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 27/02/2013 a 14/04/2013, 15/04/2013 a 19/04/2013, 23/04/2013 a 10/07/2013, 11/07/2013 a 13/09/2013, 18/09/2013 a 27/10/2013, 31/10/2013 a 19/12/2013, 2.654 dias para aposentadoria; 245.617-6, WILIANE MARIA PINHEIRO DE CARVALHO, 00080-00186373/2022-94, INSS (SEEDF), Ariquemes/RO, Professor, 17/02/2014 a 14/07/2014, 04/08/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 23/02/2015, 03/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 07/03/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 02/08/2020, 1.671 dias para aposentadoria; 247.013-6, ANDRÉA ALVES DOS REIS, 00080-00234583/2022-04, INSS, Mongaguá/SP, Não Declarada, 05/04/2000 a 06/09/2001, 12/09/2001 a 07/05/2004, 15/12/2004 a 14/02/2005, 1.551 dias para aposentadoria; RETIFICAR a Ordem de Serviço de 02/06/2008, da Gerente De Acompanhamento Do Tempo De Serviço Funcional, Da Diretoria De Pessoal, Da Secretaria De Estado De Educação Do Distrito Federal, publicada no DODF nº 107, de 05/06/2008, página 34, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADRIANA MARIA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 26.786-4, processo nº 080-003077/2008, ONDE SE LÊ: "...Efeito(s): 90 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...90 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."; RETIFICAR a Ordem de Serviço de 23/07/1998, da Diretora Da Divisão De Pessoal Da Fundação Educacional Do Distrito Federal, publicada no DODF nº 140, de 27/07/1998, página 28, que concedeu averbação de tempo de serviço a FLAVIA DÊNIOFRE DE SOUSA, matrícula 26.712-0, processo nº 082-013003/1998, ONDE SE LÊ: "...Efeito(s): 532 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...523 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."; RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11/02/2000, do Diretor Da Divisão De Pessoal Da Fundação Educacional Do Distrito Federal, publicada no DODF nº 41, de 28/02/2000, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARILIA MARQUES FIORILLO, matrícula 31.357-2, processo nº 082-018014/1999, ONDE SE LÊ: "...Efeitos: 350 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...350 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 21/08/2001, do Gerente de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 163, de 23/08/2001, página 23, que concedeu averbação de tempo de serviço a SILVANA DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 32.752-2, processo nº 080-009176/2001, ONDE SE LÊ: "...540 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...540 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 21/08/2001, do Gerente de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 163, de 23/08/2001, página 23, que concedeu averbação de tempo de serviço a SILVANA DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 32.752-2, processo nº 080-009176/2001, ONDE SE LÊ: "...247 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...247 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 14/02/2008, da Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 34, de 20/02/2008, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADRIANA HELENA VITOR, matrícula 34.941-0, processo nº 080-023591/2008, ONDE SE LÊ: "...Efeito(s): 303 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...303 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 14/02/2008, da Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 34, de 20/02/2008, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a ADRIANA HELENA VITOR, matrícula 34.941-0, processo nº 080-023591/2008, ONDE SE LÊ: "...Efeito(s): 242 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...242 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11/02/2000, do Diretor da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 15, de 21/01/2000, página 28, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA ZENEIDE DOS SANTOS, matrícula 35.363-9, processo nº 082-016584/1999, ONDE SE LÊ: "...Efeitos: 424 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...424 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11/02/2000, do Diretor da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 15, de 21/01/2000, página 28, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA ZENEIDE DOS SANTOS, matrícula 35.363-9, processo nº 082-016584/1999, ONDE SE LÊ: "...Efeitos: 275 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...275 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11/02/2000, do Diretor da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 15, de 21/01/2000, página 28, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARIA ZENEIDE DOS SANTOS, matrícula 35.363-9, processo nº 082-016584/1999, ONDE SE LÊ: "...Efeitos: 203 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...203 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Portaria de 27/03/2018, do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 62, de 02/04/2018, página 61, que concedeu averbação de tempo de serviço a SIMONE TAVARES CARVALHO, matrícula 38.618-9, processo nº 00080-00015132/2018-85, ONDE SE LÊ: "...09/02/1998 a 19/01/1999, 345 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...09/02/1998 a 15/12/1998, 310 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço. LEIA-SE: 16/12/1998 a 19/01/1999, 35 dias para aposentadoria"

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 28/11/2000, do Gerente de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 231, de 06/12/2000, página 59, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOSILSON BEZERRA L. DE BRITO, matrícula 38.008-3, processo nº 080-002100/2000, ONDE SE LÊ: "...Efeito(s): 791 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...791 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 28/11/2000, do Gerente de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 231, de 06/12/2000, página 59, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOSILSON BEZERRA L. DE BRITO, matrícula 38.008-3, processo nº 080-002100/2000, ONDE SE LÊ: "...Período: 23/02/96 a 19/04/96; 23/05/96 a 12/07/96; 15/07/96 a 21/12/96; 19/09/97 a 02/12/97; 01/03/98 a 16/01/99; Efeitos: 665 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...23/02/96 a 19/04/96; 23/05/96 a 12/07/96; 15/07/96 a 21/12/96; 19/09/97 a 02/12/97; 01/03/98 a 15/12/1998; 633 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...". LEIA-SE: "...16/12/98 a 16/01/99; 32 dias para efeito de aposentadoria..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 22/12/2004, do Gerente de Aposentadorias e Pensões da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 243, de 23/12/2004, página 32, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARILENE VIEIRA CAMPOS GOMES, matrícula 200.517-4, processo nº 080-022479/2004, ONDE SE LÊ: "...Efeito(s): 402 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...402 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 22/12/2004, do Gerente de Aposentadorias e Pensões da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 243, de 23/12/2004, página 32, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARILENE VIEIRA CAMPOS GOMES, matrícula 200.517-4, processo nº 080-022479/2004, ONDE SE LÊ: "...Efeito(s): 268 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...268 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11/03/2002, do Gerente de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 49, de 13/03/2002, página 45, que concedeu averbação de tempo de serviço a CRISTINE IZIDIO RUFINO, matrícula 202.180-3, processo nº

080-001769/2002, ONDE SE LÊ: "...Período: 01/10/ 93 a 22/12/93; 02/10/95 a 31/10/95; 01/11/95 a 30/11/95; 30/03/98 a 23/12/98; Efeitos: 412 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/10/ 93 a 22/12/93; 02/10/95 a 31/10/95; 01/11/95 a 30/11/95; 30/03/98 a 15/12/98; 404 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...". LEIA-SE: "...Período: 16/12/98 a 23/12/98; 08 dias para aposentadoria..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11/10/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 194, de 14/10/2022, página 37, que retificou a averbação de tempo de serviço a MARIA ZOETH D'ARC BRASIL, matrícula 205.717-4, processo nº 473-000399/2010, ONDE SE LÊ: "...27/07/1997 a 28/12/1999, 885 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...27/07/1994 a 28/12/1999, 1981 dias para aposentadoria..."

RETIFICAR a Portaria de 23/09/2016, do Secretário De Estado De Educação Do Distrito Federal, publicada no DODF nº 183, de 27/09/2016, página 23, que concedeu averbação de tempo de serviço a NADIANE CARLOS PRACIANO, matrícula 205.786-7, processo nº 080-011586/2016, ONDE SE LÊ: "...22/09/1998 a 31/12/1998, 22/02/2000 a 21/12/2000, 653 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...22/09/1998 a 15/12/1998, 85 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço, LEIA-SE: "...16/12/1998 a 31/12/1998, 22/02/2000 a 21/12/2000, 568 dias para aposentadoria..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27/09/2017, do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 187, de 28/09/2017, página 26/27, que concedeu averbação de tempo de serviço a CACILDA DE SOUZA, matrícula 208.055-9, processo nº 080-007756/2017, ONDE SE LÊ: "...26/06/1989 a 25/06/1990, 365 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...12/09/1989 a 25/06/1990, 287 dias para aposentadoria..."

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 01/09/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 167, de 09/09/2022, página 58, que concedeu averbação de tempo de serviço a ALEXANDRE MASTROIANE ARRUDA DE ANDRADE, matrícula 234.067-4, processo nº 00080-00130825/2022-83, ONDE SE LÊ: "...Professor Pró-Labore, 19/09/1997 a 11/12/1998, 31/05/2000 a 02/09/2015, 6,022 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...Professor Pró-Labore, 19/09/1997 a 11/12/1998, 449 dias para aposentadoria; Professor, 31/05/2000 a 02/09/2015, 5,573 dias para aposentadoria e reenquadramento..."

DESAVERBAR o tempo de serviço de 4.494 dias para efeito de aposentadoria de ROSSANA CRISTINA WIZIACK GODOY, matrícula 243.216-1, processo nº 00080-00195764/2019-02, averbado conforme publicação no DODF nº 19, de 28/01/2020, página 18, referente ao(s) período(s) de 01/07/2004 a 14/06/2006, 01/08/2006 a 30/11/2009, 01/12/2009 a 10/03/2016 e 07/07/2017 a 02/04/2018.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.924 dias para efeito de aposentadoria de DOUGLAS PELUZIO MELGACO, matrícula 201.004-6, processo nº 00080-00181503/2021-11, averbado conforme publicação no DODF nº 199, de 22/10/2021, página 64, referente ao(s) período(s) de 22/03/1993 a 12/05/1995, 01/03/1996 a 06/02/1998 e 02/02/1999 a 10/04/2000.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 9.800 dias para efeito de aposentadoria de CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE SOUSA, matrícula 225.731-9, processo nº 00080-00202629/2021-37, averbado conforme publicação no DODF nº 212, de 12/11/2021, página 35, referente ao(s) período(s) de 23/04/1982 a 04/10/1984, 05/03/1985 a 24/04/1997, 01/07/1997 a 06/01/1999, 26/01/1999 a 09/05/2000, 11/05/2000 a 09/07/2001, 13/07/2001 a 20/08/2002, 01/10/2002 a 01/12/2006, 01/08/2007 a 31/12/2008 e 04/02/2010 a 31/08/2011.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 196 dias para efeito de aposentadoria de CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE SOUSA, matrícula 225.731-9, processo nº 00080-00202629/2021-37, averbado conforme publicação no DODF nº 212, de 12/11/2021, página 35, referente ao(s) período(s) de 01/05/2012 a 12/11/2012.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 401 dias para efeito de aposentadoria de CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE SOUSA, matrícula 225.731-9, processo nº 00080-00202629/2021-37, averbado conforme publicação no DODF nº 212, de 12/11/2021, página 35, referente ao(s) período(s) de 13/11/2012 a 18/12/2013.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 852 dias para efeito de aposentadoria de GILCÉIA LEITE DOS SANTOS FONTENELE, matrícula 31.401-3, processo nº 00080-00104533/2019-90, averbado conforme publicação no DODF nº 213, de 07/11/2019, página 21, referente ao(s) período(s) de 01/10/1994 a 31/03/1996 e 01/05/1996 a 28/02/1997.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 566, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 460, de 09 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 171, de 12 de setembro de 2022, página 39, o ato que autoriza Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora SAMANTHA ARAÚJO HERRERO, matrícula nº 228.415-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica. ONDE SE LÊ: "...pelo período de 18/10/2022 a 17/10/2025...", LEIA-SE: "...pelo período de 22/10/2022 a 21/10/2025...conforme processo 00080- 00165193/2022-79...".

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 567, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferidas pela alínea “c” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, mediante dispensa de ponto, ao servidor NEDER ALVES DAS NEVES, matrícula nº 26.274-9, para participar do TMB Platinum - Ciclo III-2022, em Uberlândia, no período de 21 a 25/09/2022, conforme processo nº 00080-00189230/2022-34.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 568, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ISABELLA FERREIRA VIANA RIBEIRO, matrícula 246.499-3, para participar do IV Simpósio Internacional de História da Universidade Estadual de Goiás, em Goiás Velha/GO, no período de 24 a 28/10/2022, conforme processo nº 00080-00238948/2022-61.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora SANDRA EMÍLIA BARROS DE SOUSA, matrícula nº 38.380-5, para participar do XI Congresso Latino americano sobre Abandono na Educação Superior: limites e aproximações entre a Educação Básica e Superior, em Brasília/DF, no período de 16 a 18/11/2022, conforme processo nº 00080-00217778/2022-81.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 569, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00045696/2022-29, VERONICA ALBERNAZ CAMARGO DE OLIVEIRA, 26.090-8; 00080-00180042/2020-89, MARIA JUDITE ALMEIDA PEREIRA, 48.891-7; 00080-00180320/2020-06, IRISVAINE BETÂNIA ARAÚJO LOPES GONÇALVES, 22.468-5.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 570, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, com dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080.006462/2001, PRISCILA FREITAS ASSUNÇÃO, 37.602-7; 00080.021745/2003, PRISCILA FREITAS ASSUNÇÃO, 37.602-7; 00080.009729/2007, PRISCILA FREITAS ASSUNÇÃO, 37.602-7.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 173, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria SSP/DF nº 09, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus total ao Distrito Federal, da CEL QOPM CÍNTIA QUEIROZ DE CASTRO, matrícula nº 1.703.136-2, Subsecretária de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para participar de visita técnica ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), no período de 18 a 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RODRIGUES NEVES

PORTARIA Nº 174, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo SEI nº 00050-00011301/2022-04, resolve:

SUSPENDER, a contar de 14 de outubro de 2022, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do 3º SGT QPPMC NILZO CHAGAS QUIRINO JÚNIOR, matrícula/GDF nº 1.710.129-8, Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao exercício de 2021, marcadas para o período de 01 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2022, restando-lhe, 17 (dezesete) dias de férias a serem usufruídos no período de 04 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2023.

MILTON RODRIGUES NEVES

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 19 de outubro de 2022

Processo: 00428-00001320/2022-25. Interessada: MYRIAM SALLES. Assunto: Reversão de Incorporação de Gratificação.

No processo administrativo em referência, no qual a Interessada, Pensionista do extinto CEL PM REF JOEL ALVES DE SALLES, Mat. 00000051, falecido em 17 de julho de 2015, em decorrência do óbito da extinta pensionista militar IRANY CORDEIRO SALLES, viúva do instituidor, requer a atualização do pagamento e da incorporação, em sua pensão militar, do valor correspondente à gratificação de representação, resolvo:

REVERTER à Pensionista requerente, em face do óbito da pensionista militar IRANY CORDEIRO SALLES, na nova proporção estabelecida pela Portaria DVPC/PMDF nº 1078, de 09 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 176, de 17 de setembro de 2021, pág. 87 (88129063), nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em sua pensão, do valor correspondente a Gratificação de Função Militar, sob base de cálculo parcial (4/24 avos), exercido à época e legado pelo instituidor, o extinto CEL PM REF JOEL ALVES DE SALLES, Mat. 00000051, consoante a Portaria da PMDF de 31 de janeiro de 1995 (88129093, pág. 24); tudo nos termos das Decisões nº 163/1995, nº 2.663/2013, nº 5.532/2013, nº 582/2017, nº 1525/2017, 1529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, do Parecer nº 261/1994 da 4ª SPR/PRG-DF, do Parecer nº 940/2016 - PRCON/PDGF e do Parecer nº 941/2016-PRCON/PDGF, bem como da Informação Técnica nº 252/2022 - CM/AJL (97783894) e sua cota de aprovação (97785267), a contar de 26 de junho de 2021, data do óbito da pensionista militar IRANY CORDEIRO SALLES, viúva do ex-Oficial Superior.

PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas, a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PDGF exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Chefe da Casa Militar de 14 de outubro de 2022, publicado no DODF nº 196, de 18 de outubro de 2022, página 32, o ato que autorizou a prorrogação da mobilização do 1º Sgt. QBMG-1 EDILSON PEREIRA DOS SANTOS - mat. 1404168, 1º Sgt. QBMG-2 LEE CHARLES MARCON CANTUÁRIO - mat. 1415861, 2º Sgt. QBMG-1 MANOEL RODRIGUES DA SILVA - mat. 1414839, 2º Sgt. QBMG-2 MARCONI JAGUARARY BARBOZA SANTOS - mat. 1404643 e 3º Sgt. QBMG-1 WILLIAN PAULO ALVES FARIAS - mat. 2037258, para continuarem prestando apoio à Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SEOPI/MJSP, até 15 de janeiro de 2023, ONDE SE LÊ: "...para continuarem prestando apoio à Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SEOPI/MJSP...". LEIA-SE: "...para continuarem prestando apoio junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SENASP/MJSP...".

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.072, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo nº 054.000352/2016, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor KLEBER MATEUS FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 06023827, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação

dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º Sargento PM RENATO FERNANDES DA SILVA, Mat. SIGRH nº 073.981/2, Mat. SIAPE nº 1399339, da ativa, promovido "post mortem" falecido em 05 de fevereiro de 2016, a contar de 1º de julho de 2022 até 25 de agosto de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.076, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00131873/2022-98, resolve:

RETIFICAR a Portaria DVPC nº 1.061, de 05 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 193, de 13 de outubro de 2022, para ONDE SE LÊ: "...Coronel PM PEDRO COSTA MAGALHÃES, matrícula nº 00.110/4, reformado com proventos integrais acrescidos de 20%...", LEIA-SE: "...Coronel PM PEDRO COSTA MAGALHÃES, matrícula nº 00.110/4, reformado com proventos integrais acrescidos de 10%..."

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 444, DE 14 DE OUTUBRO 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.795/2012, resolve:

REFORMAR, ex officio, o ST PMRR JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 05.910/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos, 87, inciso II, e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-la do imposto de renda, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Art. 35, Inciso II, Alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. GERSON DE SOUSA AGUIAR, matr. 1403656, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-F, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00195169/2022-91.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor RONALDO RIBEIRO DE LUCENA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 47.641-2, matrícula SIAPE nº 1410659, a partir de 12.06.2019, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00028822/2022-36, com fulcro no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor RAUER CLEMENTE CORREA, Escrivão de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.097-4, matrícula SIAPE nº 1410945, a partir de 15.10.2022, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026925/2022-61, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, "caput", c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 41, de 02 de março de 2022, em razão de averbação de tempo de serviço, a concessão de abono de permanência ao servidor ARNULFO ALVES PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 36.067-8, matrícula SIAPE nº 1409438, matrícula SIAPE nº 1410848, para constar, ONDE SE LÊ: "...a partir de 27/02/2022, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, "caput", c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85...", LEIA-SE: "...a partir de 29/09/2019, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85..."

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 688, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência à servidora FATIMA ELIZABETH DA SILVA, mat. 1030-8, no cargo de Analista em Atividades de Trânsito, classe especial, padrão V, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 (Decisão nº 20/2012 - TCDF), combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114, da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 18/10/2022. Processo nº 00055-00068770/2022-56.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 689, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência à servidora EDMEIA RODRIGUES FLORENTINO, mat. 1140-1, no cargo de Analista em Atividades de Trânsito, classe especial, padrão V, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 (Decisão nº 20/2012 - TCDF), combinado com os artigos 45, da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 18/10/2022. Processo nº 00055-00066175/2022-86.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 329, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020 resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis do Acervo Patrimonial da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal/SEAPE-DF, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão: GTI-CLEUDEMAR PEREIRA SARDINHA, matrícula nº 190.613-5, JORGE DA COSTA FARIA NETO, matrícula 180.080-9; GSIND - WILSON ALVES BARRETO JUNIOR, matrícula 0106.926-8; GERFUN - ELIANE BARBOSA DE SOUSA, matrícula 187.562-0; GERFIN - MAGNO SOARES DOS SANTOS, matrícula 1.688.831-6; DIGEP/UNISAS - MARCELE BRITO MIRANDA CADETE, matrícula 192.496-6; DILIC - FLAVIANA KALIL RESENDE MAIA, matrícula 192.241-6; GPP - CLAUDICÉLIA CRISTINA DA SILVA CARNEIRO, matrícula 176.407-1; OUVIDORIA - JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, matrícula 180.106-6, OLÍVIA MARIA S. FRANÇA BUZAR, matrícula 180.797-7; GETRAN - MARIANNA REIS ROCHA SANTOS, matrícula 178.335-1, SOLENE GOMES BARBOSA, matrícula 107.163-7; COORF - WILLIAN GONZAGA COUTO, matrícula 192.531-8, LUDIENE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 1.692.944-6; GEFIC - CAMILA BATISTA DOS SANTOS SOUSA, matrícula 178.440-4, WILIAN DIAS FERREIRA, matrícula 1.692.830-x; GEDOC - CHRISTYAN DE SOUSA ARAÚJO BARROS, matrícula 1.682.618-3; GEOR - ADRIANO RODRIGUES NATIVIDADE, matrícula 177.814-5; DISOP - GABRIEL SOARES BATISTA, matrícula 1.682.583-7; COAD - CRISTIANE ALVES GUTERRES, matrícula 1.686.185-x; COSIP - SAULO ROBERTO FREITAS PIMENTEL, matrícula 1.682.500-4; PDF I - NÚBIA DA COSTA GONTIJO, matrícula nº 178.417-X, HAWOHAY SANTOS NAKAHARA matrícula nº 1.692.897-0; CIME -

HELTON JOSÉ MEIRELES JÚNIOR matrícula nº 197.738-5; EPEN – PEDRO PINTO PANTOJA NETO matrícula nº 184.535-7, DANIEL CAIXETA DIAS matrícula nº 1.686.911-87; GCO – FABIO HENRIQUE DANTAS DIAS matrícula nº 176.347-4, MARCONES MICHEL CARVALHO BEZERRA matrícula nº 178.781-0; CPP – FABRÍCIO ROCHA LARA matrícula nº 175.895-0, MARCELO FERRAZ DE ARAÚJO matrícula nº 179.309-8; PPDF – GILBERTO FERREIRA LIBERAL matrícula nº 1.401.631-1, VILMA ALMEIDA LOPES, matrícula nº 192.202-5; CIR - JOÃO HAVELANJE PEREIRA DA SILVA matrícula nº 107.145-9, MARIA HELENA MEDEIROS matrícula nº 107.150-5; DPOE – GLEISON BATISTA FERREIRA LIMA matrícula nº 195.218-8, ZAIRTON ALENCAR MIRANDA, matrícula 1.667.008-6; CDP1 – RONIVALDO PIRES MONTEIRO, matrícula nº 197.083-6, EDUARDO RODRIGUES NAKASHIMA matrícula nº 1.692.902-0; CDP II – VALÉRIA MOREIRA DE SOUZA matrícula nº 178.346-7 e DAVI BIAM DE SOUSA matrícula nº 107.271-4; PDFII - MARCELO GONÇALVES NUNES - matrícula 192.472-9, EDVALDO MANGABEIRA CAMPOS - matrícula 187.593-0.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Matheus Surer da Costa Reis, matrícula 187.549-3, e será substituído, nos seus impedimentos legais e eventuais, por Marta Regina Geraldo Leite, matrícula nº 193.887-8.

Art. 3º A mencionada Comissão deverá atender as disposições do Decreto nº 16.109/1994 e da Instrução Normativa nº 01/2015-SUCON/SEF com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF (SisGepat/Geral/Legislação Vigente).

Art. 4º Fica proibida a movimentação de bens patrimoniais entre os setores durante o período do inventário, ressalvados aquelas decorrentes de bens novos, ou expressamente autorizados pelo presidente da comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e ainda em conformidade com a Instrução Normativa SUCON/SEF nº 01/2015, e no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o constante no Processo SEI GDF nº 00040-00029488/2022-21, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, referente ao exercício de 2022, composta pelos servidores: MARCELO BARBOSA VIDAL, matrícula nº 278571-4, na qualidade de Presidente, MAURO SÉRGIO OLIVEIRA, matrícula nº 274843-6, MARCELO MESQUITA DE FREITAS, matrícula nº 272.563-0, ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 277.899-8 e ANTÔNIO BEZERRA REGO, matrícula nº 264.231-X, que atuarão como membros, sendo este último como substituto do Presidente em seus impedimentos legais.

Art. 2º Compete ao responsável pela unidade de patrimônio apresentar à Comissão Inventariante os Termos de Guarda e Responsabilidade, por localização, devidamente assinados, bem como a relação de bens não constantes na Carga Geral e aqueles não localizados e, ainda, prestar as informações sobre as providências adotadas por essa unidade administrativa para o fim de regularizar a situação desses bens, assim como prestar as demais informações que encontram-se elencadas nos artigos 8º, 13 e 16 da Instrução Normativa nº 01/2015-SUCON/SEF.

Art. 3º Ficam EXPRESSAMENTE PROIBIDAS AS MOVIMENTAÇÕES de todo e qualquer bem patrimonial no período de realização do inventário, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos ou de imperativa necessidade, desde que formalizada pela Coordenação de Logística - COLOG/SUAG em comum acordo com a Comissão Inventariante designada no artigo 1º, mediante autorização do Ordenador de Despesas.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 de dezembro de 2022 para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes ao Ordenador de Despesas, devendo sua elaboração e conclusão atender às disposições do Decreto nº 16.109/1994 e da Instrução Normativa nº 01/2015-SUCON/SEF com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF (SisGepat/Geral/Legislação Vigente). Saliencamos que o citado normativo contém o modelo de Relatório de Bens Móveis e Semoventes no qual consta eventuais irregularidades que, caso sejam constatadas durante o levantamento "in loco", deverão ser relatadas pela comissão.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 414, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) WILLKERSON VICTOR DA SILVA, matrícula nº 221148-3, para substituir o(a) servidor(a) ROBERTO LÉDA SALDANHA, matrícula nº 93759-2, no cargo de Diretor de Tecnologia do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 05/09/2022 a 09/09/2022, por motivo de Licença médica do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 976, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LAURA LOPES PEREIRA PINTO, matrícula nº 2409674, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Plano Piloto, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 27/09/2022 a 06/10/2022, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 977, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR KARINE SARA COSTA TORRES, matrícula nº 02410052, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação do Centro Integrado 18 de Maio, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas 10/10/2022, 11/10/2022 e 13/10/2022, por motivo de abonos de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 978, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HUDSON HENRIQUE LINS CERGILIO, matrícula nº 2401614, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803017, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 12/10/2022 e 20/10/2022, por motivo de abonos de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 979, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FABIO DE CASTRO SILVA, matrícula nº 02419416, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do

Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 06/10/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 980, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR THAIS MARINHO DE ARAÚJO SOUZA DIAS, matrícula nº 2443929, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGHR nº 02803046, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 13/10/2022, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 981, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no processo 00020-00036374/2018-26, reconduzida por meio da Portaria nº 884, de 13 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 174, de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar LEONARDO JOSÉ DA SILVA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 217.972-5, para atuar na qualidade de presidente, em substituição a MARIANA MATOS VIDAL, matrícula 198.112-9, na Comissão de Processo Administrativo de Disciplinar - PAD 00020-00036374/2018-26, instaurado por meio da Portaria nº 238, de 29 de março de 2021, publicada no DODF n. 61 de 31 de março de 2021.

Art. 3º Designar MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8, para atuar na qualidade de membro, em substituição a DANIELLE DIAS CESAR, Especialista Socioeducativo, matrícula 198.143-9, na Comissão de Processo Administrativo de Disciplinar - PAD 00020-00036374/2018-26, instaurado por meio da Portaria nº 238, de 29 de março de 2021, publicada no DODF n. 61 de 31 de março de 2021.

Art. 4º Designar KAROLINE VIEIRA ABRAHAM, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 218.261-0, para atuar na qualidade de membro, em substituição a LISELENE ANDRIOLI VIANA, Especialista Socioeducativo, matrícula 171.920-3, na Comissão de Processo Administrativo de Disciplinar - PAD 00020-00036374/2018-26, instaurado por meio da Portaria nº 238, de 29 de março de 2021, publicada no DODF n. 61 de 31 de março de 2021.

Art. 4º Designar DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA, Especialista Socioeducativo, matrícula 198.148-X, para exercer as funções de substituto eventual, nos termos do artigo 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 5º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13/03/2018 c/c o inciso XVII, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018 e de acordo com a alínea "a", do parágrafo 1º, do artigo 15, do Decreto nº 26.373, de 17/11/2005, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Relação de servidor por ordem de matrícula, nome, cargo efetivo - especialidade, resultado, data de ingresso e homologação: 244.187-X, CLEZO RIGAO GOMES, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, APROVADO, 13/06/2019 e 12/10/2022, conforme Processo SEI nº 00015-00000660/2020-74.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018 c/c o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos do inciso III, do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo

relacionado. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento. Relação por matrícula da servidora, nome, cargo - especialidade, título, percentual, data de concessão e nº do Processo SEI. 240.090-1, DENISE SANTOS RIBEIRO, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, Pós-graduação lato sensu, 15%, 13/10/2022, 00015-00014114/2018-04.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 84 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO, DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF Legal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 3º, inciso V, da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, bem como o art. 35, parágrafo 3º, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal, aprovado pela Portaria nº 49, de 30 de junho de 2022, publicada no DODF nº 122, de 1º de julho de 2022, página 27, resolve:

Art. 1º Designar como Presidente da Junta de Análise de Recursos-JAR, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal-DF Legal, o Conselheiro MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.516-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 4º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991 e Decreto nº 26.077, de 03 de Agosto de 2005, Indenização de Transporte para o servidor supervisor, executor e fiscal de obras JOÃO GABRIEL SENNA MURY, matrícula nº 281.833-7. Processo SEI nº 00110-00000175/2020-95.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05/10/2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDREZZA FERREIRA BARBOSA MORESCO, matrícula nº 279.028-9, da função de EXECUTORA TITULAR do Processo nº 04011-00000207/2021-30, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2022, celebrado entre o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa TEC NEWS EIRELI, cujo o objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de recepcionista, copeiragem e garçom por meio de execução indireta, com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de uniforme, para atender as necessidades da Casa da Mulher Brasileira do Distrito Federal - CMB-DF, vinculada à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Art. 2º Designar ROSILENE DE FREITAS MACHADO, matrícula nº 277.116-0, para a função de EXECUTORA TITULAR, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato (95142618). Sendo esta em caso de ausência ou impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 3º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais

e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05/10/2020, publicada em 07 de outubro de 2020, com fundamento no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, e considerando o Decreto Distrital nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Delegar competência a LUÍS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MELO XAVIER, matrícula: 279.318-0, Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, para praticar atos inerentes à função de Agente Setorial de Patrimônio, previstos no Decreto Distrital nº 16.109, de 1º de dezembro/1994, e no Decreto Distrital nº 21.909, de 16 de janeiro/2001.

Parágrafo único. A presente delegação de competência se estende, automaticamente, ao substituto do cargo mencionado nas licenças e nos afastamentos regulamentares.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e Portaria nº 59, de 05/10/2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em conformidade com o disposto no artigo 16, do Decreto nº 43.802, de 04 de outubro de 2022, que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, referente ao exercício de 2021, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, composta pelos membros a seguir relacionados: CARLOS RENATO ZARATZ VIEIRA DA CUNHA, matrícula 277626-X; GABRIELA DA SILVA SANTOS, matrícula 281021-2, CARLOS ANDRÉ JESUS DE SOUZA, matrícula 277130-6 e HUDSON CLEITON SAMPAIO, matrícula 277288-4.

Art. 2º A Comissão será presidida por CARLOS RENATO ZARATZ VIEIRA DA CUNHA, matrícula 277626-X, que será substituído, nos seus impedimentos eventuais, por CARLOS ANDRÉ JESUS DE SOUZA, matrícula 277130-6.

Art. 3º Fixar até o dia 12 de dezembro de 2022, para a conclusão do Inventário e o encaminhamento do relatório final à Subsecretaria de Administração Geral, até 31 de dezembro de 2022, visando o atendimento dos artigos 16 a 18 do mencionado Decreto.

Art. 4º O responsável local para carga de almoxarifado ficará responsável em franquear acesso aos membros desta comissão para subsidiar os trabalhos que serão executados.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR AMANDA CODEÇO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1657877-5, Analista em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir DENISE FERREIRA CALDEIRA, matrícula nº 01862820, Gerente da Gerência de Fiscalização do Trânsito de Produtos Agropecuários, Símbolo CPC-08, nos períodos de 08/08/2022 a 14/08/22 e de 23/08/22 a 01/09/2022 e no período de 08/09/2022 a 04/10/2022, e de 05/10/22 a 16/10/2022 e de 22/10/2022 a 03/11/2022, por motivo de afastamentos da titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RONES DA SILVA - Matr.1.661.401-1, MÁRIO BATISTA GOMES JUNIOR, matrícula nº 101.171-5, para atuar como EXECUTOR e SUPLENTE na execução da Nota de Empenho 2022NE00510, em favor da empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI-EPP, no valor de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais), tendo como objeto: aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado. Processo SEI-GDF nº 00070-00004168/2022-57.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RONES DA SILVA - Matr.1.661.401-1 e MÁRIO BATISTA GOMES JUNIOR, matrícula nº 101.171-5, para atuar como EXECUTOR e SUPLENTE na execução da Nota de Empenho 2022NE00511, em favor da empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Tem como objeto a aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado. Processo SEI-GDF nº 00070-00004168/2022-57.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO Matrícula 1.689.412-X e VÉLSIO DE SOUSA MATOS, Matrícula 1.660.429-6, para atuar como EXECUTOR E SUPLENTE na execução da Nota de Empenho nº 2022NE00544, emitida em favor da empresa ARGOS LTDA, no valor de R\$ 7.211,60 (sete mil duzentos e onze reais e sessenta centavos) para aquisição de pasta lubrificante para tubos e conexões de PVC/PEAD com junta plástica conforme Autorização de compras nº 007/2022 - Id. nº 93997015 constate do Processo SEI-GDF nº 00070-00006662/2022-56.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

INSTRUÇÃO Nº 291, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Processo SEI: 00072-00003868/2022-78.

A PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 43, do Estatuto Social, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 20 de janeiro de 2020, e pelo Artigo 5º e do Regimento Interno, aprovado pela deliberação nº 004/2020, publicada no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Conferência do Almoxarifado/Caixa:

Nome	Matrícula
ALEX DOS SANTOS JESUINO	0772-2
DONIEL FRANCISCO DOS SANTOS	0966-0
MARTA MARIA DA SILVA ROCHA	0146-5

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a instrução nº 303/2021 - EMATER-DF/COADM/COFIS/PRESIM (97788575), de 22 de outubro de 2021.

DENISE ANDRADE DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 229, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pag. 13, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "e", o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, concessão de diárias de viagem e emissão de passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, à servidora KAMILA VICENZI ANDRADE, matrícula nº 240.513-X, Ouvidora, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 09 a 11 de novembro de 2022, para participar do "XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES", devendo a servidora, ao final, comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, de acordo com os termos do processo SEI nº 00150-00006165/2022-86.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 623, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 30/07/2021, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora ILMA DANTAS MENDONÇA, matrícula nº 172.579-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe 1ª, Padrão 5, lotada na Gerência de Gestão da Informação e Documentação, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no Artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea 'a', 3º 8º e 17 da CRFB, com a redação da EC nº 41/03, c/c com o Art. 20, incisos I, II e III da Lei Complementar n. 769/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00150-00006394/2022-09.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 624, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8 e, o constante nos autos do Processo nº 0150-001631/2006, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 570, de 16 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 236, de 20 de dezembro de 2021, página 31, que retificou o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARIA LEIDE DE SOUZA RÊGO, matrícula nº 026.941-7

Art. 2º Retificar a Ordem de Serviço nº 421, de 25 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 205, de 03 de novembro de 2021, página 61, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARIA LEIDE DE SOUZA RÊGO, matrícula nº 026.941-7. ONDE SE LÊ: "...referente ao período de 11.06.2016 a 10.06.2021...", LEIA-SE: "...referente ao período de 11.06.2016 a 02.07.2021..."

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 360, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, BRUNO FERREIRA DA PAIXAO, matrícula 01891162, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social – Agente Social, primeira classe, padrão II, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar 30 de setembro de 2022, e conforme Processo 00431-00029206/2022-10.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019 e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00007368/2021-77, resolve:

DESIGNAR CARLA GODOI AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula 276.149-1, Diretora de Regularização Rural, para substituir a Diretora, da Diretoria de Consultas e Procedimentos para Registro Cartorial, da Unidade de Instrumentos, Consultas e Registro Cartorial, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 17/10/2022.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019 e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00010142/2022-34, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL MARTINS MENDES, matrícula nº 126.629-2, Assessor, da Unidade de Novos Parcelamentos, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Regularização de Parcelamentos do Governo, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar do dia 14 de Outubro de 2022.

Art. 2º Designar LUÍS FLÁVIO BAZÁCAS CORRÊA SNEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 278.891-8, Assessor, da Unidade de Novos Parcelamentos, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Desdobra e Remembramento, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar do dia 14 de Outubro de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RONALDO MENDES PRATES, matrícula 281314-9, e o servidor EDSON TADEU SILVA MIRANDA, matrícula 02814277, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 54/2022, firmado com a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a aquisição 924 (novecentos e vinte e quatro) unidades de ÁGUA, Descrição: potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, Unidade de Fornecimento: garrafão com 20 litros, sendo o valor unitário de R\$ 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos), consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico Nº 012/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (89971799), do Documento de Oficialização de Demanda (85092208), da Solicitação de Compras 2449/2022 (85395307), da respectiva Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 2191/2022 (85549043), objeto do processo nº 00220-00002017/2022-58.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, matrícula 015.891-64, em substituição ao servidor ARISTOTENIS ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE, matrícula: 01702751-9, para atuar como executor suplente do Contrato de Prestação de Serviço 39/2019, firmado com a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, que têm por objeto o fornecimento de energia elétrica (baixa tensão) entre a distribuidora e a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a fim de atender os imóveis sob a sua responsabilidade, de acordo com as Condições Gerais de Fornecedor de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, objeto do processo 00220-00002690/2019-92.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 246, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar para compor a COMISSÃO EXECUTORA os servidores PEDRO PAULO VIDEIRO ROSA, matrícula nº 0183971-3, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA AGUIAR, matrícula nº 0264678-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente e GUILHERMINO SILVEIRA ROCHA, matrícula nº 1689533-9, Gerente de Geoinformação, como EXECUTOR TITULAR (Gestor), SUPLENTE (Fiscal) e MEMBRO, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2022 firmado entre este Instituto e a empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, referente ao Processo nº 00391-00014562/2021-81, cujo objeto é a Prestação de serviços de fornecimento de renovação/atualização do conjunto de licenças legado do software de Sistemas de Informações Geográficas - SIG, ArcGIS.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral - SUAG deste Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 112, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "VOANDO ALTO".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e o INSTITUTOENTRE NÓS - TECNOLOGIAS SOCIAIS, referente à realização do projeto VOANDO ALTOa ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES, matrícula: 0275008-2;

II - JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES, matrícula: 0276880-1 e

III - JOSIELY ALMEIDA ALVES: matrícula: 0280870-6.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pelo servidor KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 110, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011, e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARCO ANTONIO PEREIRA, matrícula 276.993-X, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Controle Patrimonial, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, KLEITON GUIMARÃES DE ARAÚJO COSTA, matrícula 276.998-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Logística, Apoio Operacional e Patrimônio, no período de 11/10/2022 a 20/10/2022, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04012-00000534/2022-44.

THALES MENDES FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 107, de 07 de outubro de 2022, do Secretário de Estado de Trabalho do Distrito Federal, publicada no DODF nº 193, de 13 de outubro de 2022, página 37, o ato que designou a servidora DESIGNAR LUANA LIMA DEPIERI, matrícula nº 279.895-6, para substituir, a servidora ELIANE MARTINELLO, Matrícula nº 1.400.926-9, ONDE SE LÊ: "...no período de 13/10/2022 a 27/10/2022...", LEIA-SE: "...no período de 19/10/2022 a 02/11/2022...".

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 5º, da Portaria Interna nº 23, de 21 de setembro de 2021 e com a Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2021, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 13, de 1º de dezembro de 2021, a disponibilização ao teletrabalho do (a) servidor (a) FABIANA GARCIA SHIMABUKURO NOVA DA COSTA, matrícula nº 187.399-7.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 429, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016 c/c a Lei Complementar nº 80/1994, resolve:

Art. 1º Substituir na Comissão de Tomada de Contas Especial da Defensoria Pública do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 335, de 29 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2022, pág. 50, a servidora BETHANIA KELLY GOMES SVIATOPOLK MIRSKY, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.710-2, Membro, pela servidora ADRIANE MARIA RORIZ DA SILVA, matrícula nº 174.411-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Membro.

Art. 2º Ficam mantidos os demais itens da Portaria nº 335, de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010, em sua nova redação alterada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Anual de Inventário de Material de Almoxarifado, incumbido de realizar a contagem do saldo de materiais de consumo desta Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Designar CRISTOVAO COSME DA SILVA, matrícula nº 0235700-3, GEANE DA SILVA MELO - Matrícula nº 0247308-9, e FABIO ALVES CARVALHO, matrícula nº 0113175-3 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante, referente ao exercício de 2022.

Art. 3º O Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado - RIMA deverá ser elaborado no período de 1º a 12 de dezembro de 2022 e encaminhado à Subsecretaria de Administração Geral até o dia 12 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

SEÇÃO III**CASA CIVIL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO SEI-GDF: 00002-00003159/2022-43: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no arts. 86, 88 e 88A do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 471.584,77 (quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), em favor dos servidores ou ex-servidores da Casa Civil do Distrito Federal, conforme registros no sistema de Recursos Humanos (SIRGH), módulo PAGPDT, para fazer face ao pagamento de verbas trabalhistas referentes ao período de 12/2003 a 12/2021; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na Casa Civil do Distrito Federal. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.8502.8804 Administração de Pessoal - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. José Eduardo Couto Ribeiro – Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Processo: 04018-00001743/2022-46. Agente público: CRISTIANE PELLICANO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 1.655.632-1, servidora da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal. Descrição: fatos relacionados ao descumprimento do dever funcional de encaminhar o processo para a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis, previsto no art. 190, Inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Governo

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****AVISOS DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 - UASG 974002**

O Pregoeiro comunica que foi julgado improcedente o recurso interposto pela Empresa Uplexis Tecnologia Ltda, contra o resultado de julgamento do pregão em epígrafe em que a empresa Trovale Tecnologia Eireli sagrou-se vencedora, no valor total de R\$ 7.632.000,00. Processo nº 00040-00017136/2020-61. Demais informações no site: www.gov.br/compras e pelo e-mail: pregoeirosulog14@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2022
EDSON DE SOUZA

**AVISOS DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022 - UASG 974002**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda., no valor total de R\$ 27.928,38. Processo nº 00480-00001455/2022-92. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2022
CLAUDETE PEREIRA LIMA

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0135/2022, de Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário em geral (quadro branco, quadro de aviso e cavelete), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as

empresas classificadas em primeiro lugar: AAZ COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 15.449.518/0001-84; WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 43.838.684/0001-08; GRAFICA E PAPELARIA BRAGA EIRELI - CNPJ: 01.523.959/0001-74, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e enviem cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concorrência e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília/DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE****CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO DO PASSE LIVRE ESPECIAL
DE USUÁRIOS FALECIDOS**

O Banco de Brasília S/A torna pública a lista de 164 (cento e sessenta e quatro) usuários cujos benefícios do Passe Livre Especial, do Transporte Público do Distrito Federal, foram cancelados em razão da verificação do status FALECIDO em consulta realizada à situação cadastral dos CPFs, no site da Receita Federal. A lista com a relação completa dos usuários encontra-se disponível no site <https://mobilidade.br.com.br/#comunicados>.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente de Mobilidade

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES****EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 117/2021**

Processo: 04001-00000208/2021-11. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e TESLA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0117/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00948, emitida em 03/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 62.854,77 (sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 23/02/2022 a 22/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, MANOEL APARECIDO GOMES DA SILVA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 129/2021

Processo: 04001-00000788/2021-47. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e OFTALMOCLINIC SS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0129/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00004, emitida em 17/01/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 15/09/2022 a 15/09/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, WALTER PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 194/2021

Processo: 04001-00000304/2021-60. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e a BIOVIDA MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0194/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00562, emitida em 04/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 12.040,91 (doze mil e quarenta reais e noventa e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 06/04/2022 a 05/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, WANESSA ANTÔNIA APARECIDA TRONCHA CASTANHEIRA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 230/2021

Processo: 04001-00000821/2021-39. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e o INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDROCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0230/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01691, emitida em 03/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 567.177,10 (quinhentos e sessenta e sete mil cento e setenta e sete reais e dez centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 29/06/2022 a 28/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ALOAR BARRA SOBRINHO e NOEMIA DA CONCEIÇÃO NETA RAMOS BARRA, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 327/2021

Processo: 04001-00000416/2022-00. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS BEM VIVER LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0327/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00471, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 16/10/2022 a 15/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ALCIDES BOLGUE e WLADIMIR MAGALHAES DE FREITAS, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 339/2021

Processo: 04001-00000093/2022-46. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e GASTRO & FÍGADO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0339/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00072, emitida em 10/02/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 19/08/2022 a 18/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, BERNARDO BEZERRA MARTINS DE OLIVEIRA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 360/2021

Processo: 04001-00000725/2021-91. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE PSICOLOGIA INTERSEÇÃO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0360/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00131, emitida em 07/03/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 20/08/2022 a 19/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA, EDMAR DE OLIVEIRA LIMA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 372/2021

Processo: 04001-00000377/2022-32. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e SANDRA ZENALDE DA SILVA EPP, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0372/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00457, emitida em 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 12/10/2022 a 11/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, SANDRA ZENALDE DA SILVA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 452/2021

Processo: 04001-00000419/2022-35. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e PROMEDERI EXCELÊNCIA EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0452/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00676, emitida em 14/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 19/10/2022 a 18/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, RAFAEL LOPES MONTEIRO, Representante da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000021/2021-18. Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A, CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Valor: R\$ 357.231,66 (trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0007/2020. Em 18 de outubro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os

arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000161/2021-96. Interessado: ÍMPAR SERVICOS HOSPITALARES S.A., CNPJ nº 60.884.855/0019-83. Valor: R\$ 56.770,92 (cinquenta e seis mil setecentos e setenta reais e noventa e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0023/2020. Em 18 de outubro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000648/2021-79. Interessado: DMS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 14.864.244/0001-27. Valor: R\$ 667,45 (seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0283/2021. Em 18 de outubro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2017 - SES-DF. PROCESSO SEI-GDF nº: 0064-000021/2017. PARTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), com intervenção da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Fundação Universidade de Brasília, mantenedora da Universidade de Brasília (UNB). RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, previsto na Cláusula Décima Sexta - Da Vigência do Convênio nº 013/2017 - SES-DF, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de outubro de 2022, ou até que novo normativo que trata das atividades práticas curriculares desenvolvidas nas estruturas orgânicas da SES-DF e entidades vinculadas, por estudantes de cursos técnicos e de graduação da área da saúde de instituições de ensino públicas e privadas conveniadas, sediadas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) entre em vigor, após a conclusão dos trabalhos do GT instituído pela Portaria Conjunta nº 27, de 04/10/2021, publicada no DODF nº 195, de 18/10/2021, com base no § 4º, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. VIGÊNCIA: A contar da assinatura. ASSINATURA: 18/10/2022. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela UNB: MÁRCIA ABRAHÃO MOURA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2022A

PROCESSO: 00060-00382112/2021-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 085/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 085/2022A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar: CURATIVO ADESIVO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 05 e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 171.717,00. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa BRUNO RICARDO PINHEIRO SILVA. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e IVANEIDE DA SILVA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2022C

PROCESSO: 00060-00382112/2021-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 085/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 085/2022C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar: CURATIVO ADESIVO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 26 e 27. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.291.622,01. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa AGATHA FERNANDA LEMES. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e IVANEIDE DA SILVA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022A

PROCESSO: 00060-00005346/2022-02. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 192/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 192/2022A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRADEL-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS

LTDA, CNPJ nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: Aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 91.167,0328. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RITA DE CASSIA MANGANELLI FELEX. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2021G

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2021G-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.266.935/0001-78. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor unitário do item 32 - FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL; (Código SES nº 202064), da ata 218/2021G, passando de R\$ 0,2674 (dois mil seiscentos e quatro milésimos de centavos) para R\$ 0,2656 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis milésimos de centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.261.754,3136 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e três mil cento e trinta e seis milésimos de centavos), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00490159/2020-42. Data de Assinatura: 18/10/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela empresa: LUCIANA RAMOS SALES. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e IVANEIDE DA SILVA.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 21011/2021 - UPA CEILÂNDIA II JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2022

SÍNTESE DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Relatório elaborado e consolidado pela Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, a partir dos relatórios individuais da Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados e Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, devidamente ratificados pelas respectivas Diretorias, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 021011/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF para administração da UPA Ceilândia II, Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual relativa ao primeiro quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas nas Unidades contratualizadas, disponíveis nos processos SEI 04016-00017982/2022-74 (janeiro), 04016-00027386/2022-01 (fevereiro), 04016-00039294/2022-65 (março) e 04016-00049547/2022-17 (abril).

ANÁLISE DESEMPENHO ASSISTENCIAL - Para confecção deste relatório, foram utilizados os dados dos processos de Prestação de Contas elaborados pela Contratada e as informações de produção constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e no Sistema de Informação Ambulatorial do Ministério da Saúde (SIA/SUS), disponibilizadas por meio da Sala de Situação/InfoSaúde-DF 1. **INDICADORES DE PRODUÇÃO:** Na UPA Ceilândia II, realizaram-se atendimentos Médicos/Urgência com observação conforme quantidades estipuladas no Contrato de Gestão e na Portaria GM/MS nº 10/2017, mas não se realizou Acolhimento com Classificação de Risco em quantidade suficiente, nos meses de fevereiro e março. Considerando-se a Meta Mensal de 4.500 para o Indicador "Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas em atenção especializada + Atendimento Médico em UPA", a produção realizada em janeiro foi de 146,6% da meta estipulada, seguida por 118,9% em fevereiro, 141,4% em março e 169,9% em abril. No que tange ao Indicador "Acolhimento com Classificação de Risco", a produção de janeiro foi de 99,9% da Meta Mensal (4.500), enquanto a de fevereiro foi de 76,9%, de março foi 90,2% e a de abril de 109,5%. Apesar de o Contrato estipular metas mensais isoladas para atendimentos (de urgência e médico) e para acolhimento com Classificação de Risco, há indícios de que a aplicação de glosas deve ser feita levando-se em consideração o somatório de suas produções. Dessa forma, as baixas produções constatadas em Acolhimento com Classificação de Risco foram "mascaradas" e amenizadas por produções satisfatórias em atendimentos nos meses de janeiro, março e abril de 2022. Produção total em janeiro: 123,3%; em fevereiro: 97,9%; em março: 115,8%; em abril: 139,7%. No 1º quadrimestre de 2022, então, a média de cumprimento das metas isoladas foi de 144% para atendimentos e 94% para acolhimento com Classificação de risco; já a média global de cumprimento das metas no período foi de 119%. Levando-se em conta a apuração mensal dos resultados dos indicadores de produção, não caberiam glosas nos meses de janeiro a abril de 2022. No entanto faz-se necessário que o contrato defina claramente se as glosas devem ser calculadas e aplicadas em função de produção mensal, quadrimestral ou anual. Observa-se considerável melhora dos resultados se comparados aos do 4º trimestre de 2021, período inicial de funcionamento da unidade, que foi inaugurada em 24 de setembro de 2021. Naquele primeiro trimestre, a média de

cumprimento da meta de atendimentos foi de 95%, e a de acolhimentos com Classificação de Risco de 63%; logo, a média global de cumprimento no período foi de 79%. 2. **INDICADORES QUALITATIVOS:** Os dados referentes aos indicadores qualitativos não estão disponíveis para conferência em bases oficiais, tendo sido enviados pelo IGESDF nos processos de prestação de contas, os quais informam extração por meio dos sistemas "MV Soul Produção (painel)", "Base de dados interna da UPA" e "OUV-DF". a) Tempo de espera de urgência com classificação amarela - meta: ≤60 minutos; janeiro: 109,5; fevereiro: 82,6; março: 145,3; abril: 77,4. b) Tempo de espera na urgência e emergência com classificação verde - meta: ≤120 minutos; janeiro: 320,3; fevereiro: 144,6; março: 242,9; abril: 195,1. c) Taxa de mortalidade institucional - meta: ≤1%; janeiro: 0,2%; fevereiro: 0,2%; março: 0,3%; abril: 0,04%. d) Taxa de atendimento de pacientes referenciados das Unidades Básicas de Saúde - meta: ≥90%; janeiro: 100%; fevereiro: 100%; março: 100%; abril: 100%. e) Solicitação de regulação de paciente da sala vermelha - meta: ≥90%; janeiro: 45,2%; fevereiro: 60,8%; março: 39,3%; abril: 37,0%. f) Resolubilidade da Ouvidoria - meta: ≥90%; janeiro: 25%; fevereiro: não foram recebidas manifestações; março: 100%; abril: não foram recebidas manifestações. Pontuação: janeiro: 25 pontos / conceito E; fevereiro: 45 pontos / conceito E; março: 45 pontos / conceito E; abril: 45 pontos / conceito E. Demais indicadores: g) Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAEs) Classificadas - meta: 100%; janeiro: 97,07%; fevereiro: 85,61%; março: 87,55% e abril: 88,73%. Devido a inconsistências no instrumento contratual, o Indicador "Percentual de Pacientes classificados atendidos" não foi analisado e será reformulado, conforme tratativas constantes no processo: 00060-0047092/2022-55. O Contrato de Gestão nº021011/2021 não vincula o cumprimento dos indicadores qualitativos ao valor a ser repassado, isto é, o cumprimento insatisfatório de tais indicadores não ocasiona dedução ao repasse. 3. **COMISSÕES:** Não foram constituídas todas as comissões obrigatórias nem fornecidas as informações necessárias para o monitoramento do funcionamento daquelas já instituídas. 4. **PESSOAL (ASSISTENCIAL):** Os dados apresentados nas Prestações de Contas Mensais evidenciam a presença dos profissionais estipulados no dimensionamento constante Plano de Trabalho, mas com alguns déficits nos quantitativos de auxiliar de laboratório, auxiliar administrativo, assistente administrativo, técnico de enfermagem, fisioterapeutas, enfermeiros e médicos. Para analisar se a unidade funcionou sempre com a presença dos quatro médicos (dois diurnos e dois noturnos), conforme determina Portaria Ministerial, seria necessário que fossem fornecidas as escalas e folhas de ponto dos profissionais lotados na unidade. 5. **PATRIMÔNIO:** Até o presente momento, o IGESDF não informou qual a distribuição/localização dos bens adquiridos. Tem-se que, nos quatro memorandos de apresentação das Prestações de Contas Mensais dos meses do 1º quadrimestre de 2022, o IGESDF alegou que "as informações patrimoniais e notas fiscais estão inseridas no processo SEI 04016-00012846/2021-15". No entanto o referido processo não informa a qual (quais) contrato(s) ou unidade(s) cada compra/nota fiscal se refere. 6. **TRANSPARÊNCIA (ASSISTENCIAL):** A Contratada disponibilizou os relatórios de prestação de contas em sua página web <https://igesdf.org.br/transparencia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo>. A SES/DF disponibiliza as atualizações contratuais bem como os relatórios de avaliação da execução técnico-assistencial do contrato de gestão por meio da página: <https://www.saude.df.gov.br/contrato-de-gestao-n-021011-2021-ses-df-upa-de-ceilandia-ii/>.

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Relatório elaborado pela Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 021011/2021 (87440057), celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal — SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF - IGESDF, Serviço Social Autônomo – SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público. O IGESDF possui papel importante na saúde pública distrital, considerando que é responsável pela gestão da Unidade de Pronto Atendimento de Ceilândia II. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual no primeiro quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas no IGESDF, disponíveis nos processos 04016-00017982/2022-74 (janeiro), 04016-00027386/2022-01 (fevereiro), 04016-00039294/2022-65 (março), 04016-00049547/2022-17 (abril). O valor previsto em contrato para o repasse mensal é de R\$ 1.432.187,81 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) relativo a pessoal e R\$ 613.794,77 (seiscentos e treze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) relativo ao custeio, totalizando o valor mensal pactuado em R\$ 2.045.982,57 (dois milhões, quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). O repasse referente ao mês Janeiro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00001931/2022-25, relativo a 5ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de janeiro/2022 o valor de R\$ 1.306.317,60 (um milhão, trezentos e seis mil trezentos e dezessete reais e sessenta centavos). O repasse referente ao mês Fevereiro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00046549/2022-41, relativo a 6ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de fevereiro/2022 o valor de R\$ 1.147.865,18 (um milhão, cento e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos). O repasse referente ao mês Março de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00101734/2022-13, relativo a 7ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês

de março/2022 o valor de R\$ 1.250.664,56 (um milhão, duzentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). O repasse referente ao mês Abril de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00148314/2022-92 relativo a 8ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de abril/2022 o valor de R\$ 1.345.980,01 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta reais e um centavo). Para o primeiro quadrimestre foi repassado ao Instituto o valor total de R\$ 8.183.930,28 (oito milhões, cento e oitenta e três mil novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 5.728.751,20 (cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) referente a pessoal e R\$ 2.455.179,08 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e oito centavos) referente a custeio. Os gastos declarados no primeiro quadrimestre pelo IGESDF foi de R\$ 5.050.827,35 (cinco milhões, cinquenta mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). O presente relatório engloba a análise dos indicadores contábeis, das notas fiscais apresentadas pelo IGESDF, sendo classificadas as despesas em quatro categorias de despesas, quais sejam, Despesas com Pessoal; Despesas com Serviços Terceirizados; Despesas com Consumo e Despesas Gerais. Esse estudo permitiu visualizar que os valores repassados pela SES-DF foram destinados ao pagamento proporcional previsto de despesas de pessoal e custeio do IGESDF. Foi observado que há parcial conformidade documental, porém não há precisão e total clareza de como foram gastos os recursos destinados à UPA Ceilândia II, de forma que prejudica a correta análise para a prestação de contas do presente contrato. Ainda, foi verificada a necessidade de ajustes nas demonstrações contábeis para a correta aplicação dos indicadores contábeis, já apresentados a contratada para que seja feito os ajustes necessários para o próximo relatório no que tange a prestação de contas. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 44877/2021 - UPA PARANOÁ
JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2022

SÍNTESE DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO
DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Relatório elaborado e consolidado pela Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, a partir dos relatórios individuais da Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados e Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, devidamente ratificados pelas respectivas Diretorias, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 044877/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF para administração da UPA Paranoá, Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante a Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual relativa ao primeiro quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas nas Unidades contratualizadas, disponíveis nos processos SEI 04016-00018040/2022-11 (janeiro), 04016-00027401/2022-11 (fevereiro), 04016-00039295/2022-18 (março) e 04016-00049546/2022-64 (abril).

ANÁLISE DESEMPENHO ASSISTENCIAL - Para confecção deste relatório, foram utilizados os dados dos processos de Prestação de Contas elaborados pela Contratada e as informações de produção constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e no Sistema de Informação Ambulatorial do Ministério da Saúde (SIA/SUS), disponibilizadas por meio da Sala de Situação/InfoSaúde-DF. 1. **INDICADORES DE PRODUÇÃO:** No 1º quadrimestre de 2022, realizaram-se atendimentos médicos/urgência com observação das quantidades estipuladas no Contrato de Gestão e na Portaria GM/MS nº 10/2017, mas o mesmo não ocorreu com relação ao Acolhimento com Classificação de Risco. Considerando-se a Meta Mensal de 4.500 para o Indicador "Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas em atenção especializada + Atendimento Médico em UPA", a produção realizada em janeiro foi de 149% da meta estipulada, seguida por 110,5% em fevereiro, 117,2% em março e 139,4% em abril. No que tange ao Indicador "Acolhimento com Classificação de Risco", a produção de janeiro foi de 82% da Meta Mensal (4.500), enquanto a de fevereiro foi de 57,2%, a de março foi 63,4% e a de abril de 73,8%. Apesar de o Contrato mencionar metas mensais isoladas para Atendimentos (de urgência e médico) e para Acolhimento com Classificação de Risco, há indícios de que a aplicação de glosas deve ser feita levando-se em consideração o somatório de suas produções. Dessa forma, as baixas produções constatadas em Acolhimento com Classificação de Risco foram "mascaradas" e amenizadas por produções satisfatórias em Atendimentos nos meses de janeiro e abril de 2022. Produção total em janeiro: 115,5%; em fevereiro: 83,9%; em março: 90,3%; em abril: 106,6%. No 1º quadrimestre de 2022, então, a média de cumprimento das metas, isoladamente, foi de 129% para Atendimentos e 69% para Acolhimento com Classificação de risco; já a média global de cumprimento das metas no período foi de 99%. Observa-se considerável aumento no percentual de cumprimento das metas se comparado à produção da Unidade no bimestre novembro -dezembro/21, período imediatamente posterior à inauguração da Unidade (inaugurada em 18 de outubro de 2021), quando obteve-se média de cumprimento da meta de Atendimentos de 103%, e de Acolhimento de 56%; com média global de cumprimento das metas no período de 79%. Levando-se em conta a apuração mensal dos resultados dos indicadores de produção, caberiam glosas de 8% e 4% respectivamente aos meses de fevereiro e de março de 2022. No entanto faz-se necessário que o contrato defina claramente se as glosas devem ser calculadas e aplicadas em função de produção mensal, quadrimestral ou anual. 2. **INDICADORES QUALITATIVOS:** Os dados referentes aos indicadores qualitativos não estão disponíveis

para conferência em bases oficiais, tendo sido enviados pelo IGESDF nos processos de prestação de contas, os quais informam extração por meio dos sistemas "MV Soul Produção (painel)", "Base de dados interna da UPA" e "OUV-DF". a) Tempo de espera de urgência com classificação amarela - meta: ≤60 minutos; janeiro: 162,70; fevereiro: 54; março: 165,10; abril: 80,2. b) Tempo de espera na urgência e emergência com classificação verde - meta: ≤120 minutos; janeiro: 289,60; fevereiro: 142,80; março: 270,70; abril: 147,90. c) Taxa de mortalidade institucional - meta: ≤1%; janeiro: 0,11%; fevereiro: 0,12%; março: 0,11%; abril: 0,12% d) Taxa de atendimento de pacientes referenciados das Unidade Básicas de Saúde - meta: ≥90%; janeiro: 71%; fevereiro: 100%; março: 100%; abril: 88%. e) Solicitação de regulação de paciente da sala vermelha - meta: ≥90%; janeiro: 6%; fevereiro: 5%; março: 15%; abril: 11%. f) Resolubilidade da Ouvidoria - meta: ≥90%; janeiro: 33%; fevereiro: não foram recebidas manifestações; março: não foram recebidas manifestações; abril: 33%. Pontuação: janeiro: 10 pontos / conceito E; fevereiro: 45 pontos / conceito E; março: 45 pontos / conceito E; abril: 10 pontos / conceito E. Demais indicadores: g) Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAEs) Classificadas - meta: 100%; janeiro: 99,70%; fevereiro: 99,73%; março: 99,93% e abril: 99,76%. Devido a inconsistências no instrumento contratual, o Indicador "Percentual de Pacientes classificados atendidos" não foi analisado e será reformulado, conforme tratativas constantes no processo: 00060-00407092/2022-55. O Contrato de Gestão nº044877/2021 não vincula o cumprimento dos indicadores qualitativos ao valor a ser repassado, isto é, o cumprimento insatisfatório de tais indicadores não ocasiona dedução ao repasse. 3. **COMISSÕES:** A Comissão de Controle de Infecção foi instituída em 17/01/2022; a Comissão de Revisão de Prontuários, a Comissão de Avaliação de Óbitos e a Comissão de Segurança do Paciente foram instituídas em 31/01/2022; no entanto, a frequência e as atas das reuniões não foram disponibilizadas. Não foram apresentadas as informações exigidas referente às Comissões de Ética Médica e de Ética de Enfermagem, tampouco uma justificativa para sua ausência. 4. **PESSOAL (ASSISTENCIAL):** A forma como foram apresentadas as informações sobre pessoal nas Prestações de Contas Mensais não permitiu avaliar se a unidade funcionou 7 dias por semana, 24 horas por dia, com a presença de todos os profissionais exigidos pelos conselhos de classes profissionais e normas sanitárias vigentes, sobretudo a Portaria GM/MS nº 10/2017, que prevê quatro médicos (dois diurnos e dois noturnos). Ainda assim, foi possível identificar déficit de pessoal significativo no 1º quadrimestre, em comparação com o dimensionamento do Plano de Trabalho, relativas às categorias de auxiliar administrativo, auxiliar de farmácia, fisioterapeuta, médico e técnico em radiologia e às funções de Coordenador-Multiprofissional, e Gerente. 5. **PATRIMÔNIO:** Até o presente momento, o IGESDF não informou qual a distribuição/localização dos bens adquiridos. Tem-se que, nos quatro memorandos de apresentação das Prestações de Contas Mensais dos meses do 1º quadrimestre de 2022, o IGESDF alegou que "as informações patrimoniais e notas fiscais estão inseridas no processo SEI 04016-00012846/2021-15". No entanto o referido processo não informa a qual (quais) contrato(s) ou unidade(s) cada compra/nota fiscal se refere. 6. **TRANSPARÊNCIA (ASSISTENCIAL):** A contratada disponibilizou os relatórios de prestação de contas em sua página web <https://igesdf.org.br/transparencia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo>. A SES/DF disponibiliza as atualizações contratuais bem como os relatórios de acompanhamento da execução contratual por meio da página <https://www.saude.df.gov.br/contrato-de-gestao-no-044877-2021-ses-df-upa-do-paranoa/>.

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Relatório elaborado pela Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 044877/2021 (87451853), celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal — SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF - IGESDF, Serviço Social Autônomo – SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante a Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público. O IGESDF possui papel importante na saúde pública distrital, considerando que é responsável pela gestão da Unidade de Pronto Atendimento do Paranoá. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual no primeiro quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas no IGESDF, disponíveis nos processos 04016-00018040/2022-11 (janeiro), 04016-00027401/2022-11 (fevereiro), 04016-00039295/2022-18 (março), 04016-00049546/2022-64 (abril). O valor previsto em contrato para o repasse mensal é de R\$ 1.432.187,81 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) relativo a pessoal e R\$ 613.794,77 (seiscentos e treze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) relativo ao custeio, totalizando o valor mensal pactuado em R\$ 2.045.982,57 (dois milhões, quatrocenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). O repasse referente ao mês Janeiro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00001814/2022-61, relativo a 6ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de janeiro/2022 o valor de R\$ 835.071,99 (oitocentos e trinta e cinco mil setenta e um reais e noventa e nove centavos). O repasse referente ao mês Fevereiro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00045728/2022-61, relativo a 6ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de fevereiro/2022 o valor de R\$ 1.144.232,41 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos). O repasse referente ao mês Março de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00101271/2022-81, relativo a 7ª parcela, no valor previsto em contrato.

Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de março/2022 o valor de R\$ 1.146.238,08 (um milhão, cento e quarenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e oito centavos). O repasse referente ao mês Abril de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00148257/2022-41 relativo a 8ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de abril/2022 o valor de R\$1.211.080,92 (um milhão, duzentos e onze mil oitenta reais e noventa e dois centavos). Para o primeiro quadrimestre foi repassado ao Instituto o valor total de R\$ 8.183.930,28 (oito milhões, cento e oitenta e três mil novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 5.728.751,20 (cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) referente a pessoal e R\$ 2.455.179,08 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e oito centavos) referente a custeio. Os gastos declarados no primeiro quadrimestre pelo IGESDF foi de R\$ 4.336.623,40 (quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos). O presente relatório engloba a análise dos indicadores contábeis, das notas fiscais apresentadas pelo IGESDF, sendo classificadas as despesas em quatro categorias de despesas, quais sejam, Despesas com Pessoal; Despesas com Serviços Terceirizados; Despesas com Consumo e Despesas Gerais. Esse estudo permitiu visualizar que os valores repassados pela SES-DF foram destinados ao pagamento proporcional previsto de despesas de pessoal e custeio do IGESDF. Foi observado que há parcial conformidade documental, porém não há precisão e total clareza de como foram gastos os recursos destinados à UPA do Paranoá, de forma que prejudica a correta análise para a prestação de contas do presente contrato. Ainda, foi verificada a necessidade de ajustes nas demonstrações contábeis para a correta aplicação dos indicadores contábeis, já apresentados a contratada para que seja feito os ajustes necessários para o próximo relatório no que tange a prestação de contas. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 45027/2021 SES/DF - UPA GAMA
JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2022

SÍNTESE DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO
DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Relatório elaborado e consolidado pela Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, a partir dos relatórios individuais da Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados e Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, devidamente ratificados pelas respectivas Diretorias, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 045027/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF para administração da UPA Gama, Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual relativa ao primeiro quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas nas Unidades contratualizadas, disponíveis nos processos SEI 04016-00018048/2022-70 (janeiro), 04016-00027420/2022-39 (fevereiro), 04016-00039304/2022-62 (março) e 04016-00049529/2022-27 (abril).

ANÁLISE DESEMPENHO ASSISTENCIAL - Para confecção deste relatório, foram utilizados os dados dos processos de Prestação de Contas elaborados pela Contratada e análises das informações de produção constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do Ministério da Saúde, por meio da Sala de Situação/InfoSaúde-DF, ferramenta que disponibiliza as produções validadas do SIA/SUS. 1. **INDICADORES DE PRODUÇÃO:** Na UPA GAMA, realizaram-se atendimentos médicos/urgência com observação conforme quantidades estipuladas no Contrato de Gestão e na Portaria GM/MS nº 10/2017 somente no mês de janeiro. Embora esse produto tenha sido suficiente para "cobrir o déficit" do outro indicador, o mesmo não aconteceu nos meses de fevereiro a abril quando a produção foi aquém do contratualizado. Considerando-se a Meta Mensal de 4.500 para o Indicador "Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas em atenção especializada + Atendimento Médico em UPA", a produção realizada em janeiro foi de 156,0% da meta estipulada, seguida por 97,6% em fevereiro, 69,6% em março e 91,7% em abril. No que tange ao Indicador "Acolhimento com Classificação de Risco", a produção de janeiro foi de 95,0% da Meta Mensal (4.500), enquanto a de fevereiro foi de 57,0%, a de março foi 46,9% e a de abril de 59,8%. Apesar de o Contrato mencionar metas mensais isoladas para Atendimentos (de urgência e médico) e para Acolhimento com Classificação de Risco, a metodologia proposta para avaliação da unidade e aplicação de sanção é por meio do somatório de suas produções. Dessa forma, as baixas produções constatadas em Acolhimento com Classificação de Risco foram "mascaradas" e amenizadas por produções satisfatórias em Atendimentos no mês de janeiro de 2022. Produção total em janeiro: 125,5%; em fevereiro: 77,3%; em março: 58,3%; em abril: 75,8%. No 1º quadrimestre de 2022, então, a média de cumprimento das metas, isoladamente, foi de 104% para Atendimentos e 65% para Acolhimento com Classificação de Risco; já a média global de cumprimento das metas no período foi de 84%. Observa-se considerável redução no percentual de cumprimento das metas se comparada à produção da Unidade em novembro e dezembro de 2021, mesmo sendo tal período imediatamente posterior à inauguração da Unidade (inaugurada em 28 de outubro de 2021), quando obteve-se média de cumprimento da meta de Atendimentos de 115%, e de Acolhimento de 73%; com média global de cumprimento das metas no período de 94%. Levando-se em conta a apuração mensal dos resultados dos indicadores de produção, caberiam glosas de 10%, 10% e 10% respectivamente aos meses de fevereiro, março e abril de 2022.

No entanto faz-se necessário que o contrato defina claramente se as glosas devem ser calculadas e aplicadas em função de produção mensal, quadrimestral ou anual. 2. **INDICADORES QUALITATIVOS:** Os dados referentes aos indicadores qualitativos não estão disponíveis para conferência em bases oficiais, tendo sido enviados pelo IGESDF nos processos de prestação de contas, os quais informam extração por meio dos sistemas "MV Soul Produção (painel)", "Base de dados interna da UPA" e "OUV-DF". a) Tempo de espera de urgência com classificação amarela - meta: ≤60 minutos; janeiro: 146,14; fevereiro: 100,44; março: 231,12; abril: 263,20. b) Tempo de espera na urgência e emergência com classificação verde - meta: ≤120 minutos; janeiro: 325,21; fevereiro: 170,06; março: 392,04; abril: 395,50. c) Taxa de mortalidade institucional - meta: ≤1%; janeiro: 0,1%; fevereiro: 0,37%; março: 0,5%; abril: 0,2% d) Taxa de atendimento de pacientes referenciados das Unidades Básicas de Saúde - meta: ≥90%; janeiro: 100%; fevereiro: 100%; março: 100%; abril: 83%. e) Solicitação de regulação de paciente da sala vermelha - meta: ≥90%; janeiro: 58%; fevereiro: 13,4%; março: 24%; abril: 89,3%. f) Resolubilidade da Ouvidoria - meta: ≥90%; janeiro: 0%; fevereiro: não foram recebidas manifestações; março: não foram recebidas manifestações; abril: 0%. Pontuação: janeiro: 25 pontos / conceito E; fevereiro: 45 pontos / conceito E; março: 45 pontos / conceito E; abril: 10 pontos / conceito E. Demais indicadores: g) Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas - meta: 100%; janeiro: 92,28%; fevereiro: 99,26%; março: 99,29% e abril: 93,70%. Devido a inconsistências no instrumento contratual, o Indicador "Percentual de Pacientes classificados atendidos" não foi analisado e será reformulado, conforme tratativas constantes no processo: 00060-00407092/2022-55. O Contrato de Gestão nº 045027/2021 não vincula o cumprimento dos indicadores qualitativos ao valor a ser repassado, isto é, o cumprimento insatisfatório de tais indicadores não ocasiona dedução ao repasse. 3. **COMISSÕES:** Não foram constituídas todas as comissões obrigatórias nem fornecidas as informações necessárias para o monitoramento do funcionamento daquelas já instituídas. 4. **PESSOAL:** A forma como foram apresentadas as informações sobre pessoal nas Prestações de Contas Mensais não permitiu avaliar se a unidade funcionou 7 dias por semana, 24 horas por dia, com a presença de todos os profissionais exigidos pelos conselhos de classes profissionais e normas sanitárias vigentes, sobretudo a Portaria GM/MS nº 10/2017, que prevê a composição de quatro médicos (dois diurnos e dois noturnos). Ainda assim, foi possível identificar déficit de pessoal no 1º quadrimestre, no qual destacam-se fisioterapeutas e médicos. 5. **PATRIMÔNIO:** Até o presente momento, o IGESDF não informou qual a distribuição/localização dos bens adquiridos. Tem-se que, nos quatro memorandos de apresentação das Prestações de Contas Mensais dos meses do 1º quadrimestre de 2022 o IGESDF alegou que "as informações patrimoniais e notas fiscais estão inseridas no processo SEI 04016-00012846/2021-15". No entanto o referido processo não informa a qual (quais) contrato(s) ou unidade(s) cada compra/nota fiscal se refere. 6. **TRANSPARÊNCIA:** A contratada disponibilizou os relatórios de prestação de contas em sua página web <https://igesdf.org.br/transparencia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo>. A SES/DF disponibiliza as atualizações contratuais bem como os relatórios de avaliação da execução técnico-assistencial do Contrato de Gestão por meio da página: <https://www.saude.df.gov.br/contrato-de-gestao-n-o-045027-2021-ses-df-upa-do-gama>. **ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** - Relatório elaborado pela Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 045027/2021 (87455621), celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal — SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF - IGESDF, Serviço Social Autônomo – SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público. O IGESDF possui papel importante na saúde pública distrital, considerando que é responsável pela gestão da Unidade de Pronto Atendimento do Gama. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual no primeiro quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas no IGESDF, disponíveis nos processos 04016-00018048/2022-70 (janeiro), 04016-00027420/2022-39 (fevereiro), 04016-00039304/2022-62 (março), 04016-00049529/2022-27 (abril). O valor previsto em contrato para o repasse mensal é de R\$ 1.432.187,81 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) relativo a pessoal e R\$ 613.794,77 (seiscentos e treze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) relativo ao custeio, totalizando o valor mensal pactuado em R\$ 2.045.982,57 (dois milhões, quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). O repasse referente ao mês Janeiro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00001858/2022-91, relativo a 4ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de janeiro/2022 o valor de R\$ 2.330.317,34 (dois milhões, trezentos e trinta mil trezentos e dezesseite reais e trinta e quatro centavos). O repasse referente ao mês Fevereiro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00046454/2022-27, relativo a 5ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de fevereiro/2022 o valor de R\$ 1.225.890,37 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa reais e trinta e sete centavos). O repasse referente ao mês Março de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00101152/2022-29, relativo a 6ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de março/2022 o valor de R\$ 1.217.271,95 (um milhão, duzentos e dezessete mil duzentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

O repasse referente ao mês Abril de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00146685/2022-30 relativo a 7ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de abril/2022 o valor de R\$ 1.150.195,81 (um milhão, cento e cinquenta mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos). Para o primeiro quadrimestre foi repassado ao Instituto o valor total de R\$ 8.183.930,28 (oito milhões, cento e oitenta e três mil novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 5.728.751,20 (cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) referente a pessoal e R\$ 2.455.179,08 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e oito centavos) referente a custeio. Os gastos declarados no primeiro quadrimestre pelo IGESDF foi de R\$ 5.923.675,47 (cinco milhões, novecentos e vinte e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). O presente relatório engloba a análise dos indicadores contábeis, das notas fiscais apresentadas pelo IGESDF, sendo classificadas as despesas em quatro categorias de despesas, quais sejam, Despesas com Pessoal; Despesas com Serviços Terceirizados; Despesas com Consumo e Despesas Gerais. Esse estudo permitiu visualizar que os valores repassados pela SES-DF foram destinados ao pagamento proporcional previsto de despesas de pessoal e custeio do IGESDF. Foi observado que há parcial conformidade documental, porém não há precisão e total clareza de como foram gastos os recursos destinados à UPA do Gama, de forma que prejudica a correta análise para a prestação de contas do presente contrato. Ainda, foi verificada a necessidade de ajustes nas demonstrações contábeis para a correta aplicação dos indicadores contábeis, já apresentados a contratada para que seja feito os ajustes necessários para o próximo relatório no que tange a prestação de contas. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 45028/2021 - UPA RIACHO FUNDO II – JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2022

SÍNTESE DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Relatório elaborado e consolidado pela Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, a partir dos relatórios individuais da Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados e Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, devidamente ratificados pelas respectivas Diretorias, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 045028/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, administração da UPA do Riacho Fundo II, Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual relativa ao primeiro quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas nas Unidades contratualizadas, disponíveis nos processos SEI (janeiro de 2022 - 04016-00018054/2022-27; fevereiro de 2022 - 04016-00027408/2022-24; março de 2022 - 04016-00039305/2022-15; abril de 2022 - 04016-00049505/2022-78).

ANÁLISE DESEMPENHO ASSISTENCIAL - Foram utilizados para confecção destes relatórios, os Relatórios de Prestação de Contas elaborados pela Contratada análises das informações de produção constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do Ministério da Saúde, por meio da Sala de Situação/InfoSaúde-DF, ferramenta que disponibiliza as produções validadas do SIA/SUS. 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO: A UPA RIACHO FUNDO II não realizou atendimentos médicos/urgência com observação conforme quantidades estipuladas no Contrato de Gestão e na Portaria GM/MS nº 10/2017. Considerando-se a Meta Mensal de 4.500 para o Indicador "Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas em atenção especializada + Atendimento Médico em UPA", a produção realizada em janeiro foi de 107,5%, seguida por 83,0% em fevereiro, 109,2% em março e 118,9% em abril. No que tange ao Indicador "Acolhimento com Classificação de Risco", a produção de janeiro foi de 63,6% da Meta Mensal (4.500), enquanto a de fevereiro foi de 42,0%, a de março 55,0% e a de abril 60,8%. Apesar de o Contrato mencionar metas mensais isoladas para Atendimentos (de urgência e médico) e para Acolhimento com Classificação de Risco, a metodologia proposta para avaliação da unidade e aplicação de sanção é por meio do somatório de suas produções. Produção total em janeiro: 85,6%; em fevereiro: 62,5%, em março: 82,1% e em abril: 89,8%. Assim, ao se adotar o somatório "Atendimentos + Acolhimentos" como parâmetro para aferir a produtividade de uma UPA, o contrato permite que um alto número de Atendimentos "mascare" uma baixa realização de Acolhimento com Classificação de Risco, de forma que, mesmo não tendo sido registrados 4.500 Acolhimentos com Classificação de Risco, nos meses de março e abril, a aferição de produtividade realizada segundo o Plano de Ação contido no Contrato acabou por indicar altos percentuais de cumprimento de meta após o somatório (82,1% e 89,8%, respectivamente). Levando-se em conta a apuração mensal dos resultados dos indicadores de produção, caberiam glosas de 6%, 10%, 8% e 4%, respectivamente, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022. No entanto faz-se necessário que o contrato defina claramente se as glosas devem ser calculadas e aplicadas em função de produção mensal, quadrimestral ou anual. 2. INDICADORES QUALITATIVOS: Os dados referentes aos indicadores qualitativos não estão disponíveis para conferência em bases oficiais, tendo sido enviados pelo IGESDF nos processos de prestação de contas, os quais informam extração por meio dos sistemas "MV Soul Produção (painel)", "Base de dados interna da UPA" e "OUV-DF". a) Tempo de espera de urgência com classificação amarela - meta: ≤60 minutos; janeiro: 94,2; fevereiro: 58,3; março: 66,4; abril: 54,3. b) Tempo de espera na urgência e emergência com classificação verde - meta: ≤120 minutos; janeiro: 204,6; fevereiro: 132,2; março: 135,9; abril: 162,4. c) Taxa de mortalidade institucional -

meta: ≤1%; informações pendentes. d) Taxa de atendimento de pacientes referenciados das Unidades Básicas de Saúde - meta: ≥90%; janeiro: 100%; fevereiro: 100%; março: não houve referência; abril: 100%. e) Solicitação de regulação de paciente da sala vermelha - meta: ≥90%; janeiro: 100%; fevereiro: 100%; março: 100%; abril: 100%. f) Resolubilidade da Oviduoria - meta: ≥90%; janeiro: 0%; fevereiro: não foram recebidas manifestações; março: não foram recebidas manifestações; abril: não foram recebidas manifestações. Pontuação: janeiro: pendente; fevereiro: pendente; março: pendente; abril: pendente. Demais indicadores: g) Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas - meta: 100%; janeiro: 98,54% fevereiro: 100%; março: 98,10% e abril: 97,73%. Devido a inconsistências no instrumento contratual, o Indicador "Percentual de Pacientes classificados atendidos" não foi analisado e será reformulado, conforme tratativas constantes no processo:0006000407092/2022-55. O Contrato de Gestão nº 045028/2021 não vincula o cumprimento dos indicadores qualitativos ao valor a ser repassado, isto é, o cumprimento insatisfatório de tais indicadores não ocasiona dedução ao repasse. 3. COMISSÕES: A UPA RIACHO FUNDO II não constituiu as comissões estipuladas no Contrato de Gestão. 4. PESSOAL: A forma como foram apresentadas as informações sobre pessoal nas Prestações de Contas Mensais não permitiu avaliar se a unidade funcionou 7 dias por semana, 24 horas por dia, com a presença de todos os profissionais exigidos pelos conselhos de classes profissionais e normas sanitárias vigentes, sobretudo a Portaria GM/MS nº 10/2017, que prevê pessoal médicos (dois diurnos e dois noturnos). Ainda assim, foi possível identificar déficit de pessoal no 1º quadrimestre, no qual destacam-se fisioterapeutas e o Coordenador Médico, ausentes durante todo o período analisado. 5. PATRIMÔNIO: Até o presente momento, o IGESDF não informou qual a distribuição/localização dos bens adquiridos. Tem-se que, nos quatro memorandos de apresentação das Prestações de Contas Mensais dos meses do 1º quadrimestre de 2022, o IGESDF alegou que "as informações patrimoniais e notas fiscais estão inseridas no processo SEI 04016-00012846/2021-15". No entanto o referido processo não informa a qual (quais) contrato(s) ou unidade(s) cada compra/nota fiscal se refere. 6. TRANSPARÊNCIA: A contratada disponibilizou os relatórios de prestação de contas em sua página web <https://igesdf.org.br/transparencia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo>. A SES/DF disponibiliza as atualizações contratuais bem como os relatórios de avaliação da execução técnico-assistencial do Contrato de Gestão por meio da página: <https://www.saude.df.gov.br/contrato-de-gestao-n-045028-2021-ses-df-upa-do-riacho-fundo-ii/>.

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Relatório elaborado pela Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 045028/2021 (87459175), celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal — SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF - IGESDF, Serviço Social Autônomo – SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público. O IGESDF possui papel importante na saúde pública distrital, considerando que é responsável pela gestão da Unidade de Pronto Atendimento do Riacho Fundo II. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual no primeiro quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas no IGESDF, disponíveis nos processos 04016-00018054/2022-27 (janeiro), 04016-00027408/2022-24 (fevereiro), 04016-00039305/2022-15 (março), 04016-00049505/2022-78 (abril). O valor previsto em contrato para o repasse mensal é de R\$ 1.432.187,81 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) relativo a pessoal e R\$ 613.794,77 (seiscentos e treze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) relativo ao custeio, totalizando o valor mensal pactuado em R\$ 2.045.982,57 (dois milhões, quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). O repasse referente ao mês Janeiro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00001159/2022-41, relativo a 4ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de janeiro/2022 o valor de R\$ 646.874,31 (seiscentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos). O repasse referente ao mês Fevereiro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00045680/2022-91, relativo a 5ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de fevereiro/2022 o valor de R\$ 982.301,98 (novecentos e oitenta e dois mil trezentos e um reais e noventa e oito centavos). O repasse referente ao mês Março de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00101340/2022-57, relativo a 6ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de março/2022 o valor de R\$ 1.237.330,68 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil trezentos e trinta reais e sessenta e oito centavos). O repasse referente ao mês Abril de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00148288/2022-01 relativo a 7ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de abril/2022 o valor de R\$ 1.278.385,65 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Para o primeiro quadrimestre foi repassado ao Instituto o valor total de R\$ 8.183.930,28 (oito milhões, cento e oitenta e três mil novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 5.728.751,20 (cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) referente a pessoal e R\$ 2.455.179,08 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e oito centavos) referente a custeio. Os gastos declarados no primeiro quadrimestre pelo IGESDF foi de

RS 4.144.892,62 (quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos). O presente relatório engloba a análise dos indicadores contábeis, das notas fiscais apresentadas pelo IGESDF, sendo classificadas as despesas em quatro categorias de despesas, quais sejam, Despesas com Pessoal; Despesas com Serviços Terceirizados; Despesas com Consumo e Despesas Gerais. Esse estudo permitiu visualizar que os valores repassados pela SES-DF foram destinados ao pagamento proporcional previsto de despesas de pessoal e custeio do IGESDF. Foi observado que há parcial conformidade documental, porém não há precisão e total clareza de como foram gastos os recursos destinados à UPA do Riacho Fundo II, de forma que prejudica a correta análise para a prestação de contas do presente contrato. Ainda, foi verificada a necessidade de ajustes nas demonstrações contábeis para a correta aplicação dos indicadores contábeis, já apresentadas a contratada para que seja feito os ajustes necessários para o próximo relatório no que tange a prestação de contas. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 45547/2021 - UPA VICENTE PIRES - JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2022

SÍNTESE DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Relatório elaborado e consolidado pela Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, a partir dos relatórios individuais da Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados e Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, devidamente ratificados pelas respectivas Diretorias, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 045547/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, administração da UPA de Vicente Pires, Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante a Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual relativa ao primeiro quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas nas Unidades contratualizadas, disponíveis nos processos SEI os relatórios de prestação de contas elaborados pela Contratada (janeiro e fevereiro de 2022 - 04016-00027508/2022-51; março de 2022 - 04016-00039315/2022-42; abril de 2022 - 04016-00049493/2022-81).

ANÁLISE DESEMPENHO ASSISTENCIAL - Foram utilizados para confecção destes relatórios, os relatórios de prestação de contas elaborados pela Contratada análises das informações de produção constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do Ministério da Saúde, por meio da Sala de Situação/InfoSaúde-DF, ferramenta que disponibiliza as produções validadas do SIA/SUS. 1. **INDICADORES DE PRODUÇÃO:** Na UPA VICENTE PIRES, inaugurada em 25 de janeiro de 2022, não se realizaram acolhimento com Classificação de Risco e Atendimentos Médicos/Urgência com observação conforme quantidades estipuladas no Contrato de Gestão e na Portaria GM/MS nº 10/2017. Assim sendo, o IGESDF justificou que "tem aumentado gradativamente o número de atendimentos e que o contingenciamento realizado pelo hospital de referência impacta sobre a UPA VP, uma vez que a unidade fica sobrecarregada com pacientes graves, impedindo a priorização dos atendimentos de porta". Considerando-se a Meta Mensal de 4.500 para o Indicador "Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas em atenção especializada + Atendimento Médico em UPA", a produção realizada em janeiro foi de 19,9%, seguida por 62,1% em fevereiro, 62,4% em março e 69,5% em abril. No que tange ao Indicador "Acolhimento com Classificação de Risco", a produção de janeiro foi de 17,6% da Meta Mensal (4.500), enquanto a de fevereiro foi de 55,9%, a de março 55,0% e a de abril 55,9%. Apesar de o Contrato mencionar metas mensais isoladas para Atendimentos (de urgência e médico) e para Acolhimento com Classificação de Risco, a metodologia proposta para avaliação da unidade e aplicação de sanção é por meio do somatório de suas produções. Produção total em janeiro: 18,7%; em fevereiro: 59,0%, em março: 58,7% e em abril: 62,7%. Assim, ao se adotar o somatório "Atendimentos + Acolhimentos" como parâmetro para aferir a produtividade de uma UPA, o contrato permite que um alto número de Atendimentos "mascare" uma baixa realização de Acolhimento com Classificação de Risco, de forma que, de fevereiro a abril de 2022, a média de cumprimento das metas isoladas foi de 49% para Atendimentos e 38% para Acolhimento com Classificação de risco; já a média global de cumprimento de meta de procedimentos somados foi de 44%. Levando-se em conta a apuração mensal dos resultados dos indicadores de produção, caberiam glosas de 10% em cada mês do primeiro quadrimestre de 2022. No entanto faz-se necessário que o contrato defina claramente se as glosas devem ser calculadas e aplicadas em função de produção mensal, quadrimestral ou anual. 2. **INDICADORES QUALITATIVOS:** Os dados referentes aos indicadores qualitativos não estão disponíveis para conferência em bases oficiais, tendo sido enviados pelo IGESDF nos processos de prestação de contas, os quais informam extração por meio dos sistemas "MV Soul Produção (painel)", "Base de dados interna da UPA" e "OUV-DF". a) Tempo de espera de urgência com classificação amarela - meta: ≤60 minutos; janeiro: 76,2; fevereiro: 81,1; março: 178,6; abril: 187,6. b) Tempo de espera na urgência e emergência com classificação verde - meta: ≤120 minutos; janeiro: 242; fevereiro: 181,1; março: 345; abril: 403,7. c) Taxa de mortalidade institucional - meta: ≤1%; informações pendentes. d) Taxa de atendimento de pacientes referenciados das Unidades Básicas de Saúde - meta: ≥90%; janeiro: não informado; fevereiro: 100%; março: 100%; abril: 100%. e) Solicitação de regulação de paciente da sala vermelha - meta: ≥90%; janeiro: não informado; fevereiro: 21%; março: 13%; abril: 47%. f) Resolubilidade da Ouvidoria - meta: ≥90%; janeiro: não

informado; fevereiro: não foram recebidas manifestações; março: 100%; abril: 50%. Pontuação: janeiro: pendente; fevereiro: pendente; março: pendente; abril: pendente. Demais indicadores: g) Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas - meta: 100%; janeiro: 99,13% fevereiro: 99,67%; março: 99,87% e abril: 99,49%. Devido a inconsistências no instrumento contratual, o Indicador "Percentual de Pacientes classificados atendidos" não foi analisado e será reformulado, conforme tratativas constantes no processo:0006000407092/2022-55. O Contrato de Gestão nº045547/2021 não vincula o cumprimento dos indicadores qualitativos ao valor a ser repassado, isto é, o cumprimento insatisfatório de tais indicadores não ocasiona dedução ao repasse. 3. **COMISSÕES:** A UPA VICENTE PIRES não constituiu as comissões estipuladas no Contrato de Gestão. 4. **PESSOAL:** A forma como foram apresentadas as informações sobre pessoal nas Prestações de Contas Mensais não permitiu avaliar se a unidade funcionou 7 dias por semana, 24 horas por dia, com a presença de todos os profissionais exigidos pelos conselhos de classes profissionais e normas sanitárias vigentes, sobretudo a Portaria GM/MS nº 10/2017, que prevê quatro médicos (dois diurnos e dois noturnos). Ainda assim, foi possível identificar déficit de pessoal significativo no 1º quadrimestre de auxiliar de farmácia, técnico de enfermagem, fisioterapeutas, enfermeiros e médicos (inclusive Coordenador Médico). 5. **PATRIMÔNIO:** Até o presente momento, o IGESDF não informou qual a distribuição/localização dos bens adquiridos. Tem-se que, nos quatro memorandos de apresentação das Prestações de Contas Mensais dos meses do 1º quadrimestre de 2022, o IGESDF alegou que "as informações patrimoniais e notas fiscais estão inseridas no processo SEI 04016-00012846/2021-15". No entanto o referido processo não informa a qual (quais) contrato(s) ou unidade(s) cada compra/nota fiscal se refere. 6. **TRANSPARÊNCIA:** A contratada disponibilizou os relatórios de prestação de contas em sua página web <https://igesdf.org.br/transparencia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo>. A SES/DF disponibiliza as atualizações contratuais bem como os relatórios de avaliação da execução contratual por meio da página: <https://www.saude.df.gov.br/contrato-de-gestao-n-o-045547-2021-ses-df-upa-de-vice-pires/>.

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Relatório elaborado pela Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 045547/2021 (87472028), celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal — SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF - IGESDF, Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante a Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público. O IGESDF possui papel importante na saúde pública distrital, considerando que é responsável pela gestão da Unidade de Pronto Atendimento de Vicente Pires. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual no primeiro quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas no IGESDF, disponíveis nos processos 04016-00027508/2022-51 (fevereiro), 04016-00039315/2022-42 (março), 04016-00049493/2022-81 (abril). O valor previsto em contrato para o repasse mensal é de R\$ 1.432.187,80 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos) relativo a pessoal e R\$ 613.794,77 (seiscentos e treze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) relativo ao custeio, totalizando o valor mensal pactuado em R\$ 2.045.982,57 (dois milhões, quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). O repasse referente ao mês Fevereiro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00046788/2022-09, relativo a 3ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de fevereiro/2022 o valor de R\$ 606.093,03 (seiscentos e seis mil noventa e três reais e três centavos). O repasse referente ao mês Março de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00101047/2022-90, relativo a 4ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de março/2022 o valor de R\$ 904.739,55 (novecentos e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). O repasse referente ao mês Abril de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00146644/2022-43 relativo a 5ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de abril/2022 o valor de R\$ 1.073.402,17 (um milhão, setenta e três mil quatrocentos e dois reais e dezessete centavos). Para o primeiro quadrimestre foi repassado ao Instituto o valor total de R\$ 8.183.930,28 (oito milhões, cento e oitenta e três mil novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 5.728.751,20 (cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) referente a pessoal e R\$ 2.455.179,08 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e oito centavos) referente a custeio. Os gastos declarados no primeiro quadrimestre pelo IGESDF foi de R\$ 2.584.234,75 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). O presente relatório engloba a análise dos indicadores contábeis, das notas fiscais apresentadas pelo IGESDF, sendo classificadas as despesas em quatro categorias de despesas, quais sejam, Despesas com Pessoal; Despesas com Serviços Terceirizados; Despesas com Consumo e Despesas Gerais. Esse estudo permitiu visualizar que os valores repassados pela SES-DF foram destinados ao pagamento proporcional previsto de despesas de pessoal e custeio do IGESDF. Foi observado que há parcial conformidade documental, porém não há precisão e total clareza de como foram gastos os recursos destinados à UPA de Vicente Pires, de forma que prejudica a correta análise para a prestação de contas do presente contrato. Ainda, foi verificada a necessidade de ajustes nas demonstrações contábeis para a correta aplicação dos indicadores contábeis, já

apresentados a contratada para que seja feito os ajustes necessários para o próximo relatório no que tange a prestação de contas. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 45548/2021 - UPA PLANALTIMA – JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2022
SÍNTESE DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Relatório elaborado e consolidado pela Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, a partir dos relatórios individuais da Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados e Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, devidamente ratificados pelas respectivas Diretorias, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 045548/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF para administração da UPA Planaltina, Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual relativa ao primeiro quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas nas Unidades contratualizadas, disponíveis nos processos SEI 04016-00018071/2022-64 (janeiro), 04016-00027443/2022-43 (fevereiro), 04016-00039298/2022-43 (março) e 04016-00049542/2022-86 (abril).

ANÁLISE DESEMPENHO ASSISTENCIAL - Para confecção deste relatório, foram utilizados os dados dos processos de Prestação de Contas elaborados pela Contratada e as informações de produção constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e no Sistema de Informação Ambulatorial do Ministério da Saúde (SIA/SUS), disponibilizadas por meio da Sala de Situação/InfoSaúde-DF. 1. **INDICADORES DE PRODUÇÃO:** Na maior parte do 1º quadrimestre de 2022, realizaram-se atendimentos médicos/urgência com observação das quantidades estipuladas no Contrato de Gestão e na Portaria GM/MS nº 10/2017, mas o mesmo não ocorreu com relação ao Acolhimento com Classificação de Risco. Considerando-se a Meta Mensal de 4.500 para o Indicador "Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas em atenção especializada + Atendimento Médico em UPA", a produção realizada em janeiro foi de 119,70% da meta estipulada, seguida por 65,0% em fevereiro, 132,4% em março e 133,2% em abril. No que tange ao Indicador "Acolhimento com Classificação de Risco", a produção de janeiro foi de 70,2% da Meta Mensal (4.500), enquanto a de fevereiro foi de 33,0%, a de março foi 67,5% e a de abril de 74,2%. Apesar de o Contrato estipular metas mensais isoladas para Atendimentos (de urgência e médico) e para Acolhimento com Classificação de Risco, há indícios de que a aplicação de glosas deve ser feita levando-se em consideração o somatório de suas produções. Dessa forma, as baixas produções constatadas em Acolhimento com Classificação de Risco foram "mascaradas" e amenizadas por produções satisfatórias em Atendimentos nos meses de março e abril de 2022. Produção total em janeiro: 94,9%; em fevereiro: 49,0%; em março: 99,9%; em abril: 103,7%. No 1º quadrimestre de 2022, então, a média de cumprimento das metas, isoladamente, foi de 112,6% para Atendimentos e 61,2% para Acolhimento com Classificação de risco; já a média global de cumprimento das metas no período foi de 86,9%. Observa-se considerável aumento no percentual de cumprimento das metas se comparada à produção da Unidade em dezembro/21, quando obteve-se média de cumprimento da meta de Atendimentos de 54,4%, e de Acolhimento de 37,9%; com média global de cumprimento das metas no período de 46,2%. Levando-se em conta a apuração mensal dos resultados dos indicadores de produção, caberiam glosas de 2% e 10% respectivamente aos meses de janeiro e de fevereiro de 2022. No entanto faz-se necessário que o contrato defina claramente se as glosas devem ser calculadas e aplicadas em função de produção mensal, quadrimestral ou anual. 2. **INDICADORES QUALITATIVOS:** Os dados referentes aos indicadores qualitativos não estão disponíveis para conferência em bases oficiais, tendo sido enviados pelo IGESDF nos processos de prestação de contas, os quais informam extração por meio dos sistemas "MV Soul Produção (painel)", "Base de dados interna da UPA" e "OUV-DF". a) Tempo de espera de urgência com classificação amarela - meta: ≤60 minutos; janeiro: 107,9; fevereiro: 69,9; março: 63,7; abril: 72,8. b) Tempo de espera na urgência e emergência com classificação verde - meta: ≤120 minutos; janeiro: 227,6; fevereiro: 85,2; março: 98,9; abril: 111,90. c) Taxa de mortalidade institucional - meta: ≤1%; janeiro: 0,15%; fevereiro: 0,14%; março: 0,17%; abril: 0,05% d) Taxa de atendimento de pacientes referenciados das Unidades Básicas de Saúde - meta: ≥90%; janeiro: 84,4%; fevereiro: 66,7%; março: 100%; abril: 100%. e) Solicitação de regulação de paciente da sala vermelha - meta: ≥90%; janeiro: 23,5%; fevereiro: 33,3%; março: 15,6%; abril: 42,6%. f) Resolubilidade da Ouvidoria - meta: ≥90%; não foram recebidas manifestações. Pontuação: janeiro: 30 pontos / conceito E; fevereiro: 50 pontos / conceito E; março: 65 pontos / conceito E; abril: 65 pontos / conceito E. Demais indicadores: g) Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas - meta: 100%; janeiro: 91,5%; fevereiro: 94,3%; março: 96,3% e abril: 98,5%. Devido a inconsistências no instrumento contratual, o Indicador "Percentual de Pacientes classificados atendidos" não foi analisado e será reformulado, conforme tratativas constantes no processo: 00060-00407092/2022-55. O Contrato de Gestão nº 045548/2021 não vincula o cumprimento dos indicadores qualitativos ao valor a ser repassado, isto é, o cumprimento insatisfatório de tais indicadores não ocasiona dedução ao repasse. 3. **COMISSÕES:** Não foram apresentadas as informações exigidas referente às Comissões de Ética Médica, de Ética de Enfermagem, de Óbitos e de Revisão de Prontuários; tampouco foi apresentada

uma justificativa para sua ausência. A frequência das reuniões e as atas das comissões instituídas não foram disponibilizadas. 4. **PESSOAL (ASSISTENCIAL):** Os dados apresentados nas Prestações de Contas Mensais evidenciam a presença dos profissionais estipulados no dimensionamento constante Plano de Trabalho, mas com déficits nos quantitativos de analistas de laboratório, assistentes administrativos, auxiliares administrativos, auxiliares de farmácia, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, médicos plantonistas, técnicos de enfermagem, técnicos de laboratório, técnicos em radiologia, Coordenador - Médico e Coordenador - Multiprofissional. Para analisar se a unidade funcionou sempre com a presença dos quatro médicos (dois diurnos e dois noturnos), conforme determina Portaria Ministerial, seria necessário que fossem fornecidas as escalas e folhas de ponto dos profissionais lotados na unidade. 5. **PATRIMÔNIO:** Até o presente momento, o IGESDF não informou qual a distribuição/localização dos bens adquiridos. Tem-se que, nos quatro memorandos de apresentação das Prestações de Contas Mensais dos meses do 1º quadrimestre de 2022, o IGESDF alegou que "as informações patrimoniais e notas fiscais estão inseridas no processo SEI 04016-00012846/2021-15". No entanto o referido processo não informa a qual (quais) contrato(s) ou unidade(s) cada compra/nota fiscal se refere. 6. **TRANSPARÊNCIA (ASSISTENCIAL):** A contratada disponibilizou os relatórios de prestação de contas em sua página web <https://igesdf.org.br/transparencia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo>. A SES/DF disponibiliza as atualizações contratuais bem como os relatórios de avaliação da execução técnico-assistencial do contrato de gestão por meio da página: <https://www.saude.df.gov.br/contrato-de-gestao-no-045548-2021-ses-df-upa-de-planaltina>.

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Relatório elaborado pela Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 045548/2021 (87507669), celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal — SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF - IGESDF, Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público. O IGESDF possui papel importante na saúde pública distrital, considerando que é responsável pela gestão da Unidade de Pronto Atendimento de Planaltina. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual no primeiro quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas no IGESDF, disponíveis nos processos 04016-00018071/2022-64 (janeiro), 04016-00027443/2022-43 (fevereiro), 04016-00039298/2022-43 (março), 04016-00049542/2022-86 (abril). O valor previsto em contrato para o repasse mensal é de R\$ 1.432.187,81 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) relativo a pessoal e R\$ 613.794,77 (seiscentos e treze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) relativo ao custeio, totalizando o valor mensal pactuado em R\$ 2.045.982,57 (dois milhões, quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). O repasse referente ao mês Janeiro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00030020/2022-13, relativo a 3ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de janeiro/2022 o valor de R\$ 529.899,93 (quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). O repasse referente ao mês Fevereiro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00046667/2022-59, relativo a 4ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de fevereiro/2022 o valor de R\$ 1.069.250,18 (um milhão, sessenta e nove mil duzentos e cinquenta reais e dezeto centavos). O repasse referente ao mês Março de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00101096/2022-22, relativo a 5ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de março/2022 o valor de R\$ 1.176.047,96 (um milhão, cento e setenta e seis mil quarenta e sete reais e noventa e seis centavos). O repasse referente ao mês Abril de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00146674/2022-50 relativo a 6ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de abril/2022 o valor de R\$ 1.026.758,04 (um milhão, vinte e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos). Para o primeiro quadrimestre foi repassado ao Instituto o valor total de R\$ 8.183.930,28 (oito milhões, cento e oitenta e três mil novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 5.728.751,20 (cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) referente a pessoal e R\$ 2.455.179,08 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e oito centavos) referente a custeio. Os gastos declarados no primeiro quadrimestre pelo IGESDF foi de R\$ 3.801.956,11 (três milhões, oitocentos e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e onze centavos). O presente relatório engloba a análise dos indicadores contábeis, das notas fiscais apresentadas pelo IGESDF, sendo classificadas as despesas em quatro categorias de despesas, quais sejam, Despesas com Pessoal; Despesas com Serviços Terceirizados; Despesas com Consumo e Despesas Gerais. Esse estudo permitiu visualizar que os valores repassados pela SES-DF foram destinados ao pagamento proporcional previsto de despesas de pessoal e custeio do IGESDF. Foi observado que há parcial conformidade documental, porém não há precisão e total clareza de como foram gastos os recursos destinados à UPA de Planaltina, de forma que prejudica a correta análise para a prestação de contas do presente contrato. Ainda, foi verificada a necessidade de ajustes nas demonstrações contábeis para a correta aplicação dos indicadores contábeis, já apresentados a contratada para que seja feito os ajustes necessários para o próximo relatório no que tange a prestação de contas. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 45549/2021 - UPA BRAZILÂNDIA – JANEIRO,
FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2022
SÍNTESE DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE
EXECUÇÃO CONTRATUAL

Relatório elaborado e consolidado pela Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, a partir dos relatórios individuais da Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados e Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, devidamente ratificados pelas respectivas Diretorias, em atendimento ao Contrato de Gestão nº045549/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, para administração da UPA Brazlândia, Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual relativa ao primeiro quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas nas Unidades contratualizadas, disponíveis nos processos SEI os relatórios de prestação de contas elaborados pela Contratada (março de 2022 - 04016-00039310/2022-10; abril de 2022 - 04016-00049500/2022-45).

ANÁLISE DESEMPENHO ASSISTENCIAL - Foram utilizados para confecção destes relatórios, análises das informações de produção constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do Ministério da Saúde, por meio da Sala de Situação/InfoSaúde-DF, ferramenta que disponibiliza as produções validadas do SIA/SUS. 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO: Na UPA BRAZILÂNDIA, inaugurada em 22 de fevereiro de 2022, não se realizaram Acolhimento com Classificação de Risco e Atendimentos Médicos/Urgência com observação conforme quantidades estipuladas no Contrato de Gestão e na Portaria GM/MS nº 10/2017. Considerando-se a Meta Mensal de 4.500 para o Indicador "Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas em atenção especializada + Atendimento Médico em UPA", a produção realizada em março foi de 97,4% da meta estipulada, seguida por 102,7% em abril. No que tange ao Indicador "Acolhimento com Classificação de Risco", a produção de março foi de 56,4% da Meta Mensal (4.500), enquanto a de abril foi de 59,4%. Apesar de o Contrato mencionar metas mensais isoladas para Atendimentos (de urgência e médico) e para Acolhimento com Classificação de Risco, a metodologia proposta para avaliação da unidade e aplicação de sanção é por meio do somatório de suas produções. Produção total em março: 76,9%; e em abril: 81,0%. Assim, ao se adotar o somatório "Atendimentos + Acolhimentos" como parâmetro para aferir a produtividade de uma UPA, o contrato permite que um alto número de Atendimentos "mascare" uma baixa realização de Acolhimento com Classificação de Risco. Desta maneira, mesmo tendo cumprido apenas 58% da meta definida para Acolhimento com Classificação de risco no 1º quadrimestre (média), a aferição de produtividade realizada segundo o Plano de Ação contido no Contrato de Gestão acabou por indicar 79% de cumprimento de meta após o somatório (média). Levando-se em conta a apuração mensal dos resultados dos indicadores de produção, caberiam glosas de 10% e 8%, respectivamente, nos meses de março e abril de 2022. No entanto faz-se necessário que o contrato defina claramente se as glosas devem ser calculadas e aplicadas em função de produção mensal, quadrimestral ou anual. 2. INDICADORES QUALITATIVOS: Os dados referentes aos indicadores qualitativos não estão disponíveis para conferência em bases oficiais, tendo sido enviados pelo IGESDF nos processos de prestação de contas, os quais informam extração por meio dos sistemas "MV Soul Produção (painel)", "Base de dados interna da UPA" e "OUV-DF". a) Tempo de espera de urgência com classificação amarela - meta: ≤60 minutos; fevereiro: 69; março: 115; abril: 78,7. b) Tempo de espera na urgência e emergência com classificação verde - meta: ≤120 minutos; fevereiro: 103,8; março: 136; abril: 156. c) Taxa de mortalidade institucional - meta: ≤1%; fevereiro: não informado; março: 0,06%; abril: 0,05% d) Taxa de atendimento de pacientes referenciados das Unidades Básicas de Saúde - meta: ≥90%; não houve referência. e) Solicitação de regulação de paciente da sala vermelha - meta: ≥90%; fevereiro: não informado; março: 55,5%; abril: 50%. f) Resolubilidade da Ouvidoria - meta: ≥90%; fevereiro: não houve pedidos; março: 100%; abril: não houve pedidos. Pontuação: fevereiro: pendente; março: 45 pontos / conceito E; abril: 45 pontos / conceito E. Demais indicadores: g) Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas - meta: 100%; fevereiro: 100%; março: 98,61% e abril: 100%. Devido a inconsistências no instrumento contratual, o Indicador "Percentual de Pacientes classificados atendidos" não foi analisado e será reformulado, conforme tratativas constantes no processo:0006000407092/2022-55. O Contrato de Gestão nº045549/2021 não vincula o cumprimento dos indicadores qualitativos ao valor a ser repassado, isto é, o cumprimento insatisfatório de tais indicadores não ocasiona dedução ao repasse. 3. COMISSÕES: A UPA BRAZILÂNDIA não constituiu nenhuma das comissões estipuladas no Contrato de Gestão. 4. PESSOAL: A forma como foram apresentadas as informações sobre pessoal nas Prestações de Contas Mensais não permitiu avaliar se a unidade funcionou 7 dias por semana, 24 horas por dia, com a presença de todos os profissionais exigidos pelos conselhos de classes profissionais e normas sanitárias vigentes, sobretudo a Portaria GM/MS nº 10/2017, que prevê quatro médicos (dois diurnos e dois noturnos). Ainda assim, foi possível identificar déficit de pessoal no 1º quadrimestre, no qual destacam-se fisioterapeutas e o Coordenador Multiprofissional, ausentes durante todo o período analisado. 5. PATRIMÔNIO: Até o presente momento, o IGESDF não informou qual a distribuição/localização dos bens adquiridos. Tem-se que, nos quatro memorandos de apresentação das Prestações de Contas Mensais dos meses do 1º quadrimestre de 2022, o IGESDF alegou que "as informações patrimoniais e notas fiscais estão inseridas no

processo SEI 04016-00012846/2021-15". No entanto o referido processo não informa a qual (quais) contrato(s) ou unidade(s) cada compra/nota fiscal se refere. 6. TRANSPARÊNCIA: A contratada disponibilizou os relatórios de prestação de contas em sua página web <https://igesdf.org.br/transparencia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo>. A SES/DF disponibiliza as atualizações contratuais bem como os relatórios de avaliação da execução técnico-assistencial do Contrato de Gestão por meio da página: <https://www.saude.df.gov.br/contrato-de-gestao-n-o-045549-2021-ses-df-upa-de-brazlandia/>.

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Relatório elaborado pela Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, em atendimento ao Contrato de Gestão nº045549/2021 (87516193), celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal — SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF - IGESDF, Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público. O IGESDF possui papel importante na saúde pública distrital, considerando que é responsável pela gestão da Unidade de Pronto Atendimento de Brazlândia. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual no primeiro quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas no IGESDF, disponíveis nos processos 04016-00039310/2022-10 (março), 04016-00049500/2022-45 (abril). O valor previsto em contrato para o repasse mensal é de R\$ 1.432.187,81 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) relativo a pessoal e R\$ 613.794,77 (seiscentos e treze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) relativo ao custeio, totalizando o valor mensal pactuado em R\$ 2.045.982,57 (dois milhões, quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). O repasse referente ao mês Janeiro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº00060-00030020/2022-13, relativo a 1ª parcela, no valor previsto em contrato. Não foram declarados gastos pelo IGESDF no mês de janeiro/2022. O repasse referente ao mês Fevereiro de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00046743/2022-26, relativo a 2ª parcela, no valor previsto em contrato. Não foram declarados gastos pelo IGESDF no mês de fevereiro/2022. O repasse referente ao mês Março de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00045523/2022-85, relativo a 3ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de março/2022 o valor de R\$ 826.543,39 (oitocentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos). O repasse referente ao mês Abril de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00146644/2022-43 relativo a 4ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de abril/2022 o valor de R\$ 970.568,54 (novecentos e setenta mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Para o primeiro quadrimestre foi repassado ao Instituto o valor total de R\$ 8.183.930,28 (oito milhões, cento e oitenta e três mil novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 5.728.751,20 (cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) referente a pessoal e R\$ 2.455.179,08 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e nove reais e oito centavos) referente a custeio. Os gastos declarados no primeiro quadrimestre pelo IGESDF foi de R\$ 1.797.111,93 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil cento e onze reais e noventa e três centavos). O presente relatório engloba a análise dos indicadores contábeis, das notas fiscais apresentadas pelo IGESDF, sendo classificadas as despesas em quatro categorias de despesas, quais sejam, Despesas com Pessoal; Despesas com Serviços Terceirizados; Despesas com Consumo e Despesas Gerais. Esse estudo permitiu visualizar que os valores repassados pela SES-DF foram destinados ao pagamento proporcional previsto de despesas de pessoal e custeio do IGESDF. Foi observado que há parcial conformidade documental, porém não há precisão e total clareza de como foram gastos os recursos destinados à UPA de Brazlândia, de forma que prejudica a correta análise para a prestação de contas do presente contrato. Ainda, foi verificada a necessidade de ajustes nas demonstrações contábeis para a correta aplicação dos indicadores contábeis, já apresentados a contratada para que seja feito os ajustes necessários para o próximo relatório no que tange a prestação de contas. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10667

Processo: 00060-00472551/2022-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 08.958.628/0003-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXICODONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 20MG, conforme Ata de Registro de preço000411/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005246 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004549. VALOR: R\$ 3.880,80 (três mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10670

Processo: 00060-00466764/2022-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI. CNPJ Nº 11.768.299/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL ACIMA DE 12 ANOS, conforme Ata de

Registro de preço000131/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM005168 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004482. VALOR: R\$ 166.642,50 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10673

Processo: 00060-00472542/2022-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ Nº 11.934.368/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL INFANTIL, conforme Ata de Registro de preço000122/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005245 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004548. VALOR: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10675

Processo: 00060-00446110/2022-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de preço000384/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004989 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004323. VALOR: R\$ 423,90 (quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10676

Processo: 00060-00466524/2022-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOPIRAMATO COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de preço000071/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005164 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004479. VALOR: R\$ 3.837,60 (três mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10677

Processo: 00060-00472658/2022-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 11.934.368/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL INFANTIL CONTENDO: DRENO TUBULAR MULTIPERFURADO (ORIFÍCIOS LATERAIS), conforme Ata de Registro de preço000122/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005249 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004552. VALOR: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10678

Processo: 00060-00478020/2022-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ Nº 11.934.368/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO, conforme Ata de Registro de preço000346/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005319 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004610. VALOR: R\$ 2.475,20 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10679

Processo: 00060-00478230/2022-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS. CNPJ Nº 02.357.251/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL NEONATAL PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000332/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005326 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004618. VALOR: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10680

Processo: 00060-00472670/2022-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SEROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 23.596.733/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS, conforme Ata de Registro de preço000332/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005252 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004556. VALOR: R\$ 1.159,20 (um mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10681

Processo: 00060-00456288/2022-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IODOPOVIDONA (IODOPOLIVIDONA) SOLUÇÃO DEGERMANTE 10% (TEOR DE IODO 1%) FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de preço000267/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005076 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004402. VALOR: R\$ 2.706,54 (dois mil setecentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10682

Processo: 00060-00477456/2022-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA COMPRIMIDO 1 MG, conforme Ata de Registro de preço000256/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005310 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004605. VALOR: R\$ 2.016,00 (dois mil dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10683

Processo: 00060-00477456/2022-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISPERIDONA COMPRIMIDO 1 MG, conforme Ata de Registro de preço000256/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005310 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004605. VALOR: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10684

Processo: 00060-00467893/2022-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 1ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005175 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004490. VALOR: R\$ 12.825,00 (doze mil oitocentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10685

Processo: 00060-00467893/2022-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 1ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005175 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004490. VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10686

Processo: 00060-00464805/2022-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 10 MG/ML (1%) FRASCO 1000 ML - SOLUCAO TOPICA, conforme Ata de Registro de preço000267/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005133 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004447. VALOR: R\$ 10.724,40 (dez mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10687

Processo: 00060-00467698/2022-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA SOLUCAO INJETAVEL 1 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de preço000079/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005172 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004486. VALOR: R\$ 5.895,66 (cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10694

Processo: 00060-00523717/2021-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 10.750.894/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO, conforme Dispensa de Licitação nº 061/2022 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM005202 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004474. VALOR: R\$ 3.532,45 (três mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10709

Processo: 00060-00476221/2022-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG, conforme Ata de Registro de preço000040/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM005296 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004590. VALOR: R\$ 169.996,40 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10710

Processo: 00060-00472718/2022-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE PARA USO NO MONITOR DE GLICEMIA ACCU-CHEK PERFORMA QUE ACOMPANHA O SISTEMA DE INFUSAO CONTINUA DE INSULINA ACCU-CHEK COMBO, conforme Ata de Registro de preço000412/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005250 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004553. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10711

Processo: 00060-00470156/2022-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTRASTE GASTROINTESTINAL A BASE DE SULFATO DE BARIO SUSPENSÃO ORAL 1 G/ML FRASCO 150 ML, conforme Ata de Registro de preço000083/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005218 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004525. VALOR: R\$ 1.588,00 (um mil quinhentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10714

Processo: 00060-00467676/2022-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFAZOLINA SODICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de preço000175/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005171 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004485. VALOR: R\$ 85.225,00 (oitenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10717

Processo: 00060-00466368/2022-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0020-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de preço000418/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005162 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004476. VALOR: R\$ 12.325,00 (doze mil trezentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10718

Processo: 00060-00472478/2022-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABAPENTINA CAPSULA 400MG, conforme Ata de Registro de preço000318/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005243 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/PAM005243. VALOR: R\$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10722

Processo: 00060-00456587/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 49.351.786/0011-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 1000 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de preço000024/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005078 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004403. VALOR: R\$ 31.842,36 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10723

Processo: 00060-00465094/2022-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFEPIMA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de preço000175/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005138 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004452. VALOR: R\$ 67.914,00 (sessenta e sete mil novecentos e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10726

Processo: 00060-00465353/2022-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL (200 +40 MG)/5ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de preço000320/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005145 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004456. VALOR: R\$ 1.838,70 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10728

Processo: 00060-00435343/2022-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VFB BRASIL LTDA. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000231/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004869 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004227. VALOR: R\$ 9.004,80 (nove mil quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10729

Processo: 00060-00475385/2022-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 49.351.786/0011-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICINA (ACIDO AMINOACETICO) SOLUÇÃO ESTÉRIL, APIROGÊNICA 15 MG/ML BOLSA 3000 ML, conforme Ata de Registro de preço000379/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005282 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004578. VALOR: R\$ 3.078,50 (três mil setenta e oito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10730

Processo: 00060-00435343/2022-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VFB BRASIL LTDA. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000231/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004869 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004227. VALOR: R\$ 2.063,60 (dois mil sessenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10731

Processo: 00060-00474198/2022-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de preço000448/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005278 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004576. VALOR: R\$ 74.536,24 (setenta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10732

Processo: 00060-00471348/2022-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA 5 MG/ML FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de preço000267/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005233 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004537. VALOR: R\$ 17.071,80 (dezesete mil setenta e um reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10733

Processo: 00060-00469311/2022-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA. CNPJ Nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO MALEÁVEL DE CERCLAGEM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 0,6 MM, COMPRIMENTO 100 CM, conforme Ata de Registro de preço000023/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005203 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004511. VALOR: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10734

Processo: 00060-00468400/2022-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.333.090/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA FISTULA ARTERIOVENOSA 17G X 1, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço000241/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005187 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004497. VALOR: R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10735

Processo: 00060-00465077/2022-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - AAZ COMERCIAL LTDA -EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, TUBO COM MINIMO DE 40 ML, COR AZUL, conforme Ata de Registro de preço000019/2022-SEEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM005148 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004459. VALOR: R\$ 64,79 (sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 19/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10744

Processo: 00060-00469909/2022-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOSENTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 62,5 MG, conforme Ata de Registro de preço000028/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005212 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004521. VALOR: R\$ 15.170,40 (quinze mil cento e setenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10745

Processo: 00060-00467771/2022-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de preço000399/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005174 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004488. VALOR: R\$ 107.114,00 (cento e sete mil cento e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10746

Processo: 00060-00476077/2022-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de preço000273/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005291 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004586. VALOR: R\$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00249793/2022-63	DAHER HOSPITAL LAGO SUL S/A	R\$ 975.365,55
TOTAL		R\$ 975.365,55

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 237/2022 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Equipamentos: SELADORA AUTOMÁTICA e MANUAL, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00195422/2020-92. Total de 04 itens (ampla concorrência com cota exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.001.781,00. Cadastro das Propostas: a partir de 20/10/2022. Abertura das Propostas: 03/11/2022 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FRANCISMAR D. DE SOUSA

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 245/2022 - UASG 926119

Objeto: Fornecimento contínuo de material de consumo: CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO VALPRÓICO e outros, em sistema de registro de preços, com sistema integrado de automação e equipamentos automatizados, em regime de COMODATO, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00307080/2021-41. Total de 02 lotes, compreendendo 18 itens, e 03 itens avulsos (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.027.450,7300. Cadastro das Propostas: a partir de 20/10/2022. Abertura das Propostas: 07/11/2022, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 204/2022 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, restou fracassado.

FRANCISMAR D. DE SOUSA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO nº 16/2021 - FEPECS. Processo: 00064-00002037/2021-89. Partícipes: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS) e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FAI-UFSCAR. RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços para a aquisição de 04 (quatro) vagas no curso de Especialização em Educação e Tecnologia com a habilitação em Produção e Uso de Tecnologias para Educação, ofertado pela Universidade Federal de São Carlos - UFCAR. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Proposta Doc.Sei/GDF nº 67996240, da Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Doc.Sei/GDF nº 68262188, baseada no inciso II, art. 25, c/c Art. 13, inciso VI e art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.6202.4089.5744. EMPENHO: 2021NE00184. VALOR TOTAL: R\$ 17.240,00 (dezesete mil duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da assinatura. ASSINATURA: 31/08/2021. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES, e pela Contratada: TARGINO DE ARAÚJO FILHO.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2019 – NCC/CODAG/FHB**

Concedente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Conveniente: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA — HUB-UnB filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES — EBSERH. - CNPJ nº 15.126.437/0003-05. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Convênio originário por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Processo nº 00063-00003376/2019-96. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2022. Assinam em, 18 de outubro de 2022, pelo Concedente: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Conveniente: ELZA FERREIRA NORONHA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020 – NCC/CODAG/FHB

No Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020 – NCC/CODAG/FHB, Processo 00063-00002289/2020-55, Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: TERUMO BCT TECNOLOGIA MEDICA LTDA. - CNPJ nº 10.141.389/0001-49, publicado no DODF nº 145, de 03 de agosto de 2022, retificar a Vigência, ONDE SE LÊ: "Vigência: a contar da data da sua assinatura. Assinam em, 26 de julho de 2022". LEIA-SE: "Vigência: a contar da data da sua assinatura. Assinam em, 28 de julho de 2022".

OSNEI OKUMOTO

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**AQUISIÇÕES IMEDIATAS Nº 262, 263/2022 E EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL CONVÊNIO Nº 925417/2021**

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Aquisições a seguir: 1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 262/2022 - Conjunto para coloração de Ziehl - Neelsen, contendo frascos de 500ml; 2) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 263/2022 - Kit para determinação da concentração inibitória mínima; 3) EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL CONVÊNIO Nº 925417/2021 - Equipamento Médico-Hospitalar.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA BIONEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com.

1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 262/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 20/10/2022 às 08h00min até o dia 21/10/2022 às 18h00min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 249066937);

2) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 263/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 20/10/2022 às 08h00min até o dia 21/10/2022 às 18h00min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 249124693);

3) AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL CONVÊNIO Nº 925417/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 20/10/2022 às 08h00min até o dia 03/11/2022 às 23h59min – horário local - dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhados para emendas.propostas@igesdf.org.br até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Informações referentes aos processos poderão ser solicitadas por meio do endereço de e-mail: compras.materiais@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2022

MARIELA SOUZA DE JESUS

Diretora Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 09/2022**

Processo nº: 00080-00154944/2022-21 - Partes: SEEDF X SEI - SISTEMA DE ENSINO IBRA EIRELI, mantenedor da FACULDADE FABRAS. Objeto: a) A realização de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, sem remuneração, nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal ou nas Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, para acadêmicos regularmente matriculados no SEI - Sistema de Ensino Ibra Eireli, mantenedor da Faculdade Fabras, nos cursos de graduação/licenciatura em Artes - Licenciatura (Presencial), Artes Visuais - Licenciatura (Presencial), Educação Física - Licenciatura (Presencial), Letras Português e Espanhol - Licenciatura (Presencial), Matemática - Licenciatura (Presencial), Pedagogia - Licenciatura (EAD), Pedagogia - Licenciatura (Presencial), Administração - Bacharelado (Presencial), Ciências Contábeis - Bacharelado (Presencial), Educação Física - Bacharelado (Presencial), Gestão Pública - Bacharelado (Presencial), Gestão Pública - Bacharelado (EAD). b) A concessão de bolsa de estudo aos profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, matriculados em cursos de Artes - Licenciatura (Presencial), Artes Visuais - Licenciatura (Presencial), Educação Física - Licenciatura (Presencial), Letras Português e Espanhol - Licenciatura (Presencial), Matemática - Licenciatura (Presencial), Pedagogia - Licenciatura (EAD), Pedagogia - Licenciatura (Presencial), Administração - Bacharelado (Presencial), Ciências Contábeis - Bacharelado (Presencial), Educação Física - Bacharelado (Presencial), Gestão Pública - Bacharelado (Presencial), Gestão Pública -

Bacharelado (EAD) no SEI - Sistema de Ensino Ibra Eireli, mantenedor da Faculdade Fabras. c) O desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, cumpridas as exigências legais. Assinatura: 18/10/2022. Assinantes: Pela SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela FACULDADE FABRAS: BRUNO LOPES DE SOUZA SANTOS.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2019

Processo nº: 00080-00120593/2022-55 - Partes: SEEDF X G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: a) Prorrogar a vigência do Contrato nº 64/2019 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) Incluir a Cláusula Vigésima Primeira - Do Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 ao Contrato nº 64/2019, com a seguinte redação: "CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.709/2018 - A Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e a Contratada se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei nº 13.709, de 14/08/2018." Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001, 12.362.6221.2390.0001, 12.366.6221.2392.0003 e 12.367.6221.2393.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 301. Notas de Empenho: nº 2022NE07243, no valor de R\$ 5.162.551,16 (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), nº 2022NE07246, no valor de R\$ 883.243,98 (oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), nº 2022NE07248, no valor de R\$ 1.195.783,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil e setecentos e oitenta e três reais) e nº 2022NE07250, no valor de R\$ 2.828.366,05 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), emitidas em 28/09/2022. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 54.609.256,65 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: de 26/10/2022 até 25/10/2023. Assinatura: 19/10/2022. Assinantes: Pela SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 94/2022

Processo nº: 00080-00170861/2022-80 - Partes: SEEDF X LITORAL PESCADOS LTDA. Objeto: a aquisição de gênero alimentício perecível - corte congelado de frango – tipo coxa e sobrecoxa (com pele e com osso), por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal - PAE/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140. Nota de Empenho: nº 2022NE07410, no valor de R\$ 3.460.751,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e um reais), emitida em 30/09/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 16.282.201,53 (dezesseis milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e um reais e trinta e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 18/10/2022. Assinantes: Pela SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela LITORAL PESCADOS: CARLOS HENRIQUE OLIVÉ.

AVISO DE RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40, DE 15 DE AGOSTO DE 2022 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 461/2022, publicada no DODF nº 86, de 10/05/2022 e suas alterações, considerando os trabalhos realizados pela Comissão, torna público o resultado definitivo da classificação do Edital de Chamamento Público nº 40/2022 - SEEDF, objetivando a execução do projeto de Conectividade destinado à viabilização de soluções de conectividade para estudantes e professores, a fim de fomentar o acompanhamento de atividades pedagógicas, bem como favorecer a ampliação do uso de tecnologias da informação e da comunicação em sala de aula, no período de 10 (dez) meses, comunica aos interessados que, após análise dos recursos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, divulga o resultado do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas, nos termos do cronograma do referido Edital. Informe-se que foi classificada a seguinte proponente: Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento Socioambiental - IDS, CNPJ 01.832.903/0001-00, para apresentação dos documentos de classificação, conforme Edital, no período de 21 de outubro de 2022 a 27 de outubro de 2022, no Edifício Phenícia, SBN, Quadra 02, Térreo no Protocolo. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2022

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022**

O Subsecretário de Administração Geral - SUAG, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Nota Técnica N.º 119/2022 - SEE/SUAG/ULIC/DILIC e no Atendo da Nota Técnica Nº 97201050/2022 - SEE/SUAG/ULIC, com fundamento legal no § 3º do artigo 49, da Lei nº 8.666/93 c/c com o artigo 50, do Decreto nº 10.024/2019, CONVALIDA o ato de doc. sei nº 98091490, publicado nos meios oficiais na data

13/10/2022, mantendo a revogação do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022, cujo objeto prevê o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de gestão do transporte escolar, dividido em 5 lotes por regiões, vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino, abrangendo fornecimento de combustível, manutenções preventivas e corretivas, garagem e dois operadores - um motorista e um monitor para atender aos alunos da Rede Pública, em frota de propriedade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 24/2022

O Subsecretário de Administração Geral - SUAG, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Nota Técnica Nº 121/2022 - SEE/SUAG/ULIC/DILIC (id. 97307974), com fundamento no artigo 49, da Lei nº 8.666/93 c/c com o artigo 50, do Decreto nº 10.024/2019, bem como no Acordão 2656/2019 - Plenário do E. Tribunal de Contas da União, decide REVOGAR o certame licitatório do Pregão Eletrônico nº SRP 24/2022, cujo objeto prevê contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços gráficos com entrega do material produzido diretamente nas Coordenações Regionais, Sedes da Secretaria de Educação e na EAPE, de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF

MAURÍCIO PAZ MARTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 45/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Aquisição de Scanners e impressoras Plotter. Total de itens: 02. Valor total estimado: R\$ 476.724,64 (quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Processo nº 00080-00061589/2022-48. Cadastro das Propostas: a partir de 20/10/2022. Abertura das Propostas: 07/11/2022, à partir das 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>

WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA

Pregoeiro

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2022-UASG 450432

Processo: 00080-00159586/2022-43 - Pregão Eletrônico nº 27/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Peito de Frango cozido e desfiado), por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF) conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos (id. 93785704). MAQUINART COMERCIAL LTDA. CNPJ: 03.218.673/0001-00, valor total da Ata de VALOR TOTAL: R\$ 5.425.250,60 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2022-UASG 450432

Processo: 00080-00159586/2022-43 - Pregão Eletrônico nº 27/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Peito de Frango cozido e desfiado), por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF) conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos (id.93785704). COMERCIAL CS GLOBO LTDA - EPP, CNPJ: 17.331.698/0001-20, valor total da Ata de R\$ 630.777,60 (seiscentos e trinta mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2022-UASG 450432

Processo: 00080-00159586/2022-43 - Pregão Eletrônico nº 27/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Atum Ralado), por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF) conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos (id. 93785704). GDC Alimentos S/A, CNPJ: 02.279.324/0001-36, valor total da Ata de 6.296.914,24 (seis milhões, duzentos e noventa e seis mil novecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2022-UASG 450432

Processo: 00080-00159586/2022-43 - Pregão Eletrônico nº 27/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Atum Ralado), por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos (id. 93785704). ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA. CNPJ: 03.862.624/0001-06, valor total da Ata de R\$

1.071.427,20 (um milhão, setenta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00061

PROCESSO SEI n 00054-00025963/2022-41 – Nota de Empenho Ordinário n 2022NE00061, emitida em 13/10/2022, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: JLS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA. CNPJ: 10.793.812/0001-95, no valor de R\$ 10.200,00. OBJETO: Aquisição de 15(quinze), MICROONDAS, Descrição: em aço inoxidável, potência mínima de 800W, capacidade de 30 litros, 220V ou bivolt, cor branca ou cinza. - Unidade: unidade. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n 90/2021 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preço nº 175/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.775,55 (três mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) em favor da empresa NUCLEOS CENTRO DE MED. NUCLEAR- CNPJ- 00.380.931/0001-62, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00198953/2022-51, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. CARLOS EDUARDO BORGES. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 470,85 (quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos) em favor da empresa LAPAC - Laboratório de Patologia e Clínicas LTDA - EPP- CNPJ- 00.454.686/0001-90, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00199180/2022-21, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. CARLOS EDUARDO BORGES. Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

POLÍCIA CIVIL

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 34, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR EM EXERCÍCIO, DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 0712350-84.2022.8.07.0018, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a convocação do candidato sub judice DIEGO GALVAO CHAVES, inscrição nº 10006534, para a avaliação psicológica, conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Convocação de candidato sub judice para a avaliação psicológica na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10006534, Diego Galvao Chaves

2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia 23 de outubro de 2022, o candidato sub júdice de que trata este edital deverá observar todas as instruções contidas no item 15 do Edital nº 1 – PCDF, de 03 de dezembro de 2019, e suas alterações, no item 4 do Edital nº 33 – PCDF, de 12 de setembro de 2022, e neste edital.

2.1.1 O candidato sub júdice de que trata este edital será informado do local e do horário de realização da avaliação psicológica por meio de notificação pessoal a ser enviada por e-mail e por telegrama. É obrigação do candidato manter as informações necessárias a essa notificação atualizadas junto ao Cebraspe.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado provisório na avaliação psicológica do candidato sub júdice de que trata este edital será informado por e-mail e por telegrama, na data provável de 11 de novembro de 2022.

EDER CHARNESKI

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022**

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.gov.br/compras, o seguinte Edital: Processo nº 00055-00023893/2022-68. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço/global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução, em regime de 24x7x365 (24 horas do dia, sete dias por semana, todos os dias do ano), de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Semafórico Urbano do Distrito Federal e operação da Central de Controle de Semáforos – CCS, instalada na EQS 706/906 Brasília/DF, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Projeto Básico, Anexo A do Edital. Reabertura: 03 de novembro de 2022, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 15.012.359,40. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2022
RIVELTON COSTA DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022**

PROCESSO nº: 00113-00010892/2021-21; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ESTRELLA DE LUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS ARQUITETONICOS E IMPORTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 12.513.813/0001-64; OBJETO: aditivo de acréscimo. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, inciso IV e art. 65, inciso I, alínea 'b', c/c § 1º da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 183; VALOR: R\$ 234.360,00 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta reais); DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: CAIO SALES DE LUNA LAGES.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020

PROCESSO nº: 00113-00009714/2020-77; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ nº 05.283.260/0001-35; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100 e 183; VALOR: R\$210.588,00 (duzentos e dez mil quinhentos e oitenta e oito reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: EDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021

PROCESSO: 00113-00014767/2021-91; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: Costa Brava Projetos e Construções LTDA; OBJETO: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro por meio do reajuste de preços; VALOR: R\$ 2.784.847,81 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), com efeitos financeiros a contar de 01/04/2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205 (DER-DF); Programa de Trabalho: 26.782.6216.3005.0015 e 26.782.6216.5745.0003; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 161, ID-0; EMBASAMENTO LEGAL: art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fábio Cardoso da Silva; Pela Contratada: José Américo Celestino de Oliveira.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 68/2019 PROCESSO nº: 00113-00007659/2019-47; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: LIG-MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.689.638/0001-32; OBJETO: reajuste. EMBASAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 237; NOVO VALOR: R\$1.434.865,20 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); PRAZO: efeito financeiro a contar de agosto de 2022; DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 77/2018 PROCESSO nº: 00113-00030458/2018-62; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; OBJETO: reajuste. EMBASAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 237; NOVO VALOR: R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais); PRAZO: efeito financeiro a contar de: dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2022; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

COMPANHIA DO METROPOLITANO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 00097-00012381/2020-17. Contratante: METRO-DF. Contratada: ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ: 72.619.976/0001-58. Espécie: Segunda Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2021. Objeto: retificação do erro material nas Cláusulas Terceira e Quarta do 1º Termo Aditivo. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 011/2021. Valor Total: R\$ 24.303.422,64. Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023. Data da Assinatura: 10/10/2022. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Eduardo Quaresma Hage.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00002109/2021-00. Contratante: METRO-DF. Contratada: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 34.303.693/0001-03. Espécie: Contrato Nº 037/2022. Objeto: fornecimento de 128 rádios do tipo transceptores portáteis e 4 estações móveis veiculares tecnologia TETRA (Terrestrial Trunked Radio), que atendam o padrão ETSI. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 025/2021. Valor global estimado: R\$ 675.720,00. Vigência: 07/10/2022 a 08/03/2023. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 26.128.6216.4088.0061 e 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa: 33.90.39 e 44.90.52. Nota de Empenho: 2022NE01452 e 2022NE01453. Data da Assinatura: 07/10/2022. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Jorge Luiz Alves Moura.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00097-00006631/2021-52. Partes: METRO-DF e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A – NEOENERGIA BRASÍLIA. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Objeto: aplicação de recursos financeiros oriundos do Programa de Eficiência Energética – PEE, pela NEOENERGIA BRASÍLIA, para a implementação do projeto de EFICIÊNCIA ENERGÉTICA nos usos finais de energia elétrica (iluminação), nas dependências do METRÔ-DF, de acordo com o Diagnóstico Energético classificado e selecionado na CPP nº 001/2021 da NEOENERGIA BRASÍLIA, em consonância com o Edital CPP nº 001/2021 e os critérios estabelecidos pelo PROPEE e cujos critérios atendem aos REQUISITOS PARA SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Valor Total: R\$ 465.131,94. Vigência: 14 (catorze) meses. Data da Assinatura: 11/10/2022. Pelo METRÔ-DF: Handerson Cabral Ribeiro e Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela NEOENERGIA: Emmanuel Luis Anselmo Joanitti e Francisco Geraldo Franco Junior.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Processo: nº 00092-00021465/2022-46 – Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC nº 018/2022. Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2022 foi celebrado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC por descumprimento de procedimentos, recomendações e normativos internos da Caesb pelo comissário.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO
Presidente

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 057/2021 – CAESB, publicada no DODF de 11 de agosto de 2022. ASSINATURA: 18/10/2022. PROCESSO Nº 00092-000269172022-43. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF –

CAESB. ADJUDICATÁRIA: VDA SANEAMENTO LTDA. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor da ata de registro de preços sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, o importe de R\$ 251,31 (duzentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), passando a ARP ao valor total de R\$ 4.765,86 (quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos – Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela :VDA SANEAMENTO LTDA: Saulo Swiech.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 069/2022 – CAESB, publicada no DODF de 30 de agosto de 2022. ASSINATURA: 19/10/2022. PROCESSO Nº 00092-00034090/2022-68. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: DF TECNO-CIENTIFICA LTDA. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 20.810,80 (vinte mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos), passando a ARP ao valor total de R\$ 273.062,90 (duzentos e setenta e três mil, sessenta e dois reais e noventa centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos – Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: DF TECNO-CIENTIFICA LTDA: Wilson Alves Colvara.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 069/2022 – CAESB, publicada no DODF de 30 de agosto de 2022. ASSINATURA: 19/10/2022. PROCESSO Nº 00092-00034090/2022-68. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: GW2 MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 9.255,84 (nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), passando a ARP ao valor total de R\$ 93.399,84 (noventa e três mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos – Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: GW2 MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI: Wagner Bertolini Junior.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 069/2022 – CAESB, publicada no DODF de 30 de agosto de 2022. ASSINATURA: 19/10/2022. PROCESSO Nº 00092-00034090/2022-68. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 7.239,19 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), passando a ARP ao valor total de R\$ 171.766,22 (cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos – Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA: Lidia Mayumi Shigaki.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 069/2022 – CAESB, publicada no DODF de 30 de agosto de 2022. ASSINATURA: 19/10/2022. PROCESSO Nº 00092-00034090/2022-68. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: INOVE MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 3.085,28 (três mil, oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), passando a ARP ao valor total de R\$ 31.133,28 (trinta e um mil, cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos – Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: INOVE MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI: Marcia Catalano Corrêa Guidete.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 069/2022 – CAESB, publicada no DODF de 30 de agosto de 2022. ASSINATURA: 19/10/2022. PROCESSO Nº 00092-00034090/2022-68. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: QUALITY CIENTIFICA LTDA. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 3.445,75 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), passando a ARP ao valor total de R\$ 60.875,00 (sessenta mil e oitocentos e setenta e cinco reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos – Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: QUALITY CIENTIFICA LTDA: Eider Lima Da Silva.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 102/2021 – CAESB, publicada no DODF de 19 de outubro de 2021. ASSINATURA: 19/10/2022. PROCESSO Nº 00092-00036894/2021-92. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor da ata de registro de preços sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 6.249,07 (seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos), passando a ARP ao valor total de R\$ 240.588,66 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos – Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A: Elias de Oliveira.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 105/2021 – CAESB, publicada no DODF de 10 de novembro de 2021. ASSINATURA: 19/10/2022. PROCESSO Nº 00092-00033689/2021-15. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor da ata de registro de preços sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 181.363,91 (cento e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), passando a ARP ao valor total de R\$ 6.315.319,80 (seis milhões, trezentos e quinze mil, trezentos e dezenove reais e oitenta centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos – Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI: João Araújo De Brito Júnior.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 110/2021 – CAESB, publicada no DODF de 03 de dezembro de 2021. ASSINATURA: 19/10/2022. PROCESSO Nº 00092-00039173/2021-46. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 267,17 (duzentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), passando a ARP ao valor total de R\$ 15.952,93 (quinze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos – Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI: Vândir Jorge Filho.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 110/2021 – CAESB, publicada no DODF de 03 de dezembro de 2021. ASSINATURA: 19/10/2022. PROCESSO Nº 00092-00039173/2021-46. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: ANKER DISTRIBUIDORA LTDA. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata.

preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 166,13 (cento e sessenta e seis reais e treze centavos), passando a ARP ao valor total de R\$ 2.431,54 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos) ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos –Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela ANKER DISTRIBUIDORA LTDA: Suzana Garcia Da Silva.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 110/2021 – CAESB, publicada no DODF de 03 de dezembro de 2021. ASSINATURA: 19/10/2022. PROCESSO Nº00092-00039173/2021-46. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: FIRE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 909,88 (novecentos e nove reais e oitenta e oito centavos), passando a ARP ao valor total de R\$ 16.074,60 (dezesseis mil, setenta e quatro reais e sessenta centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos – Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela FIRE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI: Rodrigo Ferreira Medrado.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 110/2021 – CAESB, publicada no DODF de 03 de dezembro de 2021. ASSINATURA: 19/10/2022. PROCESSO Nº00092-00039173/2021-46. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: STORE DO BRASIL LTDA. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 8.566,65 (oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), passando a ARP ao valor total de R\$109.083,26 (cento e nove mil, oitenta e três reais e vinte e seis centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos –Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela STORE DO BRASIL LTDA: Carolina Gonçalves Portella.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 112/2021 – CAESB, publicada no DODF de 06 de dezembro de 2021. ASSINATURA: 19/10/2022. PROCESSO Nº00092-00044349/2021-65. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 11.045,66 (onze mil, quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), passando a ARP ao valor total de R\$ 428.977,35 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos –Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA: Ricardo Alexandre Figueiredo.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo À Ata De Registro De Preços Nº 112/2021 – CAESB, publicada no DODF de 06 de dezembro de 2021. ASSINATURA: 19/10/2022. PROCESSO Nº00092-00044349/2021-65. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto registrar a alteração da “Cláusula VI – Do preço, especificação e consumo”, de forma a atender a imunidade tributária declarada pela Secretaria de Fazenda do DF, quanto ao recolhimento do ICMS, a qual, por consequência implicará em um Diferencial de Alíquota (DIFAL) no preço registrado na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO/VALOR: 2.1 Com o presente aditamento, o valor do contrato sofrerá um acréscimo a partir do dia 01/10/2022, no importe de R\$ 1.468,92 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), passando a ARP ao valor total de R\$88.313,85 (oitenta e oito mil, trezentos e treze centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos –Diretor Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI: Maria Iria Fernandes.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 187/2022

A Pregoeira da Caesb, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, Processo 092.00041635/2022, realizado no www.gov.br/compras, UASG 974200, cujo objeto é a aquisição e instalação de equipamentos com adequações para ampliação da capacidade de bombeamento da Elevatória de Água Tratada da QI 23 do Lago Sul/DF, EAT.LSL.002, como segue: TAF EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 22.692.282/0001-78, vencedora do objeto, com o valor total de R\$ 2.267.000,00.

Pregoeira: ELIZABETH DUARTE ALVES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 208/2022

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de fluossilicato de sódio, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP, da forma que se segue: Empresa GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A. CNPJ: 03.157.268/0002-00, vencedora dos itens 1 e 2, com o valor total de R\$ 93.300,00.

Pregoeiro: THIAGO REGIS VASCONCELOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 213/2022

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a execução de poços tubulares para abastecimento de água, piezômetros e Unidades de Tratamento Simplificado – UTS em áreas de atuação da CAESB, da forma que se segue: Empresa PLANETA ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI, CNPJ: 05.052.920/0001-77, vencedora do item 1, com o valor total de R\$ 8.882.008,97.

Pregoeiro: THIAGO REGIS VASCONCELOS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS LIC Nº 001-S01545/2022 – ELETRÔNICO

Processo SEI nº 00093-00000431/2022-80. Objeto: Contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, com fornecimento de 30 (trinta) equipamentos, sendo 20 Multifuncional monocromática A4 e 10 Multifuncional colorida modelo A4, sistema de bilhetagem de impressão, suprimentos e manutenção corretiva dos equipamentos com substituição de peças pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. Ata de Registro de Preço, documento SEI nº 97927602, firmada entre a Companhia Energética de Brasília S.A. e a empresa TECHNOCOPY SERVICE LTDA ME, ao valor total de R\$ 358.480,80 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2022

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00017184/2022-21. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 205/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e BHC COMÉRCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em Recarga de Gás para cilindro acetileno industrial com capacidade de 09 kg e Recarga de Gás para cilindro de oxigênio industrial com capacidade de 10 m³ visando atender as necessidades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. VALOR: R\$ 39.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE02472, Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Sebastiao Pessoa de Carvalho.

EXTRATO DE ATA

PROCESSO Nº: 00112-00007673/2022-74. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 033/2022. Lote: 02. CONTRATANTES: NOVACAP e PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA. VALOR: R\$ 108.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Julio Cesar Puccinelli. As especificações do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2022 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 005/2022 – DECOMP/DA – processo nº 00112-00003204/2020-14, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análise e submetido ao Diretor Presidente da Companhia o Recurso Administrativo interposto pela empresa C.Q.O - CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA - LTDA, decidiu pelo IMPROVIMENTO do mesmo, para manter a habilitação das empresas IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA e ELSHADAY ENGENHARIA LTDA no certame. Diante do exposto, fica designada a data de 25 de outubro de 2022 às 14h, para abertura das propostas de preços. A documentação que fundamenta a tomada de decisão encontra-se à disposição de todos no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Para informações ligar - (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-000002444/2022-96. Instrumento: contratação de prestação de serviços de impressão de cartões do produtor em pvc. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa SERGIO EDUARDO DE FIGUEIREDO BARBOSA ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de cartões do produtor em cartão PVC com fornecimento da arte pela CONTRATANTE. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programas de Trabalho: 20.606.6201.4107.5666; Projetos/Atividades/Denominação: assistência técnica e inovação tecnológica-difusão e momento de inovações científicas-DF entorno; Naturezas das Despesas: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fundamento Legal: A presente contratação será regida por meio da modalidade direta, por dispensa de licitação, por força do inciso II do art. 06 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF, combinado com a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas, bem como o disposto no Termo de Referência e na proposta de Preço. Data da Assinatura: 18/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca - Presidente. P/Contratada: Sergio Eduardo Figueiredo Barbosa.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022 - SECTI

PROCESSO SEI-GDF nº: 04008-00000698/2022-40. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA – MOBTV. PROCEDIMENTO: Edital de Credenciamento nº 01/2022 - SECTI. OBJETO: Fornecimento de conexão à internet aos cidadãos, gratuitamente, por meio de Wi-Fi, possibilitando o livre acesso a informações, serviços e entretenimento. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ELISIO DONIZETH GOMES LUZ, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: FÁBIO ROSA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

Extrato do Termo de Doação sem Encargos, celebrado entre Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, com sede na Praça do Buri, Anexo do Palácio do Buri, 14º Andar, Sala 1411, Brasília/DF, CEP 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 32.621.983/0001-70, neste ato representada por ELISIO DONIZETH GOMES LUZ, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, ora denominado DOADOR e PROGRAMANDO O FUTURO, inscrita no CNPJ nº 05.014.680/0001-16, com sede na Quadra 06, Lotes 20/80, Setor Industrial Leste, Gama/DF, neste ato representada por VILMAR SIMION NASCIMENTO, que exerce a função de Coordenador Geral da OSC, doravante denominada DONATÁRIO, Processo

(04008-00000720/2022-51). Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis, classificados como Bens Inservíveis e de propriedades da doadora, relacionados no processo administrativo em epígrafe, fazendo parte da instrução processual: Termo de Doação 3 (97903088), Relação dos Bens com Precificação (97233811), (97282637) e (97837453).

Considerando-se o Art. 9º do Decreto nº 41.859, de 02 de Março de 2021, ficou delegada a competência a este Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal para promover a doação de bens móveis, constantes do Programa de Recondicionamento de Equipamentos Eletrônicos - Reciclotech, atendendo ao interesse social de que trata a alínea "a" do inciso II, do art. 50 do Decreto nº 16.109, de 1994.

Sendo assim, determino e autorizo a Doação dos Bens relacionados no Termo de Doação (97903088). Assinam pela Doadora: neste ato representada por ELISIO DONIZETH GOMES LUZ, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, e Pela Donatária: neste ato representada por VILMAR SIMION NASCIMENTO, que exerce a função de Coordenador Geral da OSC.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01031

PROCESSO nº 00150-00006557/2022-45. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº 02.030.715/0001-12. Do Objeto: VISANDO O PAGAMENTO TAXA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA DA RADIODIFUSÃO - RÁDIO CULTURA FM, REFERENTE AO ANO DE 2022. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 190,00 (cento e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01032

PROCESSO nº00150-00006557/2022-45. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº 02.772.704/0001-08. Do Objeto: VISANDO O PAGAMENTO TAXA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA DA RADIODIFUSÃO - RÁDIO CULTURA FM, REFERENTE AO ANO DE 2022. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 671,90 (seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1033

PROCESSO nº00150-00006557/2022-45. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº02.030.715/0001-12. Do Objeto: Cancelamento da 2022NE01031, conforme solicitação e autorização do ordenador de despesa. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 190,00 (cento e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1034

PROCESSO nº00150-00006557/2022-45. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº02.030.715/0001-12. Do Objeto: VISANDO O PAGAMENTO TAXA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA DA RADIODIFUSÃO - RÁDIO CULTURA FM, REFERENTE AO ANO DE 2022. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 203,60 (duzentos e três reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de outubro de 2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2022

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO DEFINITIVO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital

de Chamamento Público nº 19/2022 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do objeto: DF CULTURAL, instituída conforme Edital de Chamamento Público nº 19/2022, constante no Processo nº 00150-00004630/2022-44, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de número 144, de 02 de agosto de 2022, página 91, torna público o resultado DEFINITIVO de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise da documentação apresentada pelos proponentes, bem como dos recursos interpostos:

COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	AValiaÇÃO ID SEI	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Grêmio Recreativo Carnavalesco Cacique do Cruzeiro	96030203	17	Classificada	
2º	Instituto Brasileiro de Responsabilidade Ambiental, Social e Cultural – IBRASC	96030333	15	Classificada	
3º	Companhia Voar Arte Para Infância e Juventude – VOAR	96030513	14	Classificada	
4º	Instituto Vida Brasil de Desenvolvimento – VIBRAS	96030308	13	Classificada	
5º	Associação Carnavalesca Bloco Afro Obará	96030469	13	Classificada	
6º	Associação dos Amigos das Artes de Brasília Brasil- AMABRA	96929660	13	Classificada	
7º	Lente Cultural	96030405	12	Classificada	
8º	Associação de Defensores de Culturas Regionais – ADCR	96030094	10	Classificada	
9º	Diretórios Acadêmicos de Nível Médio e Superior – DANMS	96030173	06	Desclassificada	Critérios de avaliação – item 2.6
10º	Instituto de Ações Socioculturais – INAS	96030354	06	Desclassificada	Critérios de avaliação – item 2.6
11º	LUMIART	96030428	05	Desclassificada	Critérios de avaliação – item 2.6

Resta, assim, conforme previsto no subitem 12.1 do citado Edital, o prazo de 5 (cinco) dias corridos para interposição de recurso a contar da publicação do resultado provisório de classificação das propostas no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2022

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA toda população do Distrito Federal, para participar da Audiência Pública com vistas à apresentação da proposta de Projeto de Lei Complementar do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB. A Audiência será realizada no dia 19 de novembro de 2022, com início às 9h (horário de Brasília), em sessão pública presencial, no Auditório da Polícia Civil do Distrito Federal - Complexo da PCDF s/n SPO 23 A, Brasília - DF.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar a proposta de Projeto de Lei Complementar do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública presencial.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, em sessão pública presencial, no Auditório da Polícia Civil do Distrito Federal - Complexo da PCDF s/n SPO 23 A, Brasília - DF.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

§3º A Audiência Pública será transmitida pelo YouTube, através do Canal Conexão Seduh.

§4º Sugestões, contribuições e questionamentos deverão ser enviados, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: ppcub@seduh.df.gov.br.

Art. 3º O público presente no local da audiência deverá preencher lista de presença que conterá: nome, telefone e endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília.

Art. 6º Compete ao Presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem;

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

II – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo IV

Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V

Da Realização

Art. 10 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SCUB/SEDUH;

IV – respostas às perguntas realizadas;

V – encerramento.

Art. 11 As sugestões, contribuições e questionamentos deverão especificar o número do dispositivo ao qual se referem e serem enviadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico: ppcb@seduh.df.gov.br, até a data da Audiência Pública.

Art. 12 As perguntas recebidas presencialmente serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 13 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 14 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 15 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 16 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art.17 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 54/2022

Processo SEI nº 00220-00002017/2022-58. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.160.007/0001-69. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição 924 (novecentos e vinte e quatro) unidades de ÁGUA. Descrição: potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, Unidade de Fornecimento: garrafão com 20 litros, sendo o valor unitário de R\$ 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos), consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico Nº 012/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (89971799), do Documento de Oficialização de Demanda (85092208), da Solicitação de Compras 2449/2022 (85395307), da respectiva Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 2191/2022 (85549043). VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.172,32 (seis mil cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34101, Nota de Empenho nº 2022NE00561, no valor de R\$ 6.172,32 (seis mil cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), emitida em 10/10/2022, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8206.8517.0003. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, 20/10/2022 a 17/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: PABLO CRISPIM LOUREIRO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2022

PROCESSO Nº 00391-00014562/2021-81. PARTES: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL X IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de renovação/atualização do conjunto de licenças legado do software de Sistemas de Informações Geográficas - SIG, ArcGIS. VALOR: R\$ 4.996.850,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta reais), sendo empenhado o valor de R\$ 1.509.605,56 (um milhão, quinhentos e nove mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme Notas de Empenho nº 2022NE00676 a 679. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.126.8210.2557.2583; FONTES DE RECURSOS: 100 e 157; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.40 e 3.3.90.40; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da DATA DE ASSINATURA: 30/09/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Brasília Ambiental: THULIO CUNHA MORAES, Presidente Substituto, e pela Contratada: ANA CLAUDIA FAGUNDES BRUM, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04012-00002556/2022-49. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 26.667,43 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), em favor do Banco de Brasília- BRB, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, referente às despesas afetas à Nota Fiscal nº 00000.3576 (90406074), emitidas no dia 29 de dezembro de 2021, pelos serviços prestados de operacionalização dos empréstimos e financiamentos concedidos com recursos do FUNGER/DF, pelo Banco de Brasília- BRB. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 11.126.6207.2557.2637, Fonte 123, Natureza de Despesa 33.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.664/2020 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.778/2021. DANIELLE CARVALHO ALVES, Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022

PROCESSO Nº 00401-00000770/2022-62 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 2.1 Retificar a Cláusula Primeira do Contrato nº 14/2022: ONDE SE LÊ: "...LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA, doravante denominada CONTRATADA, com sede na cidade de Indaiatuba, São Paulo, na Estrada Municipal José Costa de Mesquita, nº 200, Galpão 6 a 10, Chácara Alvorada, CEP: 13.337-200, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.920/0001-61...", LEIA-SE: "...LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA, doravante denominada CONTRATADA, situada à Estrada Municipal José Costa de Mesquita, Número 200, Módulo 11, Chácara Alvorada, Indaiatuba, São Paulo - SP, CEP: 13.337-200, inscrita no CNPJ sob o nº 22.797.545/0001-03..."; 2.2 Alterar a Cláusula Sexta do Contrato "Da Dotação Orçamentária". DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 48101; Programa de Trabalho: 03.122.6211.3030.9630; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 100; Valor: R\$ 1.018.350,00 (um milhão, dezoito mil trezentos e cinquenta reais) e UO: 48901; Programa de Trabalho: 03.122.6211.3030.9629; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 320; Valor: R\$ 3.646.350,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta reais). DA VIGÊNCIA: a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 14/10/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral; e pela CONTRATADA: IVAN FELIZ DA NOBREGA e AUGUSTO ROSA FILHO, Diretores.

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 307/2022-ART. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 307/2022-Art. 4º, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 27/09/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Máscara), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 02 para empresa Lucena Comércio de Equipamentos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 12.950,00 (Doze mil novecentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 19 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 321/2022-ART. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 321/2022-Art. 4º, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 13/10/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Citarabina), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 01 para empresa Viva Comércio Atacadista de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.813,00 (Três mil oitocentos e treze reais). Brasília/DF, 19 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 346/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 346/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 07/10/2022, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Base adesiva, Bolsa coletora, Pó protetor,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Lotes 01, 02 e 04 para empresa Benenutri Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 16.170,00 (Dezesseis mil cento e setenta reais); lote 03 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado R\$ 2.479,50 (Dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); lotes 05 e 06 para a empresa Hipromed-Moriah Comércio Importação e Serviços Ltda, pelo valor total estimado R\$ 2.980,00 (Dois mil novecentos e oitenta reais); lote 07 para a empresa Imperial Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda pelo valor total estimado R\$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 19 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-167/2022

VOTORANTIM CIMENTOS S.A.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 134/2022 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Exploração Mineral de Calcário na Rodovia DF 150, Km 18, Fercal/DF. Processo 00391-00000345/2018-16. Claudiney do Carmo Batista - Gerente de Fábrica.

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S.A.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Processo: 00391-00004724/2020-91. Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF X CIPLAN - Cimento Planalto S.A. Objetivo: Em cumprimento da compensação florestal de que trata o Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 34/2020 - IBRAM/PRESI a COMPROMITENTE deverá proceder à contratação dos serviços e à aquisição e entrega dos materiais necessários à implantação do Sistema de Monitoramento da Biodiversidade na Estação Ecológica de Águas Emendadas, incluída aqui as contratação e serviços de que trata o 1º Termo Aditivo ao citado TCCF. Data da Assinatura: 03/10/2022; Signatários:

Compromissária: Maria Aparecida Teixeira, representante legal CIPLAN Cimento Planalto S.A.; Compromitente: Cláudio José Trinchão Santos - Presidente do IBRAM/DF, Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

FGR URBANISMO CENTRO-SUL S/A

AVISO DE ASSINATURA DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Torna público que firmou, junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, o 2º Aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 19/2019, objetivando o cumprimento de compensação florestal por supressão de vegetação na forma definida no Decreto nº 39.469/2018, na Rodovia DF-456, via de ligação da DF-001 com a DF-250, Região Administrativa do Paranoá (RA-PAR), Distrito Federal. Processo: 00391-00005508/2019-20. FGR Urbanismo Centro-Sul S/A.

FGR URBANISMO CENTRO-SUL S/A

AVISO DE ASSINATURA DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Torna público que firmou, junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, o 2º Aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 21/2019, objetivando o cumprimento de compensação florestal por supressão de vegetação na forma definida no Decreto nº 39.469/2018, no acesso entre a rodovia DF 250 Km 4/5 e o parcelamento de solo urbano Jardins Genebra, Região Administrativa do Paranoá (RA-PAR), Distrito Federal. Processo: 00391-00003644/2020-19. FGR Urbanismo Centro-Sul S/A.

NÚMERO 1 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano, na gleba registrada na matrícula nº 43.868, do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, Setor Meireles, Região Administrativa de Santa Maria, Distrito Federal. O órgão ambiental poderá determinar a elaboração de Estudo Ambiental. Ecotech Tecnologia Ambiental e Consultoria Ltda.

ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DO DF – AAFIT/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES 2022

A Comissão Eleitoral criada em 07 de outubro de 2022, por ato do Conselho Deliberativo da Associação dos Auditores Tributários do DF, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos Auditores Fiscais da Receita do DF associados e em pleno gozo de seus direitos sociais, vedado voto por procuração, para elegerem os membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para o biênio de 2023/2024, seguindo o seguinte Cronograma Eleitoral: A - Entrega, recepção e registros das chapas: 04 de novembro de 2022, das 9h às 17h na sede da AAFIT - SHIN CA 11, lote 10, Bloco J (Lago Norte) - Brasília/DF; B - Publicação da (s) chapa (s) no DODF, dia 08 de novembro de 2022; C - Recepção de recursos para impugnação da Chapa (s): dia 09 de novembro de 2022 das 9h às 17h; D - Apreciação e julgamento dos recursos de impugnação da (s) Chapa (s) se houver, pela Comissão Eleitoral: dia 09 de novembro de 2022 das 17h às 18h; E - Eleição: dia 25 de novembro de 2022, das 9h às 17h. Brasília/DF, 18 de outubro de 2022. Espedito Henrique de Souza Junior - Presidente da Comissão Eleitoral - 2022.

PORTO IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano, nas glebas de matrículas nos 25.307, 25.526, 26.448, 26.449, 30.946, 49.597, 50.001 e 51.071, do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, Setor Meireles, Região Administrativa de Santa Maria, Distrito Federal. O órgão ambiental poderá determinar a elaboração de Estudo Ambiental. Ecotech Tecnologia Ambiental e Consultoria Ltda.